

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA

PATROAS E EMPREGADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: UMA RELAÇÃO
DELICADA

MARUSA BOCAFOLI DA SILVA

Campos dos Goytacazes/2013

MARUSA BOCAFOLI DA SILVA

PATROAS E EMPREGADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: UMA RELAÇÃO
DELICADA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual no Norte Fluminense como requisito para a obtenção do título de Mestre em Sociologia Política.

Orientador: Marinete dos Santos Silva

CAMPOS DOS GOYTACAZES

2013

Aos amores da minha vida:
Rodrigo e Ricardo.

AGRADECIMENTOS

Muitas pessoas foram importantes durante a construção deste trabalho. As contribuições foram inúmeras e valiosas. Dessa forma, vislumbrando a concretização desse estudo se faz necessário agradecer a todos aqueles que fizeram parte desse processo.

Em primeiro lugar, agradeço a minha orientadora, professora Marinete dos Santos Silva por toda atenção, disponibilidade, paciência e generosidade no decorrer dessa etapa. Obrigada pela confiança e por dividir comigo o conhecimento.

Aos professores do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da UENF por todos os ensinamentos.

Especialmente à professora Luciane Soares da Silva por toda atenção, sugestões e contribuições. Obrigada por todas as reflexões pertinentes realizadas nas aulas e por todas as indicações de leitura e filmes.

Agradeço ao meu marido, Rodrigo pela parceria. Muito obrigada por todo incentivo, pelo carinho e por não me deixar esmorecer em momento algum. Amo você.

Ao meu filho Ricardinho, pela compreensão inocente, conseguia "entender" que a mamãe não podia brincar porque tinha que estudar. Você me fortalece.

A todas empregadas domésticas e patroas que disponibilizaram o seu tempo para contribuir com essa pesquisa.

À Elizabete, a quem devo em grande parte a possibilidade de concluir mais esta etapa.

À FAPERJ, pela concessão da bolsa de estudos.

Ao meus amigos dos ATEGEN (Atelier de Estudos de Gênero) por toda a parceria e a inúmeras trocas e sugestões.

Às minhas amigas Cristiane, Renata e Luana, pelas conversas intermináveis que tornaram os momentos difíceis mais fáceis de serem vividos. Obrigada pela amizade e por estarem sempre dispostas a partilhar os momentos de angústias e de alegrias.

À minha família, que mesmo distante, torceu para que tudo desse certo.

RESUMO

PATROAS E EMPREGADAS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES: UMA RELAÇÃO DELICADA

Esse trabalho tem como objetivo examinar e compreender como se dá na prática a dinâmica entre patroas e empregadas domésticas. Com base nos discursos dessas mulheres buscaremos identificar nessas relações possíveis questões de dominação de classe, raça/etnia e gênero. De acordo com o IBGE (Censo 2010) este tipo de função ocupa 7,2 milhões de pessoas no Brasil, sendo a maioria do contingente formada por mulheres negras e de baixa escolaridade. O trabalho doméstico remunerado se configura em um tipo de função que traz consigo traços e marcas deixadas pela escravidão, além de ser "naturalizado" como trabalho feminino, fatos esses que corroboram sua desvalorização e invisibilidade social. Dessa forma, delineou-se como universo da pesquisa os bairros: Flamboyant, Parque Santo Amaro e Parque Tamandaré na cidade de Campos dos Goytacazes. Foram realizadas entrevistas com 30 patroas e 30 empregadas, que demonstraram ser essa, um tipo de ocupação, que mantém relações peculiares, pois se desenvolvem no espaço privado de uma família, engendrado por uma relação ao mesmo tempo desigual e próxima entre duas mulheres, situação essa que "permite" que as regras do contrato de trabalho sejam manipuladas e redefinidas a qualquer momento. O discurso que permeia a realidade analisada, onde afirma-se haver uma relação de amizade entre patroas e empregadas domésticas, nem sempre se concretiza na prática cotidiana, já que direitos são negados às trabalhadoras, assim como, o acesso a alimentação e ao tratamento igualitário. Identificou-se nessa relação um jogo de poder com constantes avanços e recuos. Ressalta-se o melindre que envolve este tipo de relação em que mulheres se aproximam por sua condição de gênero e se distanciam pela desigualdade social bem marcada neste tipo de relacionamento trabalhista.

Palavras-chave: trabalho doméstico, patroas, empregadas, gênero, classe social, raça/etnia

ABSTRACT

HOUSEHOLD EMPLOYERS AND HOUSEKEEPERS AT “CAMPOS DOS GOYTACAZES”: A DELICATE RELATIONSHIP

This study has the purpose to investigate and understand the real dynamics between household employers and employees (housekeepers). Based on the speeches of these women, we tried to identify in such relations, the possible issues related to class, race/ethnic and gender domination. According to the IBGE (Censo 2010), this kind of function hires 7.2 million of people in Brazil, the majority is formed by black women and from a low education level. The paid housekeeping work is characterized by a type of function that carries with it characteristics and marks left by slavery, besides being “naturalized” as a feminine work, such facts contribute for its depreciation and social invisibility. Therefore, it was defined as the range of the research the following neighborhoods: Flamboyant, Parque Santo Amaro and Parque Tamandaré at the city of Campos dos Goytacazes. The interviews have been made with 30 household employers and 30 housekeepers, who demonstrated that, this kind of occupation, which keeps distinctive relationships, because they are developed within a private family environment, produced by a relation that is, at the same time, unequal and close between two women, and such situation “allows” that the rules of the labor contract to be manipulated and redefined at any moment. The speech that permeates the analyzed reality, where they declare to have a friendship relation between the household employers and the housekeepers, is not always achieved in the everyday routine, since the rights are denied to the employees, as well as, the access to food and equal treatment. It has been identified in this relationship, a game of power with continuous retreats and improvements. It is important to mention the sensitive issue that involves this kind of relationship where women get closer due to their gender condition and move away for their social inequality well defined in this type of labor relation.

Key words: household labor, household employers, housekeepers, gender, social class, race/ethnics

SUMÁRIO

Lista de Quadros	
Introdução	10
Capítulo I - O Trabalho doméstico no Brasil	
1 – Conceituando trabalho o doméstico	22
2 – Um pouco de história	25
3 – O longo caminho para a regulamentação e o reconhecimento. A Legislação sobre o trabalho doméstico: passado e presente	31
3.1 – Organizações de trabalhadores domésticos no Brasil: breve relato de sua trajetória	30
Capítulo II - Por que o trabalho doméstico é coisa de mulher?	
1- Relações de trabalho e gênero	44
1.2 – Conceituando gênero e trabalho	45
2 – Gênero e classe social	56
3- Os autores e o trabalho doméstico	62
4 - A cor do trabalho doméstico	76
Capítulo III - O que dizem as empregadas e patroas de Campos dos Goytacazes?	
1- Que mulheres são essas?	83
1.1 – As empregadas/trabalhadoras domésticas	83
1.2 - As patroas	86
2 - A carteira de trabalho: um cavalo de batalha?	91
3 - Alimentação: pode se comer de tudo?	98
4 - A limpeza e a honestidade da empregada	104
5 - Trabalho doméstico é escolha?	112

Capítulo IV - Patroas e empregadas: que relação é essa?	119
Considerações Finais	136
Referências Bibliográficas	148
Anexos	

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Idade das patroas e empregadas	89
Quadro 2 – Escolaridade das patroas e empregadas	90
Quadro 3 – Cor das patroas e empregadas	90

Introdução:

A situação do trabalhador doméstico no Brasil, suas agruras e desafios, vem sendo, nos últimos anos, muito discutida e tornou-se tema de debates acalorados sobre as condições de trabalho dessas pessoas, o cumprimento dos direitos que são a elas concedidos, bem como sua ampliação. O texto aprovado pela OIT (Organização Internacional do Trabalho) em Junho de 2011 durante a 100ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, incentivou e promoveu ainda mais essa discussão. O documento defende a inclusão de um capítulo específico para os trabalhadores domésticos no qual se determina que deverão gozar de todos os direitos dados aos trabalhadores de outras categorias. Entre os direitos reclamados pelos trabalhadores domésticos estão o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e o seguro-desemprego, que deixariam de ser opcionais e passariam a ser obrigatórios, assim como a definição da jornada de trabalho – 8 horas diárias – e horas-extras. O projeto precisa ser votado e sendo ratificado pelo Brasil, será necessário modificar a Constituição.

Todo o interesse e motivação pelo tema trouxeram destaque para a relação íntima e diferenciada que permeia esse tipo de trabalho, a relação entre patroas e empregadas domésticas. Fato esse que serviu de inspiração para roteiros de filmes e também de teledramaturgia, a exemplo disso, a novela *Cheias de Charme* veiculada pela Rede Globo que se encerrou em Setembro de 2012 e que trouxe de maneira leve e descontraída questões relacionadas a essa atividade que ocupa 7,2 milhões de pessoas em idades entre 16 e 64 anos. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do total de empregados domésticos no Brasil 93% são mulheres e 61,9% do quadro é composto por mulheres negras¹.

Durante o período em que estive no ar, de maio a setembro de 2012, a trama trouxe, para o público, diversas situações relacionadas ao trabalho doméstico como: cobrança de indenização por parte da empregada por conta de agressão, alertou contra o assédio moral, trabalho doméstico infantil e houve também espaço para desenvolver a questão da amizade entre patroas e empregadas. As protagonistas caíram no gosto popular, especialmente das empregadas domésticas que, quando entrevistadas, se autodenominavam “empreguetes” em uma maneira bem humorada de lidar com as dificuldades vividas por elas. Além da novela,

¹ Dados acessados em www.ururau.com.br em 02/01/2013.

concursos que tinham como objetivo premiar as empregadas domésticas também passaram a ser comuns na televisão brasileira. O de maior destaque foi o promovido pelo programa Fantástico na Rede Globo que tinha como foco “encontrar” a empregada mais cheia de charme do Brasil e o concurso a melhor empregada do Brasil, realizado no programa Raul Gil, no SBT.

Toda essa publicização da mídia sobre o tema veio ao encontro da nossa pesquisa, o que levou muitas entrevistadas a pensarem e questionarem, se esse estudo havia surgido por causa da novela. Sublinhamos aqui que o interesse pelo tema surgiu antes mesmo de imaginarmos que ele seria explorado pela mídia. É certo que esse fato serviu para popularizar ainda mais o assunto e as questões que envolvem a relação entre patroas e empregadas, que se configura como objeto de análise do nosso estudo.

A motivação para este trabalho nasceu em um primeiro momento do meu interesse em pesquisar questões relacionadas a gênero. Vislumbrei essa possibilidade quando fui aceita como aluna especial no Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política da Universidade Estadual do Norte Fluminense – Darcy Ribeiro - UENF –, no ano de 2010, para cursar a disciplina: Cidadania, Gênero e Desigualdades, que era ministrada pela professora Doutora Marinete dos Santos Silva, que depois veio a se tornar minha orientadora. As discussões realizadas em sala de aula e o acesso a bibliografia específica sobre o assunto me fizeram ter ainda mais vontade de me dedicar a essa área. Quando expus o meu desejo à professora Marinete, a mesma sugeriu que fizéssemos uma pesquisa sobre trabalho doméstico, tendo como foco a relação entre as patroas e as empregadas domésticas na cidade de Campos dos Goytacazes. Um tema instigante, especialmente pelo fato de ser recorrente nesta cidade o discurso por parte das patroas de que a empregada doméstica faz parte da família.

Dito de que maneira nasceu a pesquisa se faz necessário deixar claro para o leitor o lugar de onde falamos, especialmente em se tratando de um tema tão presente no cotidiano das pessoas e das famílias de forma geral, assim, apresento-me como mulher, esposa e mãe que como tantas outras mulheres conta com a colaboração de uma empregada doméstica para conseguir cumprir com todas as responsabilidades diárias. Fato esse que me coloca em uma posição paradoxal, de patroa e ao mesmo tempo estudiosa das questões envolvendo as relações com as empregadas. Minha trajetória como patroa é relativamente nova, pois, passei contar com a colaboração de uma empregada doméstica quando meu filho nasceu no ano de 2007, por conta das novas demandas que a maternidade exige da mulher.

Dito isso, o cenário apresentado leva-nos a pensar nessa relação tão íntima e ao mesmo tempo tão distante que se constrói entre patroa e empregada doméstica. Apesar de compartilharem as mesmas angústias, dúvidas e dificuldades impostas às mulheres por nossa sociedade elas se encontram em lados opostos no que diz respeito à classe social, às oportunidades e ao acesso a serviços e direitos. Muitas dessas mulheres, empregadas domésticas, se veem obrigadas a deixar sua casa, seus filhos com parentes ou em creches, quando conseguem uma vaga, para cuidar da casa e dos filhos dos patrões. No trabalho elas têm contato com produtos, tecnologias e tipos de alimentos que geralmente não fazem parte do seu cotidiano familiar. Questões como essas demarcam cruelmente a diferença entre as classes sociais.

Por outro lado, a patroa se vê em muitos casos totalmente dependente daquela mão de obra para conseguir se dedicar à carreira e a sua profissionalização já que em grande número não podem contar com a ajuda do parceiro, seja porque são as únicas responsáveis pelo lar e pelos filhos, ou porque aqueles se negam a compartilhar essas tarefas. A divisão sexual do trabalho, que não acontece de maneira igualitária em nossa sociedade, em geral não é percebida por essas mulheres, que são colocadas frente a um grave problema: se dedicar à carreira e ao mesmo tempo à família. Isso acaba se tornando uma rotina desgastante e para minimizar os efeitos dessa rotina faz-se necessário contratar outra mulher que realize as tarefas que seriam de sua “responsabilidade” ou então abrir mão da vida profissional privilegiando o cuidado com os filhos e o marido. Essa relação entre duas mulheres que se encontram em situações opostas, mas, que ao mesmo tempo compartilham determinadas questões por conta do gênero faz, dessa relação, uma relação delicada.

O que moveu essa pesquisa foi justamente a tentativa de examinar e compreender como se dá na prática a dinâmica dessa relação que pode se configurar em laços de amizade como também de conflito entre patroas e empregadas domésticas. Com base nos discursos dessas mulheres buscaremos identificar possíveis questões ligadas à dominação de classe, raça/etnia e gênero. Além de perceber se na prática, o discurso que é entoado diariamente no cotidiano dessas patroas, que ressaltam o fato de suas empregadas serem praticamente pessoas da família, se dá realmente. Percebe-se na realidade que mesmo sendo consideradas pessoas da família, elas entre outras coisas, geralmente não se sentam à mesa junto com os patrões, não desfrutam dos alimentos consumidos por eles, não compram nas mesmas lojas e não têm todos os seus direitos trabalhistas assegurados.

No Brasil colônia e no Império, o trabalho doméstico era realizado pelas escravas. O sociólogo Gilberto Freyre difundiu a ideia de uma relação amistosa entre senhores e escravos, suavizando de certa forma a escravidão no Brasil, comparando-a ao cenário de violência que envolveu a escravidão no Sul dos Estados Unidos. Entretanto, é possível observar em outros trechos da obra relatos de violência contra os escravos. Como por exemplo, a crueldade da senhora contra as escravas mais bonitas². Com a abolição da escravatura, o trabalho doméstico tornou-se um trabalho assalariado, porém, não valorizado pela sociedade. Mesmo assim, é presente o discurso que tenta atenuar a exploração que as empregadas domésticas sofrem.

A relação entre trabalho doméstico e trabalho escravo, que permeia o imaginário da sociedade brasileira, faz com que as mulheres que o desempenham, seja na forma de trabalho remunerado ou não, sofram com a desvalorização e com a invisibilidade das tarefas por elas realizadas. Temos ainda questões relacionadas ao gênero, pois a maioria dos trabalhadores domésticos em nosso país são mulheres, fato que está atrelado a naturalização desse trabalho como sendo trabalho feminino. Também nos parece relevante as questões relacionadas a raça/etnia e a classe social, visto que segundo dados divulgados recentemente pelo IBGE³ 61,9% dos trabalhadores domésticos são negros e pardos. A relação da cor com o trabalho doméstico possui uma raiz histórica, pois, como era tarefa desenvolvida pelas escravas à época do Brasil Colônia e no Império, no pós-abolição passou a ser um receptáculo onde se abrigavam mulheres negras. De acordo com Fernandes⁴, as ex-escravas trabalhavam como criadas e havia a preferência de muitas famílias por mucamas e cozinheiras que fossem de cor. Já a questão social fica evidente pelo fato de que com a inserção das mulheres no mercado de trabalho e o aumento da escolarização daquelas pertencentes às classes média e alta, ficou patente a necessidade do afastamento das mesmas do campo doméstico e o repasse dessas funções para a empregada doméstica, que geralmente pertence a uma classe social inferior a da patroa.

² FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala, São Paulo, Global, 2003.

³ [HTTP://ibge.gov.br/home/estatística/indicadores/trabalho](http://ibge.gov.br/home/estatística/indicadores/trabalho) rendimento. Acessado em 23/10/2012.

⁴ FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes, Volume 1, Ensaio de interpretação sociológica, São Paulo, 5ª Edição, Ed. Globo, 2008.

Objeto, Objetivos e Justificativa...

O objeto de estudo e análise deste trabalho se configura na relação entre patroas e empregadas domésticas. Delimitou-se como espaço da pesquisa a cidade de Campos dos Goytacazes, situada na região Norte do Estado do Rio de Janeiro, onde foi realizada toda a pesquisa empírica. O que nos interessa descortinar é como se dá na realidade essa relação, a amizade que está tão presente no discurso tanto das patroas como das empregadas desse município nos instiga a compreender se na prática a relação de trabalho que se impõe permite que haja também uma relação de amizade, assim como, nos interessa saber em quais momentos se dão os conflitos.

Estabelecido esse recorte, este trabalho tem como objetivos específicos analisar as pretensas relações de amizade e conflito entre patroas e empregadas domésticas, buscando identificar, nessas relações, possíveis questões relacionadas à dominação de classe, raça/etnia e gênero, além de perceber elementos de valorização e desvalorização do trabalho doméstico tanto por parte das patroas como das empregadas. Outra questão que será analisada está relacionada com a percepção das mulheres, em especial das patroas, sobre a divisão sexual do trabalho, que em grande número não acontece de maneira igualitária, haja vista que, para que elas possam se profissionalizar e se inserir no mercado de trabalho necessitam transmitir as funções domésticas para outras mulheres, no caso para a empregada doméstica.

Dessa forma, este estudo pretende contribuir para a compreensão de uma relação de trabalho percebida e concebida como diferenciada por se desenvolver no espaço doméstico e por ser entendida como não produtiva e que coloca em situação oposta mulheres de diferentes classes sociais. Atividade essa que concentra um grande contingente feminino, com pouco nível de instrução, baixo rendimento mensal e em grande parte sem carteira assinada e sem a garantia de todos os seus direitos. Soma-se a isso o grande percentual de negras e pardas que estão engajadas nesse trabalho.

Mesmo tendo conquistado um espaço maior no mercado de trabalho, as mulheres, em geral, concentram-se em ocupações que exigem menos qualificação e onde a remuneração é baixa. Segundo Castro, “o serviço doméstico remunerado continua hoje, como na inauguração

do trabalho livre, sendo um dos mais tradicionais empregadores de mulheres de setores populares, em especial das mulheres negras”.⁵

A discussão sobre o valor social do trabalho doméstico também se mostra relevante. Autores como Rissone e Gorender⁶ se referem a ele como “função vil” e “ocupação socialmente aviltante”. As mulheres pobres encontram no trabalho doméstico a maneira de conseguir renda ou de “colaborar” com o orçamento familiar. As mulheres das classes média e alta, por sua vez, compram a força de trabalho das primeiras para se verem livre dos afazeres domésticos (socialmente desvalorizados) ou para empregar sua força de trabalho no mercado extra-doméstico.

No entanto, o trabalho doméstico remunerado ou não, contribui de maneira importante para a vida de todas as pessoas, afinal é o trabalho dessas mulheres, sejam donas-de-casa ou empregadas domésticas que provê cuidados como alimentação, asseio e organização às pessoas e aos seus lares, condições que são indispensáveis para a sobrevivência e para a produção de bens e serviços.

Por ser uma função socialmente desvalorizada, reproduzem-se estereótipos da mulher trabalhadora, vista como dócil e pronta para servir, limitada aos interesses familiares. O trabalho doméstico remunerado é muito comum na cidade de Campos dos Goytacazes. Dados apurados pelo Censo 2010 indicam que no município 14.480 pessoas estão inseridas nesse tipo de ocupação, o que representa 7,7% da população local ocupada⁷. E é possível identificar com frequência, nas falas das patroas, certo apreço pelas empregadas domésticas, no entanto esse apreço pode, em alguns casos, disfarçar a relação de dominação e de conflito existente nessa realidade.

⁵ CASTRO, Mary. “Feminização da pobreza em cenário neoliberal, Brasil 2000.” In.: Gomes, Álvaro (org) O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho, São Paulo, Anita Garibaldi, 2001 p.270.

⁶ RISSONE, Nice. Quem libertou a mulher negra? In.: HANNER, June. A mulher no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978. GORENDER, Jacob. O escravismo colonial, São Paulo, Ática, 1978.

⁷ Dados coletados em: www.ibge.gov.br/cidades acessado em 20/11/2012.

Metodologia, a entrada no campo e os obstáculos da pesquisa...

No que diz respeito à pesquisa e a maneira como ela foi conduzida, se faz necessário revelar todas as dificuldades, tentativas e surpresas encontradas nesse caminho. Estabelecemos como cenário de pesquisa patroas residentes nos seguintes bairros: Flamboyant, Parque Tamandaré e Parque Santo Amaro por serem reconhecidos pela sociedade campista como bairros de moradia de setores privilegiados. Segundo dados divulgados pelo IBGE, no ano de 2010, bairros como Flamboyant e Parque Tamandaré concentravam população com renda mensal acima de dez salários mínimos e o Parque Santo Amaro renda mensal de sete a nove salários mínimos, fato que justifica nossa escolha. O objetivo era entrevistar 10 patroas de cada um desses bairros assim como suas respectivas empregadas, o que foi cumprido.

Este trabalho consiste em uma pesquisa qualitativa e dessa forma foram empregados alguns métodos próprios a essa abordagem como realização de entrevistas, um total de sessenta, que foram conduzidas de forma semiestruturada. No entanto, novas perguntas poderiam ser formuladas a partir das respostas das entrevistadas. Mesmo imaginando que seria possível diminuir o número de entrevistas, fato que foi mencionado e sugerido pela banca examinadora do projeto, concordamos em manter o número inicial por entendermos que teríamos assim um material abundante, rico em informações para analisarmos.

O primeiro contato com o campo se deu através de uma observação participante realizada no bairro Flamboyant, onde residíamos à época do início da pesquisa, e onde existe uma praçinha que é ponto de encontro de empregadas domésticas e babás que durante a semana levam os filhos dos patrões para brincar. Durante os finais de semana essa praça é freqüentada pelas mães, em sua maioria patroas, que não podem contar com suas empregadas aos domingos e por isso elas mesmas levam seus filhos. Durante os meses de Julho de 2011 a Novembro de 2011 frequentamos essa praça de duas a três vezes por semana. Através da observação e de conversas informais tanto com empregadas como com as patroas foi possível perceber questões que incomodavam ambas, além de apreender fatos recorrentes nos discursos das mesmas.

Por se tratar de um assunto delicado, que envolve o espaço doméstico, bem como o cotidiano familiar, nos deparamos com algumas dificuldades na exploração do campo. Optou-

se em um primeiro momento em fazer contato com pessoas conhecidas, e nesse período foi muito importante a participação e ajuda preciosa dos colegas do ATEGEN – Atelier de Estudos de Gênero -, grupo de pesquisa do qual faço parte. Foram eles que passaram os primeiros contatos, amigas e até familiares que estavam na posição de patroas e/ou empregadas e que poderiam contribuir com a pesquisa. A partir da entrevista indicada foi construída uma rede onde as próprias empregadas e patroas indicavam outras pessoas. No entanto, em muitos momentos essa rede se rompeu, pois, algumas entrevistadas não faziam nenhuma indicação ou quando algumas pessoas que foram indicadas se negaram a participar da pesquisa. Com isso, muitas vezes essa rede precisou ser iniciada novamente. O que também se mostrou positivo, pois havia preocupação de que a rede alcançasse um “ponto de saturação”, onde as respostas das novas entrevistadas começassem a repetir informações obtidas nas entrevistas anteriores sem acrescentar nenhum novo dado.

O primeiro contato se dava, na maior parte das vezes, através de telefone e assim marcávamos as primeiras entrevistas. É preciso ressaltar o fato de que nos deparamos com muitas negativas, especialmente quando a patroa era a primeira a ser contatada. Ao ficar sabendo da pesquisa, a primeira atitude era aceitar participar, mas, quando falávamos da necessidade de entrevistar a empregada, arrumavam algum tipo de desculpa ou até mesmo dificultavam o acesso à empregada.

Tivemos também momentos em que o primeiro contato foi feito com as próprias empregadas, e aqui se faz necessário citar como forma de reconhecimento e agradecimento a minha empregada, Elizabete, que quando ficou sabendo do objeto da pesquisa se colocou à disposição para servir como ponte entre nós e suas amigas. Fomos muito bem recebidos pelas empregadas que queriam participar, falar sobre questões que as incomodavam e muitas dessas conseguiram convencer suas patroas a participarem da pesquisa. No entanto, houve alguns casos em que as patroas se recusaram. Algumas de uma maneira direta disseram que não gostariam de participar e outras utilizaram outros meios para não participar, como não aparecer no dia e local combinado, ou ligar no dia da entrevista para desmarcar.

Preocupamo-nos em entrevistar as patroas e empregadas domésticas em momentos separados. Pois havia a apreensão de que a presença de uma ou de outra pudesse prejudicar o

relato dos dados. Azeredo⁸, em artigo escrito sobre sua pesquisa, que se preocupava com a relação entre patroas e empregadas domésticas, discorre sobre os cuidados metodológicos necessários por quem vai se debruçar sobre o tema do trabalho doméstico. No decorrer de sua reflexão, faz um balanço dos meios e da forma como foram coletados os dados e como seria possível deixar a empregada mais a vontade durante uma entrevista, pois as suas entrevistas foram realizadas nas casas das patroas.

As entrevistas com as empregadas do Flamboyant (dez) foram realizadas na pracinha do bairro, com dia e horário combinados anteriormente, local de encontro delas na parte da manhã, pois, em sua maioria, são empregadas domésticas que assumem também a função de babá, cuidando dos filhos dos patrões. Cuidados esses que incluem levar as crianças para brincar nessa pracinha. Enquanto as crianças se divertem, elas conversam com as colegas, falam do fim de semana, falam de problemas pessoais relacionados à família, casamento, namoro, filhos, além de comentarem questões do seu trabalho. Na pesquisa exploratória, pode-se perceber que as empregadas sempre reclamavam de uma coisa ou outra, a respeito das atitudes dos patrões, pagamento e carga de trabalho. Por sua vez, as patroas que também frequentam essa praça nos fins de semana, reclamavam de suas empregadas, do desleixo com a casa e com as suas coisas, assim como afirmavam como estava difícil conseguir uma boa empregada. As entrevistas realizadas com as patroas desse bairro aconteceram, em sua maioria, na residência delas em horários em que a empregada não estava. Nove aconteceram dessa forma, sendo oito entrevistas no período da noite e uma no fim de semana. Uma patroa foi entrevistada em seu local de trabalho, um salão de beleza que fica no mesmo bairro.

As pesquisas realizadas com as empregadas do Parque Tamandaré e Parque Santo Amaro aconteceram, em sua maioria, no local de trabalho dessas mulheres, durante o período que as patroas se encontravam fora de casa. Foram catorze entrevistas realizadas dessa forma. Em quatro casos as empregadas foram entrevistadas na portaria do prédio onde trabalham. Das patroas dos referidos bairros, oito foram entrevistadas no trabalho, nove foram entrevistadas em sua própria residência a noite, duas em casa no momento em que a empregada se encontrava, nesse caso deixamos clara a importância de uma não estar presente durante a entrevista da outra. Assim realizamos duas entrevistas com as patroas na sala e duas

⁸ AZEREDO, Sandra. M. M. Relação entre empregadas e patroas: reflexões sobre o feminismo em países multiraciais. In.: COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (orgs). *Rebeldia e Submissão: estudos sobre a condição feminina*, São Paulo, Edições Vértices, 1989.

com as empregadas na cozinha. Em todos esses casos a patroa manifestou a vontade de ser a primeira a ser entrevistada.

Em alguns casos, a patroa interferiu na entrevista da empregada, como no caso de uma do Parque Santo Amaro, que apareceu na cozinha para pegar um copo d'água e emitiu algumas opiniões sobre o que estava sendo perguntado. Outro caso aconteceu no Parque Tamandaré, a patroa foi entrevistada na sua residência à noite e ficou combinado da entrevista com a empregada acontecer no dia seguinte, no seu local de trabalho pela manhã, momento em que a patroa deveria ir trabalhar. No entanto, chegando ao local e horário combinados fomos recebidos pela empregada e, para nossa surpresa, a patroa ainda estava se preparando para sair. Começamos a entrevista e a saída da patroa para o trabalho não aconteceu. Em diversos momentos ela emitiu opiniões e tentava até mesmo explicar as questões perguntadas para a sua empregada. Foi necessária a nossa interferência, explicando que seria importante para a pesquisa que ela não estivesse presente durante a entrevista da empregada.

Uma patroa, moradora do Parque Tamandaré, foi entrevistada na pracinha do Flamboyant quando acompanhava os netos. Utilizamos gravador para que assim pudéssemos captar todas as informações dadas pelas entrevistadas. Não tivemos dificuldade em utilizar esse método, as participantes eram comunicadas no início da entrevista sobre a nossa intenção de gravar e nenhuma delas se opôs. Com isso temos um total de dez horas, vinte e quatro minutos e cinquenta e sete segundos de gravação. Além das entrevistas, fizemos uso também de pesquisa bibliográfica realizando fichamento das obras (livros, artigos, teses e dissertações) lidos, muitas dessas obras das áreas da Psicologia, do Direito, do Serviço Social, da História, além da Sociologia e Antropologia. Foi realizado também levantamento de dados do IBGE sobre trabalho doméstico em âmbito nacional e municipal e análise das leis acompanhando o percurso da Legislação sobre o trabalho doméstico.

Tendo essas questões como eixo condutor desse trabalho, apresentaremos além dessa introdução e da conclusão, quatro capítulos que tentarão contribuir para fomentar as discussões sobre trabalho doméstico e a relação entre seus principais agentes, ou seja, a relação entre as patroas e as empregadas. O primeiro capítulo intitulado “O Trabalho Doméstico no Brasil” tratará primeiramente de esclarecer o uso de conceitos que são muito comuns ao tema trabalho doméstico, além de discutir a trajetória histórica do trabalho doméstico em nossa sociedade, assim como, analisará as conquistas, avanços e retrocessos na

legislação que orienta essa relação de trabalho, o mesmo será encerrado com um breve relato sobre as principais organizações de trabalhadoras domésticas do país.

O segundo capítulo traz no título o questionamento “Por que trabalho doméstico é coisa de mulher?” Nele discutiremos os conceitos de gênero e trabalho sob a ótica de autores que se dedicam a essa questão, faremos também uma breve incursão sobre o tema gênero e classe social, que estão imbricados nesta relação de trabalho, além de tratarmos da naturalização do trabalho doméstico como sendo função exclusiva da mulher, passando pela bibliografia e autores que tratam do tema.

O segundo capítulo ainda versará sobre a relação desse trabalho com a cor da trabalhadora, tendo como base para nossa análise os dados de pesquisas recentes realizadas pelo IBGE como, a PNAD 2011 e o Censo 2010, que revelam o grande percentual de mulheres negras e pardas que estão engajadas no serviço doméstico em nosso país. O que nos faz pensar como essa trama, que envolveu escravos, ex-escravos com o trabalho doméstico deixou resquícios na sociedade atual.

No terceiro, lançamos outro questionamento no título “O que dizem as empregadas e patroas de Campos?”. Nele temos como objetivo refletir sobre os discursos das patroas e das empregadas domésticas de Campos dos Goytacazes. Primeiramente destacaremos o perfil das entrevistadas. Utilizaremos como fonte as entrevistas realizadas, fazendo uma reflexão sobre questões como a carteira de trabalho, a alimentação, as características como honestidade e limpeza sendo mencionadas como “qualidades” de uma empregada, além de nos debruçarmos sobre a inserção de mulheres nesse ramo profissional. O trabalho doméstico não é visto como uma escolha pelas entrevistadas e sim como uma fatalidade. Vale ressaltar que ao utilizarmos trechos das entrevistas para ilustrar e efetuar a análise, optou-se pela não divulgação dos nomes das entrevistadas, o que foi acordado com elas antes das entrevistas, assim, os nomes que aparecem nos relatos são nomes fictício. Foi mantida também nas descrições a forma como as entrevistadas se expressaram.

No quarto capítulo, “Patroas e empregadas: que relação é essa?” a reflexão gira em torno do relacionamento entre patroas e empregadas, tentando perceber nas entrelinhas as questões delicadas que permeiam esse tipo de configuração de trabalho. Será possível por conta da relação de trabalho existente que haja amizade entre as partes? Em que situações se instalaria o conflito? Dito isso, estamos prontos para avançarmos na reflexão que aqui se inicia e acompanhar a lógica argumentativa que atravessa esse trabalho, para isso deixamos

essa introdução para seguirmos adiante por capítulos que necessitam de mais formalidade e rigor.

Capítulo I – O Trabalho Doméstico no Brasil

1. Conceituando o trabalho doméstico

Com o intuito de tornar mais clara a compreensão desta dissertação, entende-se relevante estabelecermos, desde já, um acordo sobre as categorias que nela estarão presentes. Como nos diz Fraga⁹, por ter o trabalho doméstico, grande parte do seu vocabulário conhecido e reconhecido de uma maneira geral, torna-se ainda mais importante estabelecermos algumas definições, na medida em que essas ajudam a entender e descrever de forma mais precisa o assunto sobre o qual este trabalho se debruça.

Destarte categorias como: trabalho e emprego; trabalho produtivo e trabalho reprodutivo; trabalho doméstico e emprego doméstico; trabalhadora doméstica e empregada doméstica precisam ser explicadas e bem entendidas para o acompanhamento deste trabalho. Levando em consideração dados recentes divulgados pelo IBGE¹⁰ que apontam que 94,8% dos trabalhadores domésticos são mulheres, utilizaremos “trabalhadoras domésticas” e “empregadas domésticas” no feminino, salvo quando estivermos nos referindo a alguma lei, dessa forma, as categorias serão utilizadas no masculino, de acordo com suas definições legais. Trabalho e emprego são categorias muitas vezes utilizadas como sinônimos, no entanto, como nos alerta Fraga¹¹, essas categorias têm significados diferentes. Trabalho é todo o esforço físico e intelectual realizado pelo homem com o objetivo de criar bens e serviços. Já o emprego é um tipo específico de trabalho remunerado, que possui um vínculo formal e estável, prestado a uma pessoa física ou jurídica e mediado por um contrato de trabalho. Assim, quando nos referimos a emprego é no sentido de uma relação de trabalho com longo vínculo, regulada judicialmente e socialmente protegida, como o emprego com carteira

⁹ FRAGA, Alexandre. De Empregada a Diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado, Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2010.

¹⁰ Dados divulgados pela Pesquisa Mensal de Emprego, recolhido no site: [HTTP://www.ibge.gov/home/estatistica/indicadores/trabalhorendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf](http://www.ibge.gov/home/estatistica/indicadores/trabalhorendimento/pme_nova/Mulher_Mercado_Trabalho_Perg_Resp_2012.pdf). Acessado em 08/11/2012.

¹¹ FRAGA, op.cit. pg.22

assinada. No entanto, as referências feitas a trabalho dizem respeito à atividade laboriosa com ou sem vínculo empregatício. De acordo com a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) empregado é todo aquele que: “presta serviço de natureza não eventual ao empregador, sob a dependência deste e mediante o salário.”¹²

O trabalho pode ser compreendido sob duas óticas: o trabalho produtivo e o trabalho de reprodução. O trabalho produtivo está vinculado à realização de tarefas que visem à produção de bens que tenham valor no mercado. Por outro lado, o trabalho de reprodução é aquele que não possui como finalidade o lucro. São os afazeres domésticos, os cuidados com crianças, idosos e doentes. No entanto, essas duas lógicas de trabalho se entrecruzam pois, de acordo com Hirata e Kergoat¹³ só é possível que alguém se dedique ao trabalho produtivo quando as tarefas relacionadas à reprodução estão bem resolvidas, seja por conciliação com o trabalho remunerado, seja por delegação à outra pessoa.

Mas, para além de se entrecruzarem, de acordo com Kergoat, o capitalismo induziu contradições nessas duas esferas.¹⁴ De um lado a produtiva (muito valor social, trabalho remunerado, relações de classe, espaço público e relação de capital/trabalho) e do outro, a reprodutiva (pouco valor social, trabalho não remunerado, relações entre sexos, espaço privado e relações familiares).¹⁵ No caso das trabalhadoras domésticas, essas duas esferas tendem a se misturar pois, ao realizarem de forma remunerada o trabalho reprodutivo, apresentam-se no decorrer de suas atividades questões específicas do espaço público e do espaço privado. Embora seja comum encontrarmos na literatura referente ao trabalho doméstico autores que utilizam a categoria trabalho doméstico como sinônimo de emprego doméstico, elas não possuem o mesmo significado. Conquanto os dois signifiquem trabalho de reprodução, o primeiro está relacionado aos afazeres domésticos efetuado por uma pessoa na sua residência. Já o segundo diz respeito às tarefas domésticas que são realizadas nas casas de outras famílias e de forma remunerada. Sobre essas questões Fraga¹⁶ nos diz que, embora a

¹² CLT – Artigo 3º.

¹³ HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Division Sexuelle du travail professionnel et domestique. Evolution de la problématique et paradigmes de la “conciliation”. Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero: comparações Brasil-França, São Paulo e Rio de Janeiro, 2007.

¹⁴ De acordo com a autora o capitalismo fez surgir uma separação entre o âmbito familiar e o âmbito produtivo, dimensões essas que até o momento inicial das corporações de ofício estavam imbricadas. O sistema de fábrica se impôs ao trabalho realizado nas oficinas caseiras.

¹⁵ FRAGA, op. cit. p. 30.

¹⁶ FRAGA, op. cit., p. 31.

categoria de emprego doméstico admita se referir ao trabalho doméstico prestado à outra família mediante remuneração, talvez não seja essa a melhor forma de nomear esse tipo de relação. Isto se dá porque, como está contido na CLT para se configurar em emprego é necessário que haja um vínculo empregatício que garanta certas proteções. Dessa forma, só poderíamos utilizar emprego doméstico para denominar a relação da empregada doméstica que tenha carteira assinada e a observação de todos os seus direitos. No entanto, como no Brasil as relações que envolvem o trabalho doméstico são diversas, como por exemplo, trabalho doméstico infantil, empregada sem carteira de trabalho assinada, entre outros, seria necessário encontrar outra forma de nomear esse tipo de atividade de maneira geral.

Alguns autores¹⁷ utilizam a nomeação serviço doméstico para dar conta de todo o tipo de trabalho doméstico que é realizado por meio de remuneração, diferenciando assim, daquele trabalho de reprodução social que é realizado sem remuneração para a própria sobrevivência da pessoa. A categoria trabalho doméstico remunerado abarca todas as situações existentes nessa atividade profissional, pois contempla todas as relações de trabalho das trabalhadoras domésticas (empregada mensalista, com ou sem carteira assinada, diarista) e não se confunde com o trabalho realizado por elas, de forma não remunerada, nas suas casas. Sendo assim, utilizaremos, como na maioria dos trabalhos e pesquisas sobre o tema, as categorias emprego doméstico e trabalho doméstico remunerado quando a intenção for explicitar as tarefas domésticas realizadas em casa de terceiros sob remuneração.

Após a distinção da ocupação de uma forma geral iremos nos deter na classificação das trabalhadoras especificamente. A empregada doméstica é definida em lei como aquela que presta serviço de natureza contínua e sem finalidade lucrativa a uma pessoa ou à família na residência delas. Diferentemente da diarista que presta serviço de natureza reprodutiva e remunerada em diversas casas. Dessa forma, as trabalhadoras domésticas podem ser empregadas domésticas, diaristas, mensalistas residentes, mensalistas externas, empregadas polivalentes e empregadas especializadas.

Fica clara a diversidade das atividades que integram o serviço doméstico. Nesse sentido, todas essas atividades têm sua particularidade e isso interfere nas relações profissionais estabelecidas em cada uma delas, por isso há de se ter cautela ao comparar ou

¹⁷ No livro *Muchacha, cachifa, empleada, empregadina, sirvienta y más nada* (1993), que faz uma síntese da situação das trabalhadoras domésticas nas Américas e é organizado por Elsa Chaney e Mary Garcia Castro, todos os autores utilizam a nomeação serviço doméstico.

tentar comparar. Assim sendo, nesta pesquisa, iremos analisar especificamente a relação entre patroas e as empregadas domésticas e/ou trabalhadoras domésticas que efetuam o trabalho doméstico de maneira contínua. O que engloba a mensalista residente ou externa e a empregada polivalente ou especializada.

2. Um pouco de história

O trabalho doméstico, em nossa sociedade, é desvalorizado e concebido como tarefa inferior, diminuta, que fica a cargo de pessoas com baixa qualificação e pouca instrução. Esse inconsciente coletivo, que rebaixa esse tipo de tarefa assim como grande parte das tarefas manuais e conseqüentemente as pessoas que se ocupam delas, está intimamente ligado com a naturalização dessa atividade como sendo função feminina e à relação do trabalho doméstico com a escravidão. Fato esse que deixou marcas profundas nas relações de trabalho desse tipo na sociedade contemporânea e estigmatizou aqueles que sobrevivem por meio dessa profissão.

Fróes¹⁸ nos diz que o trabalho doméstico situado sócio-historicamente pode ser compreendido por duas vertentes: uma que entende que a classe doméstica é oriunda de um contexto onde era valorizada pelos patrões, já que a eles eram concedidos honrarias e privilégios, e outra, que associa o trabalho doméstico ao escravagismo, sendo essa modalidade herdeira do trabalho escravo. A primeira vertente está ligada ao fato de o trabalho doméstico ser realizado no espaço privado do lar, ou seja, no espaço nobre, o que faria dessa atividade, uma atividade nobilitante, visto que, mesmo quando desenvolvido por escravos, havia diferença no trato e nas condições entre os escravos da senzala e os escravos domésticos. Já a segunda vertente, segundo a autora, irá se pautar na atuação do preconceito e da desvalorização social desse tipo de trabalho. A primeira vertente é defendida por Davis¹⁹, sociólogo e jurista, que afirma que a classe doméstica como detentora de atividades nobres esteve presente em toda a História²⁰. Quanto à relação do trabalho doméstico com o trabalho

¹⁸ FRÓES, Maria, Helena. Trabalhador Doméstico, Revista Direito, Estado e Sociedade, p.15, 2002.

¹⁹ Tese defendida por Roberto Davis em seu livro: Novos Apontamentos Trabalhistas, São Paulo, 1988.

²⁰ O autor utiliza uma trajetória de referências mitológicas e bíblicas, como na mitologia grega, a participação do cocheiro da saga de Ganimedes (príncipe troiano que teria sido raptado por Zeus para ser copeiro dos deuses).

escravo, o autor defende que as condições eram distintas. Os escravos que trabalhavam na casa dos senhores ocupavam uma posição privilegiada se comparados com os escravos da senzala.

No Brasil, existem diversas pesquisas que dissertam sobre o trabalho doméstico, como a de Fróes²¹ que, ao elaborar a trajetória histórica dessa atividade, afirma que, no início do processo de colonização, existiam aqui apenas nativos e colonizadores. Com o passar dos anos, os colonizadores se fixaram e foi necessário o aumento de mão de obra para tornar produtivas as terras dos colonos. Yoshikai²² nos diz que em um primeiro momento essa mão de obra era composta pelos índios. As atividades domésticas, nessa época, eram realizadas pelas índias escravizadas que socavam o milho, preparavam a mandioca, teciam redes e trabalhavam o barro.

Com o desenvolvimento da atividade açucareira, em meados do século XVI, aumenta a demanda por mão de obra e aumentam também os índices de mortalidade entre os índios por conta da exploração sofrida; assim os colonizadores passam a subjugar os povos africanos e trazê-los para o Brasil para trabalhar na lavoura. Muitas escravas, nesse contexto, passaram a ser utilizadas nos afazeres domésticos, como lavar, cozinhar e cuidar das crianças.

Autores como Santos et al.²³, ao realizar um relato histórico sobre o trabalho doméstico, afirmam que sempre houve escravas que realizavam as tarefas domésticas e que a organização estrutural, na época da colônia, dos engenhos e da casa grande, permitia maior aproximação entre as escravas domésticas e os senhores. Nesse contexto, ainda não havia a noção de privacidade, realidade que passou por mudanças, com a vinda da família real para o Brasil, quando a privacidade começou a ser aplicada, separando a casa grande da senzala e demarcando os lugares dos dominantes e dos dominados. As escravas que eram direcionadas para o trabalho doméstico tinham maior trânsito na casa de seus senhores. Eram denominadas mucamas e ficavam responsáveis, entre outras coisas, pelas crianças e pela comida. Essa proximidade em que se encontravam as escravas domésticas e a família patriarcal e escravista

²¹ FRÓES, op. cit. pg. 45. Além de: MELO, Hildete. O serviço doméstico remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras, Textos para discussão 565, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro/Brasília, 1998.; SANTOS, Gabriela., MESQUITA, Patrícia & DEIAB, Rafaela. Entre a casa e a rua: a relação entre patroas e empregadas domésticas, 2006.

²² YOSHIKAI, Livia. Análise Psicossocial da Trabalhadora Doméstica através das Representações Sociais do Trabalho, Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, USP, 2009.

²³ SANTOS. MESQUITA & DEIAB, op.cit., p.7.

seria responsável, segundo Freyre²⁴, por criar laços afetivos entre seus senhores e escravos amenizando, assim, a violência sofrida pelos últimos. Talvez seja essa uma pista para compreendermos porque é presente na nossa realidade o discurso, tanto das patroas como das empregadas, de que existe uma relação de amizade entre elas, mesmo quando se observa a negligência em relação aos direitos dessas trabalhadoras.

As escravas que viviam na casa dos seus senhores obtinham proteção e lhes deviam obediência. A escolha dessas mulheres se pautava por critérios físicos. Era necessário ter boa aparência, ser saudável e não ter vícios. Critérios que ainda hoje encontramos como relevantes no ato de contratação de uma empregada doméstica. Com o direcionamento para o trabalho doméstico, alguns hábitos passaram a ser internalizados e até mesmo o jeito de vestir as diferenciavam. Esse fato estabeleceu uma separação entre os escravos da senzala e os escravos da casa grande.²⁵ De acordo com Costa²⁶, de certa forma os escravos domésticos galgavam posições de destaque na hierarquia escrava.

Damatta²⁷ pode nos auxiliar nessa reflexão sobre a “valorização” dos escravos domésticos em detrimento daqueles da senzala. Segundo o autor, o espaço doméstico, privado do lar se configura no lócus “sagrado”, diferenciado, a base para qualquer pessoa. Esse espaço, repleto de códigos sociais, requer uma postura diferente, mais moral do que a postura da rua. A casa é o lugar da segurança e a rua o lugar do perigo, do instável. Assim é a casa grande, lugar de proteção, de obediência, de submissão e de cuidado. Dessa forma, quem partilha desse espaço e das “benesses” que ele promove é visto como sortudo, como “privilegiado”. A senzala, por sua vez, é o lugar perigoso, incerto, pois está localizada fora da casa grande, distante dos braços protetores do senhor; os que lá vivem estão jogados à sua própria sorte, sem proteção e sem a “consideração” recebida pelos outros.

Graham²⁸ lança mão das categorias casa e rua para compreender como se dava a ordem e o sentido da vida doméstica cotidiana. Para a autora, a casa assume o papel de espaço

²⁴ FREYRE, op. cit. p. 47.

²⁵ YOSHIKAI, op. cit. p. 26.

²⁶ COSTA, Suely. Sociabilidades políticas e relações de gênero: ritos domésticos e religiosos no Rio de Janeiro do século XIX, *Revista Brasileira de História*, 2007, p.: 39-54.

²⁷ DAMATTA, Roberto. *A Casa & a Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil*, 5ª edição, Rio de Janeiro, 1997.

²⁸ GRAHAM, Sandra, Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910*, tradução Viviana Bosi, São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

privado e protegido o que a diferencia do espaço da rua que é entendido como perigoso e incerto. Esse pensamento se estendia às relações sociais que se davam nesses espaços, assim como, aos agentes dessas relações. Os laços da casa são mais confiáveis e verdadeiros do que aqueles constituídos na rua, onde não se poderia ter certeza da sua pureza e veracidade. Dessa forma, os escravos domésticos eram vistos como mais confiáveis e os das senzalas como mais perigosos.

Com a possibilidade da alforria, passou-se a adotar a prática de aluguel de escravos. Esses eram destinados aos serviços domésticos e para a venda de hortaliças e doces. Graham²⁹ nos informa que, para muitas escravas alugadas, era reservado um tipo diferenciado de trabalho doméstico. Elas desempenhavam funções de lavadeiras, carregadoras de água, as que faziam compras no mercado e as vendedoras. Eram as escravas que “saíam às ruas”.

Melo³⁰, em seu artigo que versa sobre a problemática do trabalho doméstico remunerado no Brasil, afirma que a história desse em nosso país se deu de maneira parecida com a dos Estados Unidos. Antes da abolição da escravatura, os responsáveis pelas tarefas domésticas eram escravos. Durante todo o século XIX, além de contar com os escravos domésticos, as famílias podiam usufruir, do que a autora denomina “ajuda contratada”, ou seja, ajuda de mocinhas que colaboravam com as tarefas domésticas, que se tornou uma fonte adicional do trabalho doméstico, e que se configurou tanto no Brasil quanto nos Estados Unidos, no pós-abolição, como a maior fonte de trabalho de mulheres. Essas meninas eram enviadas por suas famílias para outras casas. Na maioria dos casos, essas moças eram pobres, solteiras, analfabetas ou semi-alfabetizadas, filhas de agricultores que tinham como único meio de sobrevivência o cultivo da terra. Elas realizavam tarefas domésticas em troca de alimentação, moradia, vestimentas e pequenos rendimentos. Com o advento da industrialização e da urbanização, e com a dilatação da classe média, essa “ajuda” transformou-se em trabalho doméstico.

Foi na segunda metade do século XIX que o trabalho doméstico começou a se desenhar de maneira diferente, no que diz respeito à mão de obra que se ocupava dele. A partir de então não são somente os escravos os responsáveis por esse tipo de trabalho, ele passou a ser realizado também por mulheres (negras e brancas) livres. No entanto, isso não

²⁹ Ibid., p. 85.

³⁰ MELO, Hildete Pereira. O Serviço Doméstico Remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras, Rio de Janeiro, 1998.

significa dizer que a concretização da abolição em 1888 trouxe significativas mudanças para a realidade da mulher negra, até porque “pouco afetou os mecanismos pelos quais as famílias arranjavam criadas.”³¹

Depois de proclamada a liberdade, os ex-escravos viram-se anestesiados frente à mudança ocorrida, sem ter onde morar e terras para cultivar, os libertos foram jogados a sua própria sorte, sem nenhum tipo de amparo ou assistência social. Assim, muitos preferiram permanecer na casa de seus senhores realizando as tarefas domésticas em troca de alimentação e local para dormir.

O trabalho doméstico passou a ser remunerado, no entanto, era muitas vezes compensado apenas por moradia, comida e roupas. Quando chegava a ser remunerado em espécie, o valor era irrisório. O valor da remuneração variava segundo o grau de confiabilidade, o tipo de serviço prestado e se esse serviço era exercido por brancas ou negras. Segundo Graham³², havia preferência por criadas brancas e mais velhas, pois a chance delas engravidarem e levarem os filhos para o trabalho era menor. As mais novas, porém, não eram de todo desprezadas, já que muitas patroas acreditavam que seria mais fácil ensinar-lhes o serviço e podiam ainda “fornecer roupas e ensiná-las a costurar em lugar de dar-lhes um salário.”³³ Mesmo sendo visível a preferência por criadas brancas, muitas famílias ainda desejavam as “criadas de cor”, pois pareciam representar uma ameaça menor, já que as criadas livres e brancas não poderiam estar sujeitas aos mesmos controles que as criadas negras. A mulher negra, a mucama, era tida como de mais confiança já que em muitos casos tinha uma maior proximidade com os patrões e havia crescido junto àquela família, o que traria uma sensação de segurança para eles. Ao contrário das mulheres brancas livres, que eram vistas como perigosas³⁴.

De acordo com Koffes,³⁵ a escravidão no Brasil deixou como marca a associação do negro com o trabalho manual, desprezado socialmente, como é o caso do trabalho doméstico.

³¹ Ibid., p. 34.

³² GRAHAM, op. cit. p. 32.

³³ Ibid. p. 36.

³⁴ Ibid. p. 37.

³⁵ KOFFES, Suely. *Mulher, Mulheres: Identidade, Diferença e Desigualdade na Relação entre Patroas e Empregadas*, Unicamp, São Paulo, 2001.

No entanto a abolição, juntamente com a política de embranquecimento da população brasileira, estendeu essas tarefas também para as mulheres brancas e imigrantes. O trabalho doméstico deixou então de ser identificado essencialmente pela raça e passou a sê-lo pelo sexo. Destarte, é importante ressaltar que as atividades domésticas, em diferentes tempos e civilizações, esteve sempre ligada à figura feminina. De acordo com Algranti:

Figuras indispensáveis no interior dos domicílios, nem os curas e párocos prescindiam das mulheres na administração das suas casas e, protegidos pelas milenares atribuições femininas, ocultaram suas amásias sob o título de afilhadas e escravas.³⁶

Essas mudanças que surgiram no contexto da abolição influenciaram significativamente a relação entre patrões e empregados. Com o aumento da oferta de mão de obra livre cresceu também a preocupação dos patrões, e o controle que era exercido sobre as mucamas precisou ser modificado já que os conflitos começaram a surgir. As criadas passaram a ser vistas como estranhas que se colocam num lar e que na primeira oportunidade voltar-se-iam contra aqueles que as receberam.³⁷

O trabalho doméstico foi erigido com base em casa e comida, direcionado para a população migrante de mulheres brancas e não-brancas. Além disso, carregava a herança escravagista e se tornou o trabalho destinado socialmente às mulheres, independentemente de raça ou de classe social. Segundo dados oficiais³⁸ no Brasil em 2011 as mulheres eram maioria no trabalho doméstico remunerado, um percentual de 94,8%. As tarefas domésticas remuneradas ou não vão determinar o lugar e o papel social desempenhado pela mulher na sociedade brasileira, como discutiremos mais adiante.

³⁶ ALGRANTI, Leila, Mezan. Famílias e vida doméstica. In.: NOVAIS, Fernando, A. (org.) História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa, São Paulo, Companhia das Letras, 2004, v.1.

³⁷ GRAHAM, op.cit. p.134.

³⁸ <http://www.mte.gov.br> acessado em 05/ 11/ 2012.

3. O longo caminho para a regulamentação e o reconhecimento. A legislação sobre o trabalho doméstico: passado e presente.

O trabalho doméstico remunerado no Brasil, no que diz respeito ao seu reconhecimento e a sua regulamentação, tem uma trajetória longa e lenta, permeada por preconceitos que dificultam a sua observação como atividade relevante socialmente. Fróes³⁹ nos informa que esse tipo de atividade tem como marco da sua regulamentação o ano de 1886 com o Código de Posturas do município de São Paulo, que previa regras para amas de leite e criados, visto que todos deveriam possuir cadastro na Secretaria de Polícia. Essa por sua vez, emitia uma espécie de caderneta que serviria como meio de identificação. Ainda segundo a autora, havia direito a aviso prévio no caso de rescisão de contrato independentemente do tempo. Para o patrão, o prazo era de cinco dias e para o empregado de oito dias. A demissão por justa causa era possível desde que fosse comprovado caso de doenças ou de desobediência por parte do empregado.

Santos et al⁴⁰ sublinha que, em 1890, no Estado do Piauí, foi sancionado um decreto que criava uma matrícula, pelo qual se emitia uma carteira de trabalho, além de passar a serem determinados os direitos e deveres das trabalhadoras domésticas. De acordo com as autoras, o objetivo dessa decisão era manter o controle policial e de saúde pública sobre essas trabalhadoras.

Tanto o Código de Posturas como o decreto de 1890 citados acima, foram medidas que previam o controle do trabalhador e não exatamente a regulamentação de uma relação de trabalho. Esse tipo de trabalho só passou a ser legitimado juridicamente através de pagamento, com a promulgação do código civil em 1º de Janeiro de 1916. No entanto, a primeira tentativa de se criar um legislação própria para os trabalhadores domésticos aconteceu somente sete anos mais tarde, em 1923, por meio de um decreto que definia a natureza do trabalho doméstico. O decreto nº 16.107 tratava da locação do trabalho doméstico, mas não distinguia quem prestava serviço no âmbito doméstico ou comercial. Essa distinção só veio acontecer em 1956, com a Lei nº 2.757 que especificava porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de

³⁹ FRÓES, op. cit. p.74.

⁴⁰ SANTOS, op. cit. p. 50.

prédios de apartamentos residenciais como trabalhadores não pertencentes à categoria dos domésticos.

Em 1941, mais um passo foi dado para regulamentar a profissão de trabalhador doméstico. O Decreto-Lei nº 3.078 do citado ano, do governo de Getúlio Vargas, regulou integralmente o trabalho doméstico. O artigo 1º definia juridicamente os trabalhadores domésticos como: “todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestam serviços em residências particulares ou em benefício destas.”⁴¹ Esse decreto tornou obrigatório o uso da carteira profissional para os trabalhadores domésticos, na qual seriam realizadas as devidas anotações⁴². Instituiu o aviso prévio de oito dias, após seis meses de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o patrão quando resolvessem rescindir o contrato.⁴³ Esse decreto definiu também os direitos e deveres do trabalhador e do patrão, além de estabelecer multas e firmar um comprometimento em promover medidas e estudos necessários para o estabelecimento de um regime de previdência social para os trabalhadores domésticos. No entanto, como previa o artigo 15º, a sua vigência dependia de regulamentação em 90 dias, fato que não ocorreu e que deixou essa categoria sem respaldo jurídico.

No ano de 1943, foi elaborada a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), ainda no governo de Vargas, onde estavam reunidos os preceitos que regulam as relações individuais e coletivas de trabalho. Quando da elaboração da CLT haviam se passado 55 anos do fim da escravidão e muitos dos trabalhadores domésticos que testemunharam a consolidação das Leis Trabalhistas haviam nascido escravos ou eram seus descendentes. Eles assistiram a tudo como meros expectadores, visto que, o artigo 7º os excluía, assim como os trabalhadores rurais, os funcionários públicos e os servidores de autarquias paraestatais das normas presentes na Consolidação. Contudo, a exclusão desses quatro grupos teve justificativas diferentes assim como foram diferentes os efeitos produzidos por essa decisão. Os dois primeiros grupos foram excluídos por se tratar de profissões que não geram lucros e por essa Consolidação ter sido pensada para trabalhadores urbanos, já os dois últimos grupos acabaram não sendo incorporados por se tratar de categorias que estão sujeitas a regime próprio de proteção de trabalho. Para os trabalhadores domésticos e rurais essa exclusão se configurou em falta de

⁴¹ FRÓES, op. cit. p. 78.

⁴² Artigo 1º

⁴³ § 1 – Artigo 3º

proteção, enquanto que para os funcionários públicos e servidores de autarquias paraestatais ela foi fruto de proteção própria.

Segundo Casagrande⁴⁴, o enunciado da lei, da CLT, deixa claro como esse tipo de trabalho sempre foi desvalorizado na nossa sociedade. Ao especificar os trabalhadores domésticos como aqueles que “prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” desenvolveram pressupostos de que o empregador, nesse caso a família, não tinha uma finalidade econômica, de geração de lucro, mas também, mesmo que de modo implícito, que o trabalho doméstico não tem o mesmo valor que os demais. Para o autor fica clara a discriminação do legislador quando se percebe que ao definir a figura do empregador, ou seja, a empresa como ente produtivo, colocou em um patamar de igualdade entidades que não têm finalidade econômica como “as instituições de beneficência, as associações recreativas e outras instituições sem fins lucrativos, que admitem trabalhadores”.⁴⁵ Assim tanto o empregador doméstico como uma instituição beneficente não tem fins de lucro, porém, seus empregados são tratados de maneira distinta. O exemplo dado por Casagrande nos ajuda a ilustrar bem a situação:

...basta se pensar em um condomínio de um edifício residencial (que não tem finalidade econômica): o faxineiro contratado pelo síndico tem todos os direitos trabalhistas, porém a faxineira de um apartamento do mesmo edifício é dispensado outro tratamento legal. Além do mais, é óbvio que para o trabalhador doméstico, seu trabalho tem valor econômico, pois é ele que lhe garante a subsistência, ainda que o mesmo fosse prestado apenas em troca de pão e teto.⁴⁶

De acordo com Saffioti⁴⁷, em 1960, a lei passou a permitir a inscrição, na condição de assegurado facultativo, dos trabalhadores domésticos na previdência. Excluídos das normas regidas pela CLT, os trabalhadores domésticos passaram a ter leis específicas somente no período militar, pela lei nº 5.859 de 11 de Dezembro de 1972 no governo Médici. A definição do trabalhador doméstico ganhou contorno diferenciado da CLT. O serviço prestado por essa

⁴⁴ CASAGRANDE, CÁSSIO. Trabalho Doméstico e Discriminação, Boletim CEDES [online], Rio de Janeiro, 2008. Acessado em 24/11/2010. Disponível em [HTTP://WWW.cedes.iuperj.br](http://www.cedes.iuperj.br).

⁴⁵ CLT, art. 2º.

⁴⁶ CASAGRANDE, op. cit. p. 2.

⁴⁷ SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade, Rio de Janeiro, Rocco, 1979.

categoria deixou de ser compreendido como não econômico e passou a ser entendido como serviço sem fim lucrativo. O trabalho doméstico, entretanto, por satisfazer necessidades, tem finalidade econômica embora não tenha finalidade de lucro.

Assim a Lei nº 5.859/72 passou a definir o trabalhador (a) doméstico (a) como “aquele que presta serviço de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas”. No entanto, eles continuaram sendo tratados de maneira diferenciada, não sendo estendidos à categoria, direitos trabalhistas concedidos a outros trabalhadores. O artigo 7º da Constituição Federal especificava como os principais direitos para a profissão: 1) férias de 20 dias úteis a cada 12 meses de serviço prestado; 2) benefícios assegurados pela Lei Orgânica da Previdência Social – aposentadoria, acesso à saúde, auxílios previdenciários; 3) pagamento de 8%, tanto para o empregado quanto para o empregador com objetivo de custear os benefícios da Previdência Social e multas por não cumprimento desse pagamento, variando entre 10% a 50% do valor do débito.⁴⁸

Apesar do avanço, essa legislação se mostrou tímida, equiparou os direitos com fins previdenciários dos trabalhadores domésticos com os trabalhadores urbanos, mas, no que diz respeito aos direitos trabalhistas, nada lhes concedeu além das férias, mesmo assim em período menor do que os trinta dias concedidos aos demais trabalhadores. Casagrande⁴⁹ chama a nossa atenção para o fato de que, na mesma época, os trabalhadores rurais, que também foram discriminados pela CLT, configuraram-se objeto de tutela legal bem mais ampla, uma vez que lhes foram reconhecidos pela Lei nº 5889/73 múltiplos direitos do trabalho urbano. Ainda segundo o autor, isto aconteceu porque os sindicatos rurais estavam no meio dos conflitos sociais que levaram ao golpe de 64, tornando-se motivo de preocupação para o regime que o seguiu.

Em nove de Março de 1973, foi editado o Decreto Lei nº 71.855, que manteve os principais direitos estabelecidos na Lei de 1972 e que detalhava a forma de contrato de trabalho determinando também que as divergências entre patrões e trabalhadores domésticos, relativas a férias e anotação na Carteira de Trabalho, ressalvadas as competências da Justiça do Trabalho, seriam dirimidas pela Delegacia Regional do Trabalho. Ainda não seria dessa

⁴⁸ TEM – <http://www.mte.gov.br> acessado em 05/01/2011.

⁴⁹ CASAGRANDE, op. cit. p. 3.

vez que os trabalhadores domésticos teriam seus direitos equiparados aos dos outros trabalhadores.

A Lei nº 7.418 de 1985 instituiu o vale-transporte para o deslocamento residência – trabalho e vice e versa; no entanto, sua adesão era opcional. Somente dois anos depois com a Lei nº 7.619 ele passou a ser obrigação do empregador. Essa lei foi regulamentada pelo Decreto nº 95.247 também de 1987 que destacou ser esse um direito de todos os trabalhadores, inclusive do trabalhador doméstico. Com isso o empregador doméstico passou a pagar o transporte do seu empregado doméstico e podendo descontar 6% do salário e o que exceder ficando por sua conta.

De acordo com Fraga⁵⁰, a mobilização da sociedade civil bem como das Associações de Trabalhadores Domésticos tornaram possível que a Constituição de 1988 avançasse em relação aos direitos desses trabalhadores. Dos trinta e quatro incisos previstos do artigo 7º da Constituição, referente aos trabalhadores urbanos e rurais, nove deles foram estendidos aos trabalhadores domésticos⁵¹, além da integração à previdência social, conforme seu parágrafo único.

A Constituição de 1988 assegurou aos trabalhadores domésticos os seguintes direitos: 1) salário mínimo; 2) irredutibilidade do salário, salvo negociação, 3) décimo terceiro salário, 4) repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos; 5) gozo de férias remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal; 6) licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com duração de 120 dias; 7) licença-paternidade; 8) aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de 30 dias; 8) aposentadoria; 9) integração à previdência social.

Mesmo tendo estendido alguns direitos para a categoria dos trabalhadores domésticos, a particularidade dessa relação de trabalho, como por exemplo, o empregador não ser uma empresa, a dificuldade de fiscalização e por se tratar de trabalho de caráter não lucrativo, serviram de base para a não equalização dos trabalhadores domésticos com outras categorias. Segundo Benedita da Silva⁵², ela preparou, como deputada constituinte em 1988 um artigo

⁵⁰ FRAGA, op. cit. p. 65.

⁵¹ (Os incisos estendidos aos trabalhadores domésticos foram, a saber: IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV).

⁵² Em comunicação apresentada, em 10 de Novembro de 2008, no Fórum: “O Futuro do Emprego Doméstico no Brasil”, realizado na cidade do Rio de Janeiro.

para a Constituição em que garantia aos trabalhadores domésticos todos os direitos assegurados aos demais trabalhadores, porém não houve respaldo. Com isso no texto final do documento, o parágrafo único do artigo 7º da Constituição, que é de autoria de Benedita, acabou limitando os direitos dos domésticos, no entanto, assegurou alguns deles. Em um primeiro momento, o fato pode ser interpretado como uma derrota, já que o objetivo era alcançar o nivelamento dessa categoria, por outro lado, essa situação pode e deve ser encarada como vitoriosa já que havia pressão para que nada mudasse em favor dos domésticos⁵³.

É certo que, embora a Constituição de 1988 não tenha trazido a equiparação desejada pela categoria, não se pode negar os avanços alcançados por ela em relação à Lei de 1972, pois estendeu os direitos para esses trabalhadores. Essas modificações foram possíveis graças à correlação de forças daquele momento. Fato também relevante foi que a Constituição rompeu as barreiras legais que impediam os trabalhadores domésticos de se sindicalizarem, propiciando a reivindicação por outros direitos a partir da prática sindical.

Algumas alterações foram realizadas na Lei 5.859/72 representando ampliação de direitos. O Decreto nº 3.361, de 2000, e a Medida Provisória nº 2.104-16, de 2001, convertida na Lei nº 10.208 de 23 de Março de 2001, facultou o acesso, para empregada doméstica, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – e ao Seguro-Desemprego. No entanto, esse direito foi definido como opcional. O que significava na prática que uma parte bastante pequena de empregadas tinham acesso a esses benefícios.⁵⁴ Apenas 5% do total de dois milhões de trabalhadores com carteira assinada nesse tipo de trabalho possuem conta no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Em Agosto de 2012, o número de privilegiadas era cento e um mil, apesar dessa opção estar disponível desde 2001.⁵⁵ Além de ser opcional, a burocracia para o empregador conseguir incluir no FGTS a empregada doméstica, pode chegar a duas semanas. O tempo e burocracia atrapalha e desestimula.

No governo do presidente Lula, o Congresso Nacional inseriu na MP 184/06 norma que tornava obrigatórios o recolhimento do FGTS assim como a multa indenizatória, mas o então presidente vetou o dispositivo lançando mão da particularidade do trabalho doméstico para justificar o veto:

⁵³ FRAGA, op. cit. p. 76.

⁵⁴ <http://www.dieese.org.br/projetos/SPM/trabalhadoradoméstica> acessado em 12/06/2012.

⁵⁵ Dados disponíveis em: www.oglobo.com.br. Acessado em 26/11/2012.

O trabalho doméstico, por sua própria natureza, exige um nível de fúcia e personalidade das partes contratantes muito superior àqueles encerrados nos contratos de trabalho em geral. Desta feita, qualquer abalo de confiança e respeito entre as partes contratuais, por mais superficial que pareça, pode tornar insustentável a manutenção do vínculo laboral. Assim, parece que a extensão da multa em tela a tal categoria de trabalhadores acaba por não se coadunar com a natureza jurídica e sociológica do vínculo de trabalho doméstico.⁵⁶

Essa justificativa não escondia mais uma vez a discriminação, já que é possível perceber que o interesse é poupar o empregador de maiores despesas. Mas houve avanços. Em 19 de Julho de 2006, foi promulgada a Lei nº 11.324, que resultou da conversão da MP citada acima, estimulava a formalização dos contratos de trabalho doméstico ao permitir a dedução no imposto de renda das pessoas físicas, das despesas com o pagamento da contribuição do empregador ao INSS. Importante ressaltar que essa era uma possibilidade para o empregador que utilizava o modelo completo da declaração do imposto de renda, não beneficiando aqueles que faziam uso do modelo simplificado. Além disso, essa lei estendeu os direitos trabalhistas das domésticas que passavam a incorporar também férias de 30 dias remunerados, estabilidade para gestante, direito aos feriados civis e religiosos e a proibição dos descontos no pagamento com moradia, alimentação e produtos de higiene pessoal utilizados no local de trabalho.

Outro importante passo dado em contribuição à luta pelo reconhecimento e valorização do trabalho doméstico foi o decreto nº 6.481, de 2008, que proibiu o trabalho doméstico para menores de dezoito anos. Esse decreto veio corroborar alguns artigos da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que cuida da eliminação das piores formas de trabalho infantil, de 1999, ratificada pelo Brasil em 2000.

A reivindicação dos direitos trabalhistas equivalentes aos das demais categorias profissionais continua sendo uma causa importante. Em Junho de 2011 a OIT (Organização Internacional do Trabalho) aprovou, durante a 100ª Reunião da Conferência Internacional do Trabalho, a inclusão de um capítulo específico para os trabalhadores domésticos no qual determinava que deverão gozar de todos os direitos dados aos outros trabalhadores. Entre os

⁵⁶ Artigo publicado no Jornal da Imprensa online disponível em: www.jonaldaimprensa.com.br. Acessado em 23/11/2012.

direitos reclamados pelos trabalhadores domésticos estavam o FGTS e o Seguro-Desemprego, que deixariam de ser opcionais e passariam a ser obrigatórios, assim como a definição da jornada de trabalho – 8 horas diárias – e horas-extras.

Há vários projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional com vistas a acelerar a formalização das empregadas domésticas, como o Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) 161 que reduz a contribuição previdenciária de 12% para 6%. O PLS 447/2009 concede uma anistia aos empregadores que ainda mantêm as empregadas na informalidade, para então formalizá-las. O PLS 159/2009 aumenta o valor de multa para os que insistirem na informalidade. O PLS 175/2009 mantém o FGTS como opcional (como é hoje), mas libera os empregadores do pagamento dos 40% referentes à indenização de dispensa. O PLS/2009 dá um incentivo tributário aos empregadores que fizerem planos de saúde para as suas empregadas. A PEC 114/11 de autoria da deputada Gorete Pereira (PR/CE), e já aprovada pelo Senado Federal, tem o objetivo de adequar o tratamento legal conferido aos trabalhadores domésticos nos termos da Convenção Internacional do Trabalho, aprovada em Junho de 2011 pela Organização Internacional do Trabalho, da qual o Brasil participa como membro e signatário.

Tudo indica que estamos caminhando na direção certa para alcançarmos a equalização dos direitos dos trabalhadores domésticos. Prova disso é que o plenário da Câmara aprovou no dia 21/11/12 a Proposta de Emenda Constitucional (PEC), da qual a deputada Benedita da Silva (PT-RJ) é relatora, que amplia os direitos trabalhistas das empregadas domésticas. A Emenda que estende às trabalhadoras domésticas direitos assegurados a todos os trabalhadores urbanos e rurais foi aprovada por 359 votos a favor e apenas 2 votos contra. A Emenda foi aprovada em segundo turno e encaminhada para Senado, onde no dia 19/03/2013 foi aprovada por unanimidade e em seguida, no dia 26/03/2013, uma semana depois, passou por outra votação e foi novamente aprovada. Agora a PEC que ficou conhecida como PEC das domésticas precisa ser promulgada para entrar em vigor⁵⁷.

Entre os direitos que serão garantidos às domésticas está a definição da jornada de trabalho, que não poderá ser superior a 44 horas semanais e oito horas diárias - se passar disso será preciso pagar hora-extra -, adicional noturno, seguro desemprego, salário família, entre outros. Com vistas a garantir a aprovação da Emenda, a relatora da PEC negociou com o

⁵⁷ Matéria divulgada pelo jornal O Globo online, em www.oglobo.com/economia, acessado em 22/11/2012.

governo alguns direitos que serão assegurados de imediato e outros que dependerão de lei para que sejam sancionados. De imediato serão assegurados às empregadas domésticas o direito à jornada de trabalho estabelecida e o pagamento de horas extras. Também assegura sem necessidade de regulamentação: garantia de salário mínimo quando a remuneração for variável; proteção do salário constituindo crime sua retenção dolosa; redução de riscos inerentes ao trabalho; reconhecimento de acordos e convenções coletivas; proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão e proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 anos.

Os direitos que dependerão de uma nova lei para serem sancionados dizem respeito à simplificação do cumprimento de obrigações tributárias por parte do empregador e do empregado doméstico e também a questão previdenciária. Dessa forma, o FGTS passaria a ser obrigatório, assim como o pagamento de adicional noturno, de seguro desemprego, de salário família e proteção contra demissão arbitrária e sem justa causa.

Schneider⁵⁸ nos informa que as pautas reivindicadas, no âmbito do executivo, têm como expectativa a constituição de políticas públicas para a qualificação profissional. Além de apoio e iniciativas a programas que divulguem a idéia de “trabalho decente” e a criação de um “SOS trabalhadora doméstica”. Os sindicatos e a FENATRAD (Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas) têm efetuado ações com o intuito de publicizar as questões discutidas na convenção 189.

Nesse breve relato sobre a trajetória da legalidade, do reconhecimento e da valorização do trabalho doméstico, pode-se perceber que apesar de todo o preconceito em que está envolvida esta atividade, estamos caminhando, ainda que lentamente, para a equiparação total dessa categoria com os demais trabalhadores. Avanços foram feitos, porém ainda há um caminho cheio de obstáculos pela frente para que os trabalhadores domésticos saiam da invisibilidade e usufruam de todos os direitos concedidos aos trabalhadores de outras categorias.

⁵⁸ SCHNEIDER, Élen Cristiane. Trajetória de Empregadas Domésticas: desrespeito social e luta por reconhecimento, 36º Encontro Anual da ANPOCS, São Paulo, 2012.

3.1. Organizações de trabalhadores domésticos no Brasil: breve relato de sua trajetória

É importante frisar que a trajetória pela busca da valorização do trabalho doméstico, apesar de lenta, logrou avanços e conquistas, e muitos desses resultados só foram possíveis graças à colaboração de movimentos de trabalhadores domésticos que colocaram em pauta as questões relacionadas às condições relegadas a esse tipo de trabalho e às pessoas que o executam. Dessa forma, pretende-se aqui fazer um breve relato sobre o surgimento de alguns desses movimentos, bem como, compreender como e sob quais reivindicações as empregadas domésticas se organizaram.

Há notícias de que a primeira associação de trabalhadores domésticos foi criada em São Paulo, em 1936, e liderada por Dona Laudelina de Campos Melo.⁵⁹ No entanto, foi o ano de 1961 que se consagrou como marco do início da organização das domésticas como classe trabalhadora. O encontro que aconteceu na cidade do Rio de Janeiro foi denominado: Encontro Nacional das Jovens Empregadas Domésticas⁶⁰ e contou com o apoio da Igreja Católica. Assim ficou instituída a Associação Profissional dos Trabalhadores Domésticos do Rio de Janeiro. Esse encontro foi marcado pelo lançamento de um “Manifesto às Patroas”, em que as empregadas expunham de forma clara seus direitos e deveres e como desejavam que fossem compreendidos. A primeira reivindicação girava em torno de serem tratadas com respeito e amor e de serem consideradas como pessoas da família.

Percebe-se que o objetivo principal que movia a primeira manifestação de organização das mulheres trabalhadoras domésticas, pautava-se no tipo de tratamento recebido por elas. A percepção de que o trabalho doméstico realizado no lar cria laços de intimidade, faz com que as domésticas queiram sentir-se incorporadas àquela família. A forma como elas são tratadas é aqui o mais importante e não as condições de trabalho e a carga horária.

As questões relacionadas com as condições e a carga de trabalho que envolvem essa atividade tornaram-se temas de debates a partir do ano de 1968 quando passaram a ser realizadas diversas conferências nacionais dos trabalhadores domésticos. Entre os anos de

⁵⁹ Dona Laudelina de Campos Melo foi uma líder feminista, brasileira, nascida em Minas Gerais e que dedicou sua vida à luta pelos direitos dos negros e das domésticas.

⁶⁰ GRAHAM, op. cit. p. 36.

1960 a 1997 foram criadas importantes associações de trabalhadores domésticos como: a Associação Profissional Beneficente das Trabalhadoras Domésticas de Campinas (1960), o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife (1960), o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Nova Iguaçu (1988), Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Maranhão (1989), Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro (1996), o Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas (1985), entre outros.⁶¹ Mas, foi somente em 1989, que as associações dos trabalhadores domésticos começaram a se tornar sindicatos⁶².

Em Campos dos Goytacazes, esse panorama se mostra diferente. O levantamento de dados realizado nessa cidade para verificar a existência de possíveis associações e/ou sindicatos de empregadas domésticas revelaram que não há registros de que tenham existido. E mais, durante a realização da pesquisa obteve-se a informação de que seria o Sindicato das Empregadas Domésticas de Niterói que responderia por essa região. Esse cenário se mostra desalentador na medida em que ficam as empregadas domésticas desse município sem nenhum tipo de auxílio ou até mesmo de meios para que dúvidas sobre as relações de trabalho sejam sanadas, deixando-as mais “sujeitas” ao controle exercido pelos patrões. Pudemos perceber também a escassez de dados a respeito de reivindicações ou sobre direitos e abusos sofridos por elas. Fato que pode se explicado pela falta de tradição em militância pela causa.

A criação de associações e sindicatos de trabalhadores domésticos permitiu que se construísse uma unidade da categoria, num processo ascendente, que levou à criação, em 1997, da Federação Nacional de Trabalhadores Domésticos (FENATRAD), que tem como objetivo a luta pela equiparação dos direitos das trabalhadoras domésticas, além de intervir nas Políticas Públicas como: moradia, saúde, qualificação profissional, elevação da escolaridade e representações políticas.⁶³ Esta Federação passou a fazer parte da Confederación Latinoamericana y Del Caribe de Trabajadoras Del Hogar

⁶¹ Dados recolhidos no site: <http://www.teoriaedebate.org.br> – acessado em 07/11/12.

⁶² MELO, Hildete Pereira. CONCEIÇÃO, Odete Maria & OLIVEIRA, Anazir Maria. Las trabajadoras domésticas em Rio de Janeiro: su lucha para organizarse. In.: CHANEY, Elsa M. e CASTRO, Mary Garcia (org). Muchacha, Cachifa, Empleada, Sirvienta y más nada, México, Nueva Sociedad, 1993.

⁶³ A FENATRAD tem como estratégia de atuação a participação ativa nos movimentos sindicais, movimentos sociais, movimento negro e demais parceiros, buscando apoio na valorização da autoestima das trabalhadoras em âmbito nacional e internacional. Informações coletadas em: <http://conlactraho.org/page1/page15/page15.html>.

(CONLACTRAHO), criada em 1983, da qual participam também Argentina, Chile, Bolívia, Costa Rica e República Dominicana.⁶⁴

Todas as reivindicações feitas pelas associações e sindicatos tornaram-se preocupação de organizações como a ONU Mulher e a OIT que, em 2011, estabeleceram recomendações para uma agenda de Trabalho Decente do Trabalho Doméstico. Essas recomendações tratavam da erradicação do trabalho infantil; ações para a valorização do trabalho doméstico enquanto uma profissão; sensibilização dos empregadores; aprimoramento dos sindicatos da classe dando atenção para suas dificuldades e fragilidade atuais. Os itens abaixo foram incluídos nestas recomendações:⁶⁵

- Implementação em caráter de urgência de fiscalização intersetorial do trabalho doméstico e aplicação de disposições que eliminem a exploração de crianças e adolescentes no trabalho doméstico;
- Alteração do artigo nº 248 do Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a autorização de “Guarda para fins de trabalho em outra comarca”;
- Fortalecimento da sindicalização entre as empregadas domésticas com fins de prevenir o trabalho infantil na categoria;
- Desenvolver a promoção e valorização do trabalho doméstico e das trabalhadoras domésticas, para que possam compreender o trabalho doméstico como uma profissão legítima e se reconhecerem e serem reconhecidas como sujeitos de direitos;
- Promover ações de sensibilização e formação social e política da categoria, avançando no debate de não acesso aos direitos no trabalho doméstico como uma situação de discriminação;
- Explorar as percepções da classe trabalhadora como forma de identificar os significados relacionados ao trabalho doméstico. Promover a organização da classe empregadora para maior diálogo social e promover campanhas de grande circulação sobre o valor do trabalho doméstico para a economia dos países;

⁶⁴ SCHNEIDER, op.cit.p.10.

⁶⁵ SCHNEIDER, op.cit. p. 14.

- Promover ações para o fortalecimento de estruturas sindicais do ponto de vista político. Incentivar a participação de trabalhadoras domésticas no sindicato;
- Regulamentar a jornada de trabalho e promover a garantia de educação para os filhos e filhas das trabalhadoras.

As pautas reivindicatórias têm como objetivo buscar a valorização das trabalhadoras domésticas. As reivindicações feitas surgem da própria experiência de desvalorização e desrespeito vivenciadas por essas mulheres.

Capítulo II – Por que o trabalho doméstico é coisa de mulher?

1. Relações de Trabalho e Gênero

As relações de trabalho ganham destaque como categoria importante para interpretação e análise acerca dos diferentes aspectos que envolvem o processo de trabalho, os trabalhadores, as novas tecnologias que dinamizam a produção, assim como as condições históricas e estruturais que configuram a exploração do trabalhador. Por outro lado, os estudos que utilizam a categoria gênero têm histórico recente na academia brasileira; o início se deu a partir dos anos setenta influenciado pelo Movimento Feminista. Como nos diz Lemos e Ferreira “a imbricação dessas categorias revela um terreno fértil para análises nas diversas áreas das Ciências Sociais.”⁶⁶

A reestruturação do processo produtivo, que ocorreu nas últimas décadas, bem como a utilização de novas tecnologias e novos modelos de gestão propiciaram um aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho. Somam-se a essas mudanças as lutas pela emancipação feminina, a diminuição da taxa de fecundidade e o aumento da escolaridade, que foi estimulada pela transformação cultural ocorrida no Brasil a partir dos anos sessenta e que levou as mulheres aos bancos da Universidade. Assim elas puderam sair do espaço privado do lar e participar das relações produtivas de trabalho. No entanto, não se deve perder de vista que, de modo geral, essa inserção está relacionada à precariedade, pois as mulheres adentram nesse espaço na perspectiva das subcontratações, dos empregos temporários e terceirizados como chamam atenção os trabalhos sobre gênero que discutem o histórico da subordinação das mulheres no mercado de trabalho⁶⁷.

Exemplo disso é o importante estudo de Kartchevsky- Bulport⁶⁸ sobre trabalho feminino, em que investiga a situação das trabalhadoras de fábricas na França. A autora defende a tese

⁶⁶ LEMOS, Marcelo. Ferreira, Eliane. Desvendando Desigualdades: um estudo sobre a articulação de gênero e trabalho na sociologia brasileira, Fazendo Gênero 9 – Diáspora, Diversidade e Deslocamento, 2010.

⁶⁷ Para maiores contribuições sobre esse assunto ver: Heleieth Saffioti - Emprego Doméstico e Capitalismo, Helena Hirata e Danièle Kergoat - A classe operária tem dois sexos, entre outros.

⁶⁸ KARTCHEVSKY-BULPORT, ANDRÉE (org). Trabalho Feminino, Trabalho das Mulheres: Forças em Jogo nas abordagens dos Especialistas, Rio de Janeiro, 1986 In.: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée (org). O Sexo do Trabalho, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

de que toda a mudança tecnológica é acompanhada da utilização da mão de obra feminina e cita a indústria algodoeira como exemplo, pois, a partir da introdução de máquinas automáticas, percebe-se um aumento do trabalho feminino em funções não qualificadas em todos os setores. Por outro lado, observa-se um movimento de qualificação da mão de obra masculina. Para a autora, esse fato também pode ser percebido no setor terciário que é amplamente constituído pelo trabalho feminino, onde as mulheres só têm acesso às funções qualificadas em setores específicos. Assim, trabalhos executados na puericultura, na lavanderia e nas cozinhas industriais correspondem a baixos salários não por serem efetuados por mulheres, somente, mas porque é uma extensão das atividades naturais realizadas por elas. Ainda segundo a autora, não é o fato de as mulheres ingressarem num setor que o faz desvalorizar, é justamente por ele estar desvalorizado que elas nele adentram.

1.2. Conceituando Gênero e Trabalho

O conceito de gênero, de acordo com Scott⁶⁹, foi criado para opor-se a um determinismo biológico existente, então, nas relações entre os sexos. O objetivo era dar a essas relações um caráter fundamentalmente social. Em suas palavras: "o gênero enfatizava igualmente o aspecto relacional das definições normativas da feminidade".⁷⁰ Este aspecto relacional estaria ligado à preocupação de que os estudos feministas centralizavam a mulher de forma estreita. De acordo com Filho⁷¹, "a noção de gênero daria conta de que as mulheres e os homens eram definidos em termos recíprocos e não poderiam ser entendidos separadamente". Segundo Hirata e Kergoat⁷², inicialmente houve a necessidade de dar maior visibilidade à construção histórica e social do que denominavam "sexo social" em detrimento da perspectiva do fatalismo e do naturalismo que relacionavam as representações referentes à mulher, às visões inferiores pautadas pela questão biologizante.

⁶⁹ SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e Realidade*, v. 16, n. 2, pg 5-22, Jul./Dez, 1990.

⁷⁰ *Ibid.*, p. 5.

⁷¹ FILHO, Amílcar, T. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam, *Cadernos Pagu*, Jan/Jun, p.127-152, 2005.

⁷² HIRATA, Helena & KERGOAT, Daniele. A classe operária tem dois sexos, 1999. In.: *Revista Estudos Feministas*. IFCS/UFRRJ, CFH/UFSC, 1999, vol. 7, pg. 93-100.

Além disso, o gênero, como categoria de análise, daria margem para a modificação dos paradigmas do conhecimento tradicional, apresentando novos temas, mas também, de acordo com Scott "impondo um reexame crítico das premissas e dos critérios dos trabalhos científicos existentes"⁷³. Para Filho⁷⁴, ao lado da noção de classe e raça, o gênero afirmava o interesse da historiografia em uma história que inserisse o discurso dos oprimidos e que analisasse o sentido e a natureza dessa opressão.

Dessa forma, a linha de estudo definida atualmente como “estudos de gênero” foi precedida por “estudos sobre a mulher” delineando, assim, gradualmente, a transformação do movimento social para esfera acadêmica. Scott⁷⁵, refletindo sobre a emergência dos estudos sobre as mulheres, apresenta-nos uma narrativa tradicional que afirma que a história das mulheres teria surgido na década de 1960. Nesse contexto, o movimento feminista pressionava a historiografia para que mostrasse a participação feminina na história, resgatasse as heroínas e buscasse explicar a opressão patriarcal. Nos anos de 1970, a história das mulheres teria se afastado da política com a ampliação do campo dos questionamentos, o surgimento de controvérsias internas e a emergência de autoridades intelectuais sobre o tema. Em 1980, teria acontecido um rompimento definitivo com a política, com o aparecimento do gênero como um termo neutro e desprovido de propósito ideológico de imediato. De acordo com a autora:

A emergência da história das mulheres como um campo de estudo envolve, nesta interpretação, uma evolução do feminismo para as mulheres e daí para o gênero; ou seja, da política para a história especializada e daí para a análise.⁷⁶

Segundo Scott, esta explicação, por um lado, enfoca os estudos de gênero na história das mulheres ou entende a emergência do gênero como sinal de "despolíticação" ou "neutralidade". Para a autora esta narrativa

⁷³ SCOTT, op. cit., p.6.

⁷⁴ FILHO, op. cit., p.130.

⁷⁵ SCOTT, Joan. História das mulheres. In.: BURKE, Peter (org.). A escrita da história, Novas Perspectivas, São Paulo, UNESP, 1992.

⁷⁶ Ibid., p.64-65.

necessita de uma reflexão crítica, não apenas por não ser tão simples, mas também porque representa mal a história da história das mulheres e seu relacionamento, tanto com a política, quanto com a disciplina da história.⁷⁷

Mesmo sendo reconhecida pela academia, a história das mulheres passou a ser compreendida muitas vezes como um assunto de mulheres, especialmente de feministas, ou como uma história que dá conta de aspectos privados do lar, da maternidade, do sexo, em oposição ao que realmente importaria à história: o domínio público da existência. Nessa percepção, a guerra, as revoluções, a economia, a política, ou seja, os assuntos nobres não teriam nenhuma relação com o gênero. Para Scott, olhar a história das mulheres dessa forma impõe um desafio teórico. A autora questiona

Como o gênero funciona nas relações sociais? Como o gênero dá sentido à organização e a percepção do conhecimento histórico? As respostas dependem do gênero como categoria de análise.⁷⁸

Ainda, de acordo com Scott, o gênero é em muitos casos utilizados como sinônimo de mulher e em trabalhos sobre as mulheres esse conceito tornou-se substituto do termo mulher, pois assim daria uma ar de erudição e seriedade ao trabalho.

(...) que tem uma conotação mais objetiva e neutra do que "mulheres". O "gênero" parece se integrar na terminologia científica das ciências sociais e, então, se dissociar da política (pretensamente ruidosa) do feminismo.⁷⁹

Seguindo esta linha supostamente "despolitizada", o conceito não estaria ligado, a priori, a um questionamento sobre igualdade ou o poder. "Gênero inclui as mulheres, sem lhes nomear, e parece assim não constituir uma ameaça".⁸⁰ Scott, propõe um uso de gênero bem mais abrangente, incluindo o homem e a mulher em suas diversas vinculações, suas

⁷⁷ Ibid., p.65.

⁷⁸ SCOTT, op. cit., Gênero como uma categoria de análise, p.6-7.

⁷⁹ Ibid., p.7.

⁸⁰ Ibid., p.8.

hierarquias, precedências e relações de poder. Concordando com a autora sobre o fato de usar gênero como categoria de análise para se refletir sobre os papéis atribuídos a homens e mulheres em nossa sociedade, Moraes⁸¹ nos informa que atualmente encontram-se mais estudos de gênero do que estudos sobre as mulheres, o que permite também reflexões sobre o gênero masculino e paternidade.

Autoras como Hirata e Kergoat compartilham a idéia de que as relações sociais de classe e sexo são relações fundamentais na estruturação da sociedade. E, dessa forma, promover reflexão sobre as temáticas gênero e trabalho se faz importante, uma vez que a categoria trabalho assim como as relações de gênero, pensadas de maneira relacional segundo Flax⁸² “entram em qualquer aspecto da experiência humana, sendo elementos constitutivos dela”.

Santana⁸³ nos diz que o gênero possui uma perspectiva relacional que vai além do seu significado gramatical. Na verdade gênero serve para dar conta das especificidades que cada cultura impõe ao masculino e ao feminino, partindo do princípio de que os lugares sociais e culturais, ocupados por cada um, são delimitados e construídos com a relação de poder entre homens e mulheres, nas palavras da autora "hierarquicamente". Usar o termo gênero é ir contra o biologismo determinista que está contido no termo sexo. De acordo com Oliveira⁸⁴, rompendo assim com conceituações essencialistas. Ou como nos diz Hirata e Kergoat "o gênero é o sexo social que tem no aspecto relacional a sua maior característica"⁸⁵.

Diversas autoras colaboraram para a elaboração do conceito de gênero e o seu uso como uma categoria analítica, dentre elas estão Joan Scott⁸⁶ e Teresa de Lauretis⁸⁷. Voltemos a Joan Scott. Chama-se atenção aqui para a definição dada pela autora

⁸¹ MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. In.: Crítica Marxista, n° 11, São Paulo, Bomtempo Editorial, 2000, pgs 89-97.

⁸² FLAX, Jane. Pós-modernismo e as relações de gênero na teoria feminista, Rio de Janeiro, 1987. In.: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (org.). Pós-modernismo e política, Rio de Janeiro, Rocco, 1991, pg. 212-250.

⁸³ SANTANA, Munick. As Condições e o Sentido do Trabalho Doméstico Realizado por Adolescentes que Residem no Local de Emprego, Natal, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2003.

⁸⁴ OLIVEIRA, Eleonora. A mulher, a sexualidade e o trabalho, São Paulo, Hucetec, 1999.

⁸⁵ HIRATA & KERGOAT, op.cit., p. 93-100.

⁸⁶ SCOTT, op. cit., Gênero: uma categoria útil de análise histórica, p 5-22.

Gênero é a organização social da diferença sexual percebida. O que não significa que gênero reflita ou implemente diferenças físicas e naturais entre homens e mulheres, mas sim que o gênero é o saber que estabelece significados para as diferenças corporais.⁸⁸

Destarte se gênero é saber e entendendo que gênero e saber não se dissociam, gênero possui sentido político. Então chegamos à definição mais precisa da autora: a) o gênero é construído sobre a base da percepção da diferença sexual e b) gênero é uma forma primária de dar sentido às relações de poder. Assim como para a autora o gênero não é uma mera decorrência dos corpos, é sim parte das diferenças que nós percebemos, e ao percebê-las, hierarquizamos. Por isso, pensar relações de gênero sem discutir o corpo é como pensar relações raciais sem discutir a cor da pele. Essas diferenças precisam ser percebidas e significadas, pois elas vêm à tona por se desenvolverem em desigualdades.

Scott contribuiu para que novos caminhos fossem possíveis para se entender gênero e com isso três planos de análise surgiram: a) gênero é uma categoria fundamental por meio da qual se dá sentido a tudo (azul é masculino e rosa é feminino); b) gênero é uma maneira de organizar as relações sociais (roupas, profissões e até banheiros separados por sexo) e c) é também uma estrutura de identidade pessoal (meninos, homens, meninas, mulheres). A partir do gênero percebe-se a organização concreta e simbólica da vida social e as conexões de poder nas relações entre os sexos. Nesse sentido é que torna-se viável utilizarmos o pensamento de Scott para analisarmos o trabalho doméstico pois, na organização das relações sociais, esse tipo de tarefa foi relegada às mulheres como trabalho exclusivo delas; assim falar de trabalho doméstico remunerado na perspectiva da mulher e das relações de gênero é dar destaque a sua protagonista.

Entender gênero para Scott significa também dizer que homem e mulher são "ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes, pois que, quando parecem fixadas, elas recebem, apesar de tudo, definições alternativas, negadas ou reprimidas".⁸⁹ Para Filho⁹⁰, o gênero expõe ainda o dilema da diferença, a construção de desigualdades binárias, de

⁸⁷ LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero, Rio de Janeiro, 1994. In.: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (org.). Tendência e Impasses: o feminismo como crítica da cultura, Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p. 206-242.

⁸⁸ SCOTT, op. cit. p. 13.

⁸⁹ SCOTT, op. cit., p.19.

⁹⁰ FILHO, op. cit., p. 136.

diferenças que são concebidas pretensamente como naturais. O que para Scott significa "lutar contra padrões consolidados por comparações nunca estabelecidas, por pontos de vistas jamais expressos como tais".⁹¹ Dizer que um estudo de gênero é somente um estudo de mulheres é equivocado. Gênero não é sinônimo de mulher e como diz Scott "percebê-lo dessa forma, é limitador por relegar aspectos sociais dessa temática, pois seu uso de uma maneira descritiva não tem a força para analisar e interrogar os paradigmas históricos existentes"⁹². Sendo assim, é limitador entender gênero levando em conta apenas o aspecto biológico masculino e feminino. O que Scott nos diz é que precisamos estar atentos para a necessidade de entender gênero considerando aspectos sociais e culturais que estão presentes na formação da masculinidade e da feminilidade de cada ser humano, independente do sexo biológico.

Outro autor que propôs uma reflexão sobre o conceito de gênero foi Bourdieu. Na obra intitulada "A Dominação Masculina", o estudioso percebe gênero como um conceito relacional e uma estrutura de dominação simbólica. Os gêneros seriam par de opostos que constituiriam uma relação e essas relações de gênero seriam relações de poder em que "o princípio masculino é tomado como medida para todas as coisas".⁹³ De acordo com Bourdieu, as diferenças de sexo e gênero integram um conjunto de oposições, "um sistema de relações homólogas e interconectadas": sobre/sob; fora/dentro; alto/baixo; aberto/fechado, ativo/passivo; cheio/vazio; úmido/seco; branco/negro; dia/noite; sol/lua; direito/esquerdo; masculino/feminino⁹⁴. Essas oposições se inscrevem assim nas estruturas objetivas e cognitivas, apresentando-se nas palavras do autor em "estado objetivado nas coisas, em todo o mundo social e, em estado incorporado, nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquema de percepção, de pensamento e de ação".⁹⁵ Assim a experiência do mundo social - a percepção da concordância entre as estruturas objetivas e as estruturas cognitivas - legitima a apreensão das arbitrarias divisões do mundo social como naturais, evidentes, ou seja, legitima a conversão da arbitrariedade social em necessidade da natureza.

A diferença biológica entre os corpos masculino e feminino, especificamente a diferença anatômica entre os órgãos sexuais pode ser vista como justificativa natural da

⁹¹ SCOTT, op. cit., História das mulheres, p.77-78.

⁹² SCOTT, op. cit., p. 34.

⁹³ BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 10ª ed., p.23, 1999.

⁹⁴ Ibid., p. 19,22.

⁹⁵ Ibid., p.17.

diferença socialmente construída entre os gêneros, como também pode servir para justificar a divisão sexual do trabalho, demarcando o que é trabalho de mulher e o que é trabalho de homem. Para Bourdieu a ordem natural e social é arbitrária, em suas palavras

(...) as diferenças visíveis entre os órgãos sexuais masculino e feminino são uma construção social que encontra seu princípio nos princípios de divisão da razão andocêntrica, ela própria fundamentada na divisão dos estatutos sociais atribuídos ao homem e à mulher (...) que condensa duas operações: ele legitima uma relação de dominação inscrevendo-a em uma natureza biológica, que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada.⁹⁶

Como nos explica Bourdieu, as diferenças de sexo e gênero são frutos de um trabalho "coletivo de socialização do biológico e de biologização do social"⁹⁷ exercido sobre os corpos e as mentes, um trabalho histórico de "des-historização" que inverte as relações entre "as causas e efeitos e (faz) ver uma construção social naturalizada (os gêneros como *hatibus* sexuados), com o fundamento in natura da arbitrária divisão que está no princípio não só da realidade como também da representação da realidade"⁹⁸.

Entendendo gênero como uma categoria social e relacional, lança-se mão de algumas perspectivas teóricas que ajudarão a clarear esse conceito, utilizando discursos de autoras que, não necessariamente, pertencem à mesma abordagem teórica. Aqui volta-se a autoras como Joan Scott que entende gênero como forma principal de articular o poder e Saffioti que destaca as relações de poder e também a importância de se entender gênero e classe social como sendo construídos concomitantemente ao longo da história das relações sociais.

Voltando ao conceito de gênero, analisa-lo-emos a partir da divisão sexual do trabalho. Essa divisão não teve início com o Capitalismo, pelo contrário, antecede esse modo de produção, no entanto, vale destacar que foi a partir desse momento que passa a ser compreendida e valorizada como é hoje. Assim, de um lado está o público, referente à

⁹⁶ Ibid., p.24;33.

⁹⁷ Ibid., p.9.

⁹⁸ Ibid., p 9-10.

produção e pertencente ao masculino. De outro, o espaço privado, doméstico, referente à reprodução dos seres humanos e que está intimamente ligado ao feminino.⁹⁹

Na divisão sexual do trabalho, o homem fica com o espaço público, da rua e a mulher com o espaço doméstico, com o cuidado com o lar e com a família. Nessa concepção, o trabalho doméstico remunerado está implícito na divisão sexual do trabalho pois, ao contratar uma empregada doméstica (mulher) para substituir outra mulher (a patroa) que se inseriu no mercado de trabalho extra doméstico, continua-se, por intermédio da empregada, a delimitar o espaço doméstico como feminino.

Para as teóricas do grupo francês de estudos sobre a mulher (GEDISST)¹⁰⁰, a divisão sexual do trabalho é o motor da desigualdade entre os sexos, ou seja, a partir da divisão sexual do trabalho, ganharão mais destaque e clareza as diferenças e desigualdades entre homens e mulheres. Essas estudiosas preocupam-se com todos os tipos de trabalhos de mulheres, desde os realizados em fábricas, com carteira assinada até o trabalho doméstico realizado para suas famílias. Foi introduzida nessa perspectiva recentemente a concepção foucaultiana de poder para elucidar o que permeia as relações sociais de sexo. Essas estudiosas relacionam as relações sociais de classes às relações sociais de sexo¹⁰¹, compreendo sexo como uma categoria social por excelência.

Santana¹⁰², ao tratar de gênero e divisão sexual do trabalho, toma de empréstimo o conceito de relação social de sexo e aproxima-o das relações de gênero, não sem destacar que o primeiro está mais diretamente ligado à questão do trabalho enquanto que o segundo abrange outros e diferentes aspectos dos campos masculino e feminino. A autora cita Kergoat¹⁰³ dizendo que :

⁹⁹ COMBES & HAICAULT, COMBES, Danièle; HAICAULT, Monique. Produção e reprodução: relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY, Andrée (et al). **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

¹⁰⁰ Grupo de Estudos sobre a Divisão Sexual do Trabalho do Centre National de Recherche Scientifique. Entre as principais teóricas estão: Daniëlle Kergoat e Helena Hirata.

¹⁰¹ Na França as relações sociais de sexo é o nome que alguns estudiosos dão a gênero.

¹⁰² SANTANA, op. cit., p. 53.

¹⁰³ KERGOAT, Daniëlle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In.: KARTCHEVSKU-BULPORT et al. **O sexo do trabalho**, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

as relações sociais de sexo romperam com a explicação puramente biológica e com modelos universais, apoiando-se numa base material, possíveis de serem apreendidas historicamente, fazendo com que essas relações sociais repousem numa hierarquia entre os sexos, sendo, então, relações de poder.¹⁰⁴

Kergoat¹⁰⁵ relacionou as categorias sexo e classe social e afirmou que as duas são coexistentes, ou melhor, acontecem simultaneamente para homens e para mulheres e por isso devem ser analisadas conjuntamente. De acordo com a autora, "a relação entre os sexos não se esgota na relação conjugal, como a relação de classe não se esgota na relação de produção ou salarial"¹⁰⁶. A autora também defende que toda relação social é sexuada e as relações sociais de sexo são perpassadas por outras relações como de classe e raça.

O trabalho doméstico é assim consequência da divisão sexual e social do trabalho. Na sociedade essa diferenciação é utilizada para hierarquizar as atividades. Assim se transforma no locus do poder dos homens sobre as mulheres. No entanto, Kergoat¹⁰⁷ alerta que não se deve prender apenas à perspectiva da dominação dos homens sobre as mulheres para compreender a complexidade das práticas sociais, como sugere as questões defendidas pelas teorias sociológicas baseadas no patriarcado que prioriza as diferenças baseadas nos aspectos biológicos.

De acordo com Santana¹⁰⁸, a divisão sexual do trabalho, na ótica do capitalismo, separa o local de produção e reprodução, o que faz com que essa divisão seja notada de maneira mais rígida que a anterior, pois internaliza a ideia de que essa divisão é natural e próprio de cada sexo. O que se percebe nesse momento, segundo a autora, são os mecanismos de poder sendo envolvidos por uma ideologia que produz um discurso com efeito de verdade. Esse discurso afirma que o "lugar da mulher é em casa", ou que as mulheres são mais propensas a determinados postos de trabalho, como o trabalho doméstico. A habilidade da mulher com o trabalho doméstico, apreendida na socialização feminina, faz com que ela

¹⁰⁴ SANTANA, op. cit., p. 53.

¹⁰⁵ KERGOAT, op. cit., p. 48.

¹⁰⁶ Ibid., p.91.

¹⁰⁷ KERGOAT, Daniëlle. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In.: LOPES, Marta. MEYER, Dagmar & WALDOW Vera (orgs.). Gênero e Saúde, Artes Médicas, Porto Alegre, p. 19-27, 1996.

¹⁰⁸ SANTANA, op. cit., p. 54.

ocupe cargos reconhecidos socialmente como femininos, como trabalhos que requerem maior atenção, minúcia, sensibilidade, entre outros. Assim para Santana:

A divisão sexual do trabalho não esgota a problemática dessas relações sociais entre homens e mulheres na medida em que elas comportam construções culturais e históricas independentes e complementares. Isso quer dizer que as relações entre homens e mulheres são vividas e pensadas como sendo relações entre o que é definido como masculino e como feminino, ou seja, relações de gênero.¹⁰⁹

Tomando a divisão sexual de trabalho nesse sentido, ela se configura de acordo com Souza-Lobo¹¹⁰ no lócus das relações de gênero, que são chamadas pelas autoras Hirata & Kergoat¹¹¹ de relação social de sexo.

Santana¹¹², em trabalho que trata do serviço doméstico realizado por adolescentes, resgata a perspectiva teórica que considera a relação de gênero como uma relação de poder que resulta de um conflito social, para compreender essa temática de trabalho. A abordagem utilizada pela autora incorpora as teorias de conflito e de poder de teóricos pós-estruturalistas como Deleuze, Derrida e Foucault, em que os fenômenos sociais são definidos a partir das relações travadas entre si.

O que se pretende fazer é uma aproximação entre as perspectivas teóricas apresentadas acima para compreender a temática do trabalho doméstico remunerado e a relação entre os agentes que esse engendra. Aquela que trata as relações sociais entre os sexos e a que percebe o sistema de gênero como sistema de poder advindo de conflitos sociais, pois as duas estabelecem uma relação em que o poder está presente. Assim, para compreender a temática existente entre as trabalhadoras domésticas e as patroas, recorreu-se à divisão sexual do trabalho e analisou-se o sistema de poder decorrente do conflito social entre patroas e empregadas. Em outras palavras, apesar dessas duas mulheres pertencerem ao mesmo gênero, elas são classificadas em classes diferentes, em função dos poderes que transitam entre elas..

¹⁰⁹ SANTANA, op. cit., p. 54.

¹¹⁰ SOUZA-LOBO, Elizabeth. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In.: COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). Uma questão de gênero, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, p. 252-265, 1992.

¹¹¹ HIRATA & KERGOAT, op. cit., p. 94.

¹¹² SANTANA, op.cit., p.55.

Isso significa dizer que, ao contratar uma mulher/empregada para ocupar o "lugar" que antes era de responsabilidade da patroa, transferem-se os conflitos que antes existiam entre marido e mulher, reproduzindo, dessa forma, além de atritos relacionados ao gênero, também conflitos de classe. Pois, como afirma Saffioti¹¹³, a questão de gênero e classe social forma-se simultaneamente, como está caracterizado no trabalho doméstico remunerado.

Acerca do conceito de trabalho, Lemos e Ferreira¹¹⁴ nos informam que não há um consenso, pois ele pode assumir significados diversos em diferentes sociedades e momentos históricos. Para Moreira¹¹⁵, o trabalho é o meio pelo qual os seres humanos satisfazem suas necessidades e também conferem forma e sentido ao mundo concreto. Num sentido mais amplo Outhwaite & Bottomore¹¹⁶ concebem trabalho como “um esforço humano dotado de um propósito [que] envolve a transformação da natureza através do dispêndio de capacidades mentais e físicas”.¹¹⁷

A definição de trabalho também contempla atividades qualificadas e não-qualificadas, distingue trabalho direto (produtor de bens de consumo) e trabalho indireto (produtor de bens de produção)¹¹⁸. Ao articular a categoria de gênero e trabalho o que se pretende é trazer à cena a mulher como sujeito nos espaços de produção e reprodução, pois, de acordo com Moreira:

o trabalho, como primeiro ato do homem sobre o seu meio, é uma atividade que não se faz de qualquer forma, ela sugere uma ordem, uma duração, tem suas normas e se realiza dentro de um espaço que se concretiza pelas interações e relações com as pessoas. É nesta “coreografia” que os sujeitos inscrevem sua presença no mundo e suas relações com os outros.¹¹⁹

¹¹³ SAFFIOTI, Heleieth. Rearticulando gênero e classe social. In.: COSTA, Albertina & BRUSCHINI, Cristina (orgs.). Uma questão de gênero, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1992.

¹¹⁴ LEMOS E FERREIRA, op. cit. p. 3.

¹¹⁵ MOREIRA, Eliana. A regência do afetivo: laços familiares e reprodutivos. In.: ABRAMO, Laís e ABREU, Alice (Orgs.). Gênero e trabalho na sociologia latino-americana, São Paulo; Rio de Janeiro, ALAST, 1998.

¹¹⁶ (1996 apud LEMOS E FERREIRA, 2010).

¹¹⁷ LEMOS E FERREIRA, op. cit. p. 3.

¹¹⁸ Ibid., p. 4.

¹¹⁹ MOREIRA, op. cit., p.70.

Esse breve relato sobre as categorias de gênero e trabalho assim como a sua articulação ajuda-nos na busca pela compreensão do trabalho doméstico e das relações que esse engendra. Para continuarmos nesse caminho, iremos apresentar, no próximo tópico, a relação entre gênero e classe social.

2. Gênero e classe social

É possível verificar que em toda história da humanidade houve maneiras de segregar pessoas pela condição social a que essas pertenciam. O sistema de castas datado do século III a.C., no entanto mais característico da Idade Média, ainda encontra-se presente em culturas como nos povos hindus.¹²⁰ Nesse sistema, a hereditariedade se configura na principal característica de agrupamentos de pessoas, assim como determina as atividades que serão exercidas, as habilidades de cada indivíduo que estariam relacionadas à sua filiação.

O sistema de estamento, presente na Europa dos séculos IX ao XIV e fruto do sistema feudal tinha a tradição e a linhagem como principais características. Cada categoria social desempenhava determinada função que levava a honrarias e status de acordo como o estamento ao qual pertencia, o que podia definir sua posição de dominado e/ou dominante.¹²¹

Mais tarde, o mundo presenciou a concepção de um novo sistema econômico, o capitalismo, e com ele a divisão por classes sociais que coloca cada indivíduo num determinado lugar no modo de produção. Thompson, notável historiador inglês, não entende classe como algo deslocado de processos históricos reais. De acordo com esse autor, para se construir uma noção de classe é necessário levar em conta sua historicidade e processualidade, enfatizando assim um caráter relacional. Nas palavras do estudioso:

(...) as classes não existem como entidades separadas que olham ao redor, acham um inimigo de classe e partem para a batalha. Ao contrário, para mim, as pessoas se vêem numa sociedade estruturada de certo modo (por meio de relações de produção fundamentalmente), suportam a exploração (ou buscam manter poder sobre os explorados), identificando os nós dos

¹²⁰ SANTOS, Luciana. Profissão: do lar - A (des)valorização do trabalho doméstico como desdobramento da (in)visibilidade do feminino, Dissertação de mestrado - Instituto de Psicologia - UNB, Brasília, 2008.

¹²¹ COX, Oliver. Estamentos. In.: IANNI, Octavio. Teorias da estratificação social: leituras de sociologia, São Paulo, Editora Nacional, p. 193.

interesses antagônicos, debatem-se em torno desses mesmos nós e, no curso de tal processo de luta, descobrem a si mesmas como classe (...) ¹²²

De acordo com o pensamento de Thompson , as formações de classe ganham importância quando observadas pelos processos históricos, nos quais é possível notar as continuidades e comportamentos que reúnem os indivíduos em classe. Assim, não haveria um tipo puro de classe, já que as experiências vivenciadas pelos sujeitos são influenciadas pelas contingências históricas. Como nos diz o autor:

Ademais, a noção de classe traz consigo a noção de relação histórica. Como qualquer outra relação, é algo fluído que escapa à análise ao tentarmos imobilizá-la num dado momento e dissecar sua estrutura. A mais fina rede sociológica não consegue nos oferecer um exemplar puro de classe, como tão pouco um do amor ou da submissão. A relação precisa estar sempre encarnada em pessoas e contextos reais. ¹²³

Aquiles ¹²⁴, ao refletir sobre o conceito de classe em Thompson, afirma que a composição da formação das classes não se dá de maneira contínua e nem homogênea. A sua observação só se dá enquanto processo.

Santos ¹²⁵ informa que o capitalismo como modelo econômico surge ainda na Idade Média com a inserção de valor monetário às relações comerciais dando início a uma nova forma de economia e de relação social. De acordo com a autora, o período manufatureiro, que se configurou no primeiro momento da indústria moderna, foi marcado por guerras comerciais que tinham como objetivo o crescimento do país ou da região. Dessa maneira, as condições de trabalho foram ficando cada vez mais degradantes, já que o foco principal era o aumento da produção industrial visando a lucros cada vez maiores. Assim, o sistema capitalista sobreviveu da mão de obra barata dos trabalhadores assalariados.

Com o passar do tempo, o cenário que se mostra ainda é o da divisão de classes como indicador das relações econômicas e sociais atuais. A diferença se dá hoje pelo interesse dos

¹²² THOMPSON, Edward. P. A formação da classe operária inglesa, 1.ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

¹²³ Ibid.,p.10.

¹²⁴ AQUILES, Afonso. O conceito de classe em Ricardo Antunes e Edward Thompson, Pelotas, Universidade Federal de Pelotas, actascihumanssoc. Vol.33, 2011.

¹²⁵ SANTOS, op. cit., pg. 37.

empresários e o valor do que é produzido. Para Sombart¹²⁶, o que interessa aos grandes proprietários, hoje, é a prosperidade de seus negócios e esse interesse está intimamente ligado ao maior e constante consumo de seus produtos. Isso leva à construção de uma cultura do consumismo que empurra as pessoas a comprarem tudo o que é colocado à venda. Com isso, passam-se a valorizar as pessoas pelo seu poder de compra.

Na sociedade de classes, temos o grupo dominante que é formado pelos grandes proprietários, empresários que irão controlar os produtos e a produção. Encontramos também o grupo denominado proletariado. Meusel¹²⁷ o define como: "a classe de trabalhadores que são livres, legal e economicamente, para dispor de sua própria mão de obra". Esse grupo é formado por pessoas, que vivem com suas famílias com base no assalariamento. Eles vendem sua força de trabalho e seu tempo por um preço determinado. Suas atividades são estipuladas. Esse grupo pode ser denominado de classe pobre ou baixa e sua condição de vida está relacionada ao valor dado ao seu trabalho.

No entanto, há um terceiro grupo que se mantém entre a classe dominante e a classe baixa: a classe média que é constituída basicamente de funcionários públicos que ocupam cargos baixos e médios, profissionais liberais, pequenos empresários e indivíduos com algumas posses. Essa classe seria a responsável pela estabilidade da sociedade e suas camadas. De acordo com Halbwachs¹²⁸, apesar da dificuldade em definí-la, possuiria uma emaranhada continuidade pois, de um lado ela se aproxima da classe trabalhadora e do outro almeja a burguesia.

Santos¹²⁹ entende que as categorias estabelecidas no sistema de classes sociais são definidas pelo modo de produção que as rege. Dessa forma, é a posição das pessoas no processo produtivo que irá determinar se elas terão acesso ao produto, assim como determinarão sua classificação e mobilidade social. A autora chama atenção para a necessidade de incluir a questão de classe nas discussões de gênero pela importância que os fatores econômicos têm na construção das relações a que a mulher é submetida. De acordo

¹²⁶ SOMBART, W. O homem econômico moderno. In.: IANNI, Octavio. Teorias de Estratificação Social: leituras sociológicas, São Paulo, Editora Nacional, 1973.

¹²⁷ Meusel, A. O proletariado: O homem econômico moderno. In.: IANNI, Octavio. Teorias da Estratificação Social: leituras sociológicas, São Paulo, Editora Nacional, p. 311, 1973.

¹²⁸ Halbwachs, M. A classe média. In.: IANNI, Octavio. Teorias da Estratificação Social: leituras sociológicas, São Paulo, Editora Nacional, 1973.

¹²⁹ SANTOS, op. cit., 29.

com Santos, as categorias sociais sejam de classe, raça/etnia e gênero, estão contaminadas por relações de dominação em que determinados grupos têm o domínio sobre os demais¹³⁰.

A princípio, podemos compreender que a estratificação social no cenário atual faz com que a classe dominante, para manter seu poder, crie meios para que suas ideologias penetrem no interior de todas as camadas sociais. Nas palavras de Alves: "na sociedade de classes este conjunto sistematizado de ideias e de significados é formulado a partir dos interesses da classe dominante, que o utiliza a fim de legitimar a sua dominação."¹³¹ Logo, esse artifício se torna imprescindível para a dinâmica da divisão por classes sociais.

É preciso sublinhar, como nos diz Alves, que a desigualdade de gênero antecede a desigualdade de classe. Dessa forma, sendo a sociedade dividida por classes sociais, fatalmente existirá a colaboração desse sistema para acirrar as assimetrias de gênero. Assim, para além da luta entre a oposição burguesia e proletariado, o meio de produção capitalista se apropria da função reprodutora da mulher, cria uma manipulação por parte dos mais favorecidos para assim submetê-las à ideologia masculina dominante, fazendo assim os homens opositores das mulheres¹³².

Segundo Santos¹³³, essa separação faz com que a classe socioeconômica dominante se torne ainda mais forte com a oposição homem/mulher. Ao internalizar na mulher o seu lugar de subordinação perante o homem, ela internaliza uma condição de inferioridade que pautará outras relações de poder. Com isso, a mulher - em parte por suas características biológicas -, é alocada em um lugar desmerecido e inferior no sistema econômico.

De acordo com Reed¹³⁴, a desigualdade entre os sexos se apresenta como característica da sociedade de classe e do capitalismo, por conta do modelo de vida econômica, política e intelectual que legitima o homem como superior à mulher em todos esses âmbitos. Assim, é interessante para o grupo dominante que haja desigualdades de classe e gênero. Na percepção

¹³⁰ Ibid., p. 31.

¹³¹ ALVES, Branca. Ideologias e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil, Petrópolis, Vozes, 1980.

¹³² Ibid., p. 30.

¹³³ Santos, op. cit., p.30.

¹³⁴ REED, Evelyn. Sexo contra sexo ou classe contra classe, (MARANHÃO & MARIE - trad.), São Paulo, Proposta Editorial Ltda. e Editora Versus Ltda., 1980.

de Alves¹³⁵, esse grupo cria mecanismos que fortalecem as diferenças com o intuito de manter a segregação dos grupos, para assim deixá-los sempre em oposição, permanecendo o seu domínio. O que é gerado pelo sistema capitalista, ou seja, divisão do trabalho criando as separações por classes sociais, fortalece os meios de subordinação e de desvalorização de determinados grupos para que interesses ideológicos da classe e do gênero dominante possam prevalecer. Nas palavras de Alves "numa sociedade de classes, que por sua própria característica de exploração é consequentemente sexista e racista, um operário negro é oprimido pelo operário branco, e uma mulher, operária ou não, é oprimida pelo homem de sua classe e raça"¹³⁶. Dessa forma, quando se pensa/fala da oposição homem/mulher e pobre/rico está se pensando e falando de uma dupla dominação, ou nas palavras de Saffioti:

Nunca é demais afirmar: o poder é branco, masculino e adulto. Em outras palavras, subordinam-se ao macho branco e adultos mulheres, negros e não-adultos. Não se pode esquecer, porém, que se todo macho branco e adulto detém alguma parcela de poder em relação às mulheres, aos não-brancos e às crianças, a maioria dos homens brancos e adultos sofre de dominação de outros machos brancos e adultos, cujo o poder deriva de sua pertinência às classes dominantes.¹³⁷

Assim as relações de gênero estão conectadas às relações de hierarquia do sistema de classe que, de acordo com Souza, "separa os (as) mais afortunados (as) dos (as) subordinados (as) destes."¹³⁸ Com isso, a experiência de viver em determinadas posições desiguais causará disparidades quanto ao prestígio, valorização e satisfação de cada indivíduo. O que se pode apreender de acordo com Souza¹³⁹ é que nas sociedades de classe existem categorias como (masculina, branca e rica) que desfrutam de papéis mais valorizados e de melhor formas de recompensas. Por outro lado, deparamo-nos com categorias como (feminina, negra e pobre) desqualificadas e com recompensas insatisfatórias para o seu modo de vida e sua existência, nessa categoria se enquadra grande parte das empregadas domésticas.

¹³⁵ ALVES, op. cit., p. 31.

¹³⁶ Ibid., p.35.

¹³⁷ SAFFIOTI, op.cit., p. 33.

¹³⁸ SOUZA, op. cit., p. 32.

¹³⁹ Ibid.,p. 33.

Tumin¹⁴⁰ nos ensina que pertencer a um grupo melhor ou pior classificado faz com que o indivíduo tenha e desfrute de oportunidades diferentes tanto economicamente como no que diz respeito aos tipos de relacionamentos. Ou como nas palavras de Souza

O acesso ou a participação em determinados ambientes são limitados ou definidos como pertencentes a específicos grupos ou classes. Esse fato tende a distanciar os indivíduos de um e do outro grupo, que por não conhecer a realidade oposta podem experimentar um sentimento de indiferença. A visão de mundo, a forma de falar, de lidar com o dia-a-dia, de realizar tarefas, de solucionar problemas - desde o cuidado familiar às crenças religiosas ou políticas - são vivenciadas de maneiras diferentes por pessoas de classes diferentes. A distinção existente entre os extratos reforça ainda mais as diferenças e dificulta as possibilidades de igualdade. As disparidades sociais e as vivências de cada um (a) em um contexto diferente trarão sentidos e significados diferentes às suas atividades, ao seu modo de vida e à sua própria compreensão a respeito de si mesmo.¹⁴¹

Assim, as diferenças de gênero estão imbricadas com as diferenças de classe, isso faz com que os modos de vida e a maneira de significá-los sejam diversas às diferentes mulheres das mais distintas realidades socioeconômicas. Logo, pertencer à categoria mulher fazendo parte da classe dominante é diferente de pertencer à mesma categoria porém, fazendo parte da classe dominada. É isso que encontramos na relação entre patroas e empregadas. As duas fazem parte da categoria mulher e por isso já sofrem preconceito e discriminação; no entanto, a diferença de classe entre elas é bem marcada e delineada. Isso pode ser verificado nas pequenas coisas do dia a dia, como a dificuldade de manipular alguns eletrodomésticos mais modernos ou até mesmo preparar um tipo de alimento. Dessa forma, mesmo pertencendo ao gênero feminino suas experiências divergem de acordo com a classe social em que estão inseridas. Para Reed¹⁴², numa sociedade capitalista, as mulheres pertencentes à classe dominante possuem os mesmos interesses dos homens da classe dominante. Para a autora, entre o sexo e a classe prefere-se o status quo da posição privilegiada pela situação socioeconômica.

¹⁴⁰ TUMIN, Melvin. *Estratificação Social. As formas e funções da desigualdade*, (LEITE, trad.), São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1970.

¹⁴¹ SOUZA, op. cit., p. 33 e 34.

¹⁴² REED, op. cit., p. 35.

A condição feminina possui, assim, diferentes versões quando analisadas pelo contexto de classe. Sendo assim, parece-nos relevante saber como as classes sociais marcam a vivência de patroas e empregadas domésticas, já que a inserção em contextos diferentes produz sentidos e significados no modo de vida e de enxergar dessas mulheres. Buscou-se aqui o recorte de classe por entender que o intercâmbio entre essas categorias constitui um fenômeno social que mais demarca a diferença não só entre homens e mulheres como também entre as mulheres. No próximo item, iremos nos debruçar sobre a bibliografia que analisa o trabalho doméstico.

3. Os autores e o trabalho doméstico

Na bibliografia sobre trabalho doméstico, justificativas “naturais” que relacionam as tarefas domésticas às mulheres são apreendidas como um dos meios para explicitar a delimitação desse campo de trabalho como especificamente feminino. Da mesma forma, essas justificativas são utilizadas para compreender a “crença” de que a mulher é destinada socialmente desde a infância a realizar as atividades domésticas. Rousseau já afirmava que o lugar da mulher havia sido determinado pela natureza e a ela caberia o espaço privado do lar e todas as atividades que o envolvesse.¹⁴³ Essa percepção construída e naturalizada da mulher e do trabalho doméstico faz com que ela não tenha escolha e desde cedo seja preparada para realizar essas tarefas. Questão essa apontada por Duran:

A ocupação de dona-de-casa, em nossa sociedade, não é escolhida (...). O treinamento para a divisão do trabalho, segundo este modelo milenar, começa antes que qualquer outro: antes que o menino saiba se será agricultor, operário, mecânico, ou executivo, a menina já aprendeu que ela não será nenhuma dessas coisas, que terá uma casa e que se ocupará dela.¹⁴⁴

¹⁴³ ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Emílio ou da Educação*, São Paulo, Martins Fontes, 2004.

¹⁴⁴ DURAN, Maria. *A Dona-de-casa*, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1983, p.13.

Para Nogueira¹⁴⁵, apesar de todas as transformações ocorridas nas relações entre homens e mulheres, e entre mulheres e mulheres, ainda está presente nos dias atuais uma maneira de pensar pré-feminista. As mulheres ocidentais possuem maior controle sobre a fertilidade, têm liberdades civis e formais, no entanto, ainda continuam como principais responsáveis pelas tarefas domésticas e de cuidados, como expresso no pensamento dominante até meados do século XX quando acreditava-se que "as carreiras femininas não deveriam se estender além dos problemas do coração e seu mundo (deveria ser) limitado ao de filha, esposa e mulher"¹⁴⁶. Corroborando Nogueira e Hanner, Bruschini nos diz que:

apesar de toda essa mudança, muita coisa continua igual: as mulheres continuam sendo as principais responsáveis pelo serviço doméstico e cuidados com os filhos e demais familiares, o que representa uma sobrecarga para aquelas que também realizam atividades econômicas.¹⁴⁷

Deste modo, apesar das importantes mudanças no papel social da mulher, elas continuam sendo as responsáveis pelo trabalho doméstico e o cuidado com os familiares o que configura uma dupla jornada de trabalho. Isso significa que as mulheres que realizam atividades econômicas precisam dividir seu tempo entre as atividades ligadas à esfera produtiva (mercado de trabalho) e à esfera de reprodução (lar e a família).

De acordo com Yoshikai¹⁴⁸, para se compreender o trabalho doméstico tal como se configura até os dias atuais é necessário o entendimento da divisão sexual do trabalho. Pois, para a autora, essa divisão do trabalho está atrelada ao trabalho doméstico, visto que é justamente a base dessa divisão que demarca como trabalho de mulher os cuidados com a casa e com a família. Tendo como marco inicial a Era Moderna, a autora observa que processos históricos e culturais na sociedade ocidental contribuíram para uma distinção de papéis que devem ser exercidos por mulheres e homens.

¹⁴⁵ NOGUEIRA, Conceição. *Feminismo e discurso do gênero na psicologia social*, Braga, Universidade do Minho, 2000.

¹⁴⁶ HANNER, June. E. *Emancipating the female sex.: the struggle for women rights in Brazil, 1850-1940*, Durham, Duke University Press, p. 51, 1990.

¹⁴⁷ BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos, In.: *Anais do Seminário Internacional de Gênero e Trabalho*, São Paulo, USP, 2007, pg. 5, 2007.

¹⁴⁸ YOSHIKAI, op. cit. p. 29.

Magalhães¹⁴⁹, na sua pesquisa que investigou o trabalho doméstico das donas-de-casa, também partiu do momento histórico da modernidade, período em que ocorreram transformações determinantes para o papel da mulher na sociedade ocidental – como a atuação de padrões de civilidade e intimidade, o desenvolvimento do sentimento de infância e a formação da família burguesa –, para argumentar que a instituição de um individualismo na vida cotidiana fez surgir um novo modelo de família. Modelo esse que se contrapôs ao do período anterior, ou seja, da Idade Média, que a representava como uma unidade econômica e com um domínio feminino. Na era Moderna, passa a ser considerada “lugar de refúgio onde se escapa dos olhares de fora, lugar de afetividade onde se estabelecem relações de sentimento entre o casal e os filhos, lugar de atenção à infância”¹⁵⁰.

O sentimento relacionado à infância, que é mencionado pela autora, também contribuiu para a construção de um papel social da mulher. Esse sentimento que começa a ser desenhado refere-se também às transformações ocorridas na Era Moderna que originaram a distinção entre adultos e crianças, uma vez que no período anterior a criança era inserida em um modelo de participação comunitária em que não havia distinção. As altas taxas de mortalidade, o avanço nos conhecimentos da medicina aliados ao sentimento de afeição à criança e a sua representação moderna como sendo fonte de relaxamento e diversão para os adultos contribuíram para a elaboração de cuidados diferenciados com os pequenos, tendo em vista a preservação dos mesmos¹⁵¹.

Além disso, o Estado e a Igreja passaram a interferir na educação voltada para civilidade bem como a preservação de valores religiosos, tal como a família. Dessa forma, a criança que antes tinha uma sociabilidade diluída – é na modernidade que a concepção se transforma – passa a ser protegida e educada perto da família sob os olhares e orientações civilizatórias do Estado e da Igreja.

Donzelot¹⁵² discute as mudanças sobre a percepção da infância que se desenharam a partir do século XVIII, e que visavam à preservação das crianças. Essas preocupações

¹⁴⁹ MAGALHÃES, Aceli. Assis. Representações sociais do trabalho doméstico: trazendo à luz a dona-de-casa. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

¹⁵⁰ Ibid., p. 48.

¹⁵¹ YOSHIKAY, op. cit. p. 30.

¹⁵² DONZELOT, Jacques. A Polícia das Famílias, Rio de Janeiro, Edições Graal, 2ª edição, 1986.

seguidas de conselhos e normas – sejam elas de higiene, de tratamento ou de educação – foram erigidas pela medicina e contavam com o apoio do Estado. Acreditava-se que todos os males (físicos e de caráter) que levavam à alta taxa de mortalidade das crianças, ou mesmo ao difícil relacionamento com elas, aos malefícios sociais, estavam relacionados ao fato de sua criação e educação ser designada aos serviçais, que por sua vez contaminavam essas crianças com seus maus exemplos ou com suas fraquezas físicas e morais.

Segundo o autor, a aliança firmada entre médico e família, a última representada pela figura da mãe, inaugurou novos papéis sociais para as mulheres burguesas, além de se transformar em proveitosa para as duas partes. Primeiro para os médicos que, contando com a “ajuda” da mulher, da mãe, conseguiram derrotar a hegemonia da medicina popular das comadres. Segundo para a mulher burguesa que passou a ter uma “importância” maior através dos cuidados maternos “um novo poder na esfera doméstica”¹⁵³. E mais:

Ao majorar a autoridade civil da mãe o médico lhe fornece um status social. É essa promoção da mulher como mãe, como educadora auxiliar médica, que servirá como ponto de apoio para as principais correntes feministas do século XIX.¹⁵⁴

Simultânea e suplementarmente ao desenvolvimento do sentimento da infância, atribuiu-se à mulher um determinado lugar no ciclo da vida. Ela passa a ser responsável pelos cuidados com as crianças, ou seja, o papel de mãe está relacionado à esfera reprodutiva¹⁵⁵. De acordo com Santana et al¹⁵⁶, a organização social medieval que precede a formação da família burguesa, não remetia a fraqueza, a sensibilidade e a inadequação para o trabalho físico às mulheres. Os autores informam que mulheres e homens trabalhavam no artesanato, no cultivo da terra, nos cuidados com os filhos. Nesse contexto, as mulheres participavam da esfera econômica e produtiva. É, no entanto, a transição de modelos familiares que contribuiu para a valorização da privacidade e para a separação entre residência e trabalho. As famílias aristocráticas e camponesas, guardadas suas diferenças, não atribuíam valor à privacidade – as

¹⁵³ Ibid., p.25.

¹⁵⁴ Ibid., p. 25 e 26.

¹⁵⁵ GÉLIS, Jacques. A individualização da criança. In.: ARIÈS, Philippe. & DUBBY, Georg (Orgs.), História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes (v.3 – pg., 311-29), São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

¹⁵⁶ SANTANTA, Vilma. AMORIM, Andréa. OLIVEIRA, Roberval. XAVIER, Shirley. IRIART, Jorge. BELITARDO, Liliane. Emprego em serviços domésticos e acidentes de trabalho não fatais, Revista de Saúde Pública, (1) 37, p. 65-74, 2003

casas não possuíam muitas repartições internas –, à domesticidade, aos cuidados maternos ou à intimidade entre pais e filhos. Nesse contexto, a educação das crianças era de responsabilidade da comunidade e o trabalho doméstico era realizado em conjunto com outras mulheres. Já a família proletária, a exemplo da família burguesa, assume como característica principal a privacidade e alimenta a preocupação de separar o que diz respeito à vida familiar do que está relacionado com o trabalho. E mais, se estabelece a divisão dos papéis sexuais e as mulheres passam a ficar responsáveis pelo cuidado e organização da esfera doméstica¹⁵⁷.

Com isso, segundo Yoshikai¹⁵⁸, institui-se a divisão sexual do trabalho na Era Industrial, cenário que permitiu uma distinção entre o sexo feminino e o masculino relacionando a esfera pública e a privada. A esfera pública, designada ao sexo masculino passa a ser o mundo da produção, onde se produz bens para trocas econômicas, assim sendo a relação entre trabalho e remuneração era mais designada aos homens do que às mulheres.

Graham¹⁵⁹ ratifica esse pensamento quando nos mostra que o trabalho doméstico configurado como atividade restrita do espaço privado, passa a ser constituído no início do século XIX com o surgimento da família proletária, que se dá logo na fase inicial da industrialização e que vai assumindo características da família burguesa que já se encontra estabelecida¹⁶⁰. Alguns tipos de trabalho doméstico, que eram realizados no espaço público e de forma coletiva, como por exemplo, lavar roupas nos chafarizes da cidade, continuam a ser realizados pela mulher, porém, passa a acontecer dentro do espaço privado do lar.

Magalhães¹⁶¹ seguindo essa mesma linha de pensamento afirma que, no século XVIII, com o advento das indústrias e com a inauguração de uma nova forma de produção em conformidade com uma reorganização social e econômica, acontece o afastamento de mulheres e crianças desse novo espaço de produção e de socialização. Com isso, estabelecem-se além de uma nova configuração de família, formas diferentes de relacionamentos entre os grupos familiares que passam a privilegiar a questão da privacidade.

¹⁵⁷ POSTER, Mark. Teoria crítica da família, Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

¹⁵⁸ YOSHIKAI, op. cit. p. 32.

¹⁵⁹ GRAHAM, op. cit. p. 40.

¹⁶⁰ Sobre a transição de modelos familiares ver trabalho de Poster – Teoria Crítica da Família -, onde o autor apresenta a seguinte classificação: família aristocrática e camponesa (dos séculos XVI e XVII) e a família burguesa e proletária (século XIX).

¹⁶¹ MAGALHÃES, op. cit. p. 54.

Todos esses acontecimentos e mudanças levaram, de acordo com Rocha-Coutinho, as mulheres a serem confinadas à esfera doméstica, a se verem como únicas responsáveis pela casa, marido e filhos, pelo mundo da reprodução, limitadas às suas atribuições como mãe e esposa e assumindo, dessa forma, a responsabilidade pelo desenvolvimento físico, psíquico e social do marido e dos filhos¹⁶². Para a autora:

A mulher passa a viver para o amor: amor a seus filhos, a seu esposo, a sua casa. Seu trabalho como “reprodutora” é naturalizado e à mulher passa a caber a execução e a supervisão de uma série de tarefas conhecidas como “trabalho doméstico” que se realizam no âmbito da unidade familiar. Apesar destas atividades serem um trabalho social, na medida em que satisfazem a necessidade da sociedade – a reprodução presente e futura da força de trabalho-, elas estão organizadas de maneira individual e privada, o que permite que se lhes atribua um caráter de não trabalho. É assim que o trabalho doméstico da dona-de-casa, seu valor e esforço, sua contribuição ao bem-estar social, não é reconhecido como trabalho e não se reveste, portanto, de prestígio social.¹⁶³

Dessa forma, o trabalho doméstico torna-se desprestigiado mesmo quando resulta em assalariamento, como acontece com as empregadas domésticas. Farias¹⁶⁴ afirma que a inserção da mulher na "força de trabalho", por sua participação no trabalho doméstico, não significa a sua emancipação, apesar do assalariamento. Ademais, a continuidade da existência da empregada doméstica não colabora em nada para modificar a tradicional divisão de trabalho entre os sexos. Autores como Melo afirmam que esse tipo de trabalho é o pior posto de atividade profissional, isto porque é tido como lugar de mulher e para mulher. A autora traz, para sua análise, a construção histórica dessas relações pautadas pelas mudanças da economia, por meio do capitalismo, que de acordo com ela acabou fortalecendo a desigualdade entre os gêneros e a divisão sexual do trabalho¹⁶⁵. Concepção que se mostra clara em um periódico argentino denominado *Persona*:

¹⁶² ROCHA-COUTINHO, Maria, Lúcia. Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares, Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

¹⁶³ Ibid., p. 32 e 33.

¹⁶⁴ FARIAS, Zaira. Domesticidade: "cativeiro" feminino? Rio de Janeiro, Achiamé, 1983.

¹⁶⁵ MELO, Hildete. Trabalhadoras Domésticas. In.: UNIFEM, Revista do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, ano IV, n° 4, 2002.

(...) Vivemos em uma sociedade regida pela produção de mercadorias, que são fabricadas com o fim de serem vendidas e compradas. Isso produz dinheiro, que é o capital, indispensável para poder fabricar, vender e comprar. “O capitalismo é a primeira sociedade da história humana em que a maior parte da produção é produção de mercadorias”. As mulheres em suas casas realizam uma quantidade de coisas que não se vendem e que não se compram, mas que estão destinadas a serem consumidas pela família, portanto esse trabalho não produz dinheiro, é uma produção sem valor. É uma flagrante contradição e um problema crucial que isso ocorra em uma sociedade cujo valor dominante é o dinheiro (...) ¹⁶⁶.

Ao analisar o processo de trabalho doméstico e suas imbricações sociais, culturais e históricas, e as tentativas de valorizá-lo, Hakiki-Talahite argumenta:

É importante precisar que, mesmo como teoria da medida de valor, a Economia Política não pode integrar o trabalho doméstico, pelo fato de que ela supõe a troca mercantil. Igualmente, as tentativas de se construir uma teoria do trabalho doméstico fundada no reconhecimento dos produtos desse último como valor situam-se à primeira vista, de maneira instável em relação ao campo no qual elas pretendem se inscrever, qualquer que seja, aliás, a definição de valor que adotem. ¹⁶⁷

Dessa forma, dentro da teoria econômica e do conceito de valor, o trabalho doméstico feminino não encontraria espaço. Ele não poderia ser considerado produtivo porque a noção de trabalho produtivo da economia não se aplica a ele. Isso ocorre segundo Nobre e Faria porque o trabalho que é realizado no espaço doméstico se desenvolve fora dos contornos do mercado, assim não produz valores de troca, resumindo-se em um trabalho não mercantil que produz valores de uso. ¹⁶⁸ Ainda sobre a desvalorização e invisibilidade do trabalho doméstico, Torres ¹⁶⁹ afirma que a questão não é se ele é trabalho no sentido de atividade do homem que procura transformar a natureza para que suas necessidades sejam satisfeitas, pois nessa definição ele se encaixa. O cerne do problema é aquilo que o trabalho doméstico não é, ele

¹⁶⁶ Trecho do artigo “La profesión: Ama da casa”, do primeiro número do Persona. In.: MELLO, Carolina. O Trabalho Doméstico tem Valor? Discussões feministas no Cone Sul (1970-1989), Santa Catarina, 2010.

¹⁶⁷ HAKIKI-TALAHITE, Fatiha. Por uma problemática do Processo de Trabalho Doméstico, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

¹⁶⁸ NOBRE, Míriam.; FARIA, Nalu. A produção do viver. Ensaio de um Economia Feminista, São Paulo, Sempre Viva Organização Feminista, 2003.

¹⁶⁹ TORRES, (apud Mello, 2011).

não possui ciclos de acumulação, não possui relações assalariadas e seus produtos não tem preço no mercado.¹⁷⁰

Essa perspectiva não leva em conta que o trabalho doméstico contribui de maneira fundamental para garantir a atividade produtiva dos outros membros da família. Os seres humanos não nascem prontos e todo o trabalho de alimentar, cuidar e uma boa parcela da educação da força de trabalho são realizados, no âmbito privado, pelas mulheres. "Elas produzem assim os trabalhadores que podem livremente vender sua força de trabalho ao capital".¹⁷¹ Assim segundo a definição de Pena:

O trabalho doméstico (fazer e determinar compras, cuidar e dirigir a educação dos filhos, responsabilizar-se pela cozinha, limpeza da casa, roupas, organização do espaço doméstico, etc.) é basicamente uma atividade reprodutiva porque através dela a mulher cria valores de uso através dos quais trabalhadores e herdeiros sobrevivem rotineiramente¹⁷².

De acordo com Bourdieu¹⁷³, a Revolução Industrial reafirmou uma relação de oposição entre os sexos. É como se houvesse uma ordem social estabelecida em que o masculino representasse a superioridade e a perfeição em detrimento do feminino que aparece como inferior e coadjuvante. No entanto, o que instiga o autor e o que o motiva a compreender é o porquê dessa ordem estabelecida, mesmo com todas as relações de dominação e injustiça, ser vista como aceitável e natural. Assim ele sinaliza para a dominação masculina, que resulta da chamada violência simbólica e que se configura em uma violência suave que se exerce por meios puramente simbólicos, não sendo perceptíveis às suas vítimas.

A dominação masculina encontra, assim, reunida todas as condições de seu pleno exercício. A primazia universalmente concedida aos homens se afirma

¹⁷⁰ Tese compartilhada por Heleieth Saffioti, que afirma que as tarefas desempenhadas pelas empregadas domésticas não são consideradas atividades capitalistas, justamente por não serem subjugadas ao capital, sendo diretamente remuneradas pela renda pessoal.

¹⁷¹ NOBRE, Míriam. Trabalho Doméstico e Emprego Doméstico. In.: CUT, Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho, São Paulo, 2004.

¹⁷² PENA, Valéria, J. Mulheres e trabalhadoras. Presença feminina na constituição do sistema fabril, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 73.

¹⁷³ BOURDIEU, op.cit., p. 35.

na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseada em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte...¹⁷⁴

As mulheres, que nesse caso estão submetidas a essa dominação e a essa violência, constroem uma imagem inferior delas mesmas, bem como a concepção de que possuem uma inclinação para as tarefas domésticas, sem questionar ou até mesmo sem perceber a sua submissão. Assim, a ordem social funciona de maneira que tende a afirmar e confirmar a dominação masculina sobre a qual ela é fundamentada.

Para Bourdieu, a diferença biológica entre os sexos pode ser vista como justificativa para naturalizar a diferença socialmente construída, principalmente a divisão sexual do trabalho. As mulheres foram excluídas dos assuntos públicos e durante muito tempo ficaram limitadas ao espaço doméstico e às atividades relacionadas à reprodução. As funções mais nobres foram atribuídas aos homens e as tarefas mais “penosas, baixas e mesquinhas”¹⁷⁵ foram a elas atribuídas.

O universo masculino é o da rua, está ligado à dureza e a virilidade, ao passo que os espaços femininos remetem à fragilidade. Dessa forma, a “vocação” para o trabalho doméstico, atribuída às mulheres, é fruto de uma lógica essencialmente social. Isso explica porque as vocações masculinas são sempre voltadas para aspectos mais nobres e superiores. Instituições como a Família, Escola, Igreja e Estado funcionam como agentes que corrobora a reprodução da dominação masculina. As meninas ainda pequenas são direcionadas, por essas instituições, a assumirem uma postura dócil e a acreditar que são mais propensas às atividades relacionadas ao espaço doméstico. Fato que leva as “vítimas da dominação simbólica a cumprirem com felicidade as tarefas subalternas que lhes são atribuídas”.¹⁷⁶ O que para o autor mostra que a dominação masculina tem como base a divisão sexual do trabalho, pois delega às mulheres as tarefas desvalorizadas, enquanto os homens assumem a responsabilidade por tarefas mais valorizadas. Por isso eles se negam a participar de maneira mais igualitária do trabalho doméstico, já que esse tipo de trabalho os rebaixa e desvaloriza, o que os iguala a condição inferior da mulher, pois:

¹⁷⁴ Ibid., p. 45.

¹⁷⁵ Ibid., p. 34.

¹⁷⁶ Ibid., p. 73.

Cabe aos homens, situados do lado do exterior, do oficial, do público, do direito, do seco, do alto, do descontínuo, realizar todos os atos ao mesmo tempo breves, perigosos e espetaculares ... As mulheres, pelo contrário, estando situadas do lado do úmido, do baixo, do curvo e do contínuo, vêm ser-lhes atribuídos todos os trabalhos domésticos, ou seja, privados e escondidos, ou até mesmo invisíveis e vergonhosos...¹⁷⁷

Bourdieu ainda reflete sobre a entrada das mulheres no mercado de trabalho mostrando que esse fato causou um deslocamento dessas fronteiras, porém, não conseguiu anulá-las. Até porque:

a entrada das mulheres na vida profissional forneceu uma prova manifesta de que a atividade doméstica não é socialmente reconhecida como um verdadeiro trabalho; na verdade, negada ou denegada por sua própria evidência, a atividade doméstica continuou a se impor às mulheres por acréscimo¹⁷⁸

Para o autor, as mulheres só conseguirão sua libertação quando subverterem as estruturas fundamentais do campo de produção e circulação dos bens simbólicos, pois esse lhes dá uma liberdade aparente para obter uma “submissão solícita e sua participação ativa num sistema de exploração e de dominação do qual elas são as primeiras vítimas”.¹⁷⁹

É possível perceber que a inserção da mulher no mercado de trabalho tem sido direcionada às tarefas que há muito são compreendidas como femininas. Consideradas inferiores às dos homens e com características próprias remontam às desigualdades de oportunidades e de acesso, como na relação entre trabalho produtivo e trabalho de reprodução social. Por outro lado, segundo Hakiki-Talahite é difícil imaginar uma sociedade capitalista sem a presença do trabalho doméstico gratuito, assim como é “falso conceber o processo de

¹⁷⁷ Ibid., p. 41.

¹⁷⁸ Ibid., p. 170.

¹⁷⁹ Ibid., p. 173.

trabalho doméstico como inteiramente subordinado às necessidades do processo de trabalho e das condições da inserção no mercado de trabalho”¹⁸⁰.

Perrot nos ensina que as "profissões de mulher", ou seja, aquelas que de acordo com a autora são consideradas "boas para uma mulher", seguem alguns critérios que também servem para determinar limites. Assim, essas tarefas devem permitir que a mulher desempenhe bem sua tarefa profissional (menor) e a doméstica (primordial). Com isso, percebe-se grande contingente de mulheres inseridas em profissões com "perfil feminino". Essas ocupações "inscrevem-se no prolongamento das funções naturais e quase biológicas", como acontece com o trabalho doméstico que coloca em ação as qualidades "inatas, físicas e morais" para sua eficiente realização. De acordo com Perrot as pretensas qualificações para execução de determinadas tarefas são:

fantasiadas como "qualidades" naturais e subsumidas a um atributo supremo, a feminidade: tais são os ingredientes da "profissão de mulher", construção e produto da relação entre os sexos. De certa maneira, estas qualidades, empregadas inicialmente na esfera doméstica, geradora de serviços mais do que de mercadorias, são valores de uso mais do que valores de troca. Elas não têm preço, em suma. Os empregadores serviram-se delas por muito tempo¹⁸¹

Ainda segundo Perrot, as mulheres estão alocadas em profissões que requerem maior minúcia e delicadeza, características que foram naturalizadas como femininas, dessa forma ficam "presas" a atividades que as monopolizam e que possuem poucas expectativas de promoção salarial. Para autora a noção de carreira é pouco feminina, pois está atrelada a ambição que é sinal de virilidade se mostrando assim, deslocada para as mulheres. Para as que se aventuram por esse caminho parece ser necessário certa renúncia, sobretudo do casamento. Pois, essas tarefas são de acordo com a autora:

Enraizadas no simbólico, no mental, na linguagem, o "ideal", a noção de "profissão de mulher" é uma construção social ligada à relação entre os

¹⁸⁰ HAKIKI-TALAHITE, op.cit., p. 109.

¹⁸¹ PERROT, Michelle. As mulheres ou os silêncios da história, (trad. Viviane Ribeiro), Bauru-SP, EDUSC, p 252, 2005.

sexos. Ela mostra as armadilhas da diferença, inocentada pela natureza, e erigida em princípio organizador, em uma relação desigual¹⁸².

Segundo as autoras Santana e Dimenstein¹⁸³, o sistema capitalista como sistema econômico e social tem como aporte a teoria do patriarcalismo, que se mostrava muito forte em tempos passados e que é utilizado para explicar e justificar as diferenças existentes entre homens e mulheres na sociedade, o que para as autoras ainda está presente na contemporaneidade. Dessa forma, a ideologia do patriarcalismo, assim como o movimento sanitarista existente no final do século XIX, serviu para cristalizar o papel da mulher em casa.

Aguiar¹⁸⁴, em trabalho que reflete sobre a condição feminina e o patriarcalismo, afirma que ele é caracterizado por:

Um sistema de normas baseadas na tradição, quando as decisões são tomadas de uma determinada forma, porque isso sempre ocorre de um mesmo modo. Outro elemento básico da autoridade patriarcal é a obediência ao senhor, além do que é devotada de tradição¹⁸⁵

A perspectiva que analisa o trabalho doméstico pelo viés econômico-monetário faz com que muitos dos afazeres domésticos realizados pelas mulheres não sejam computados como trabalho. Segundo os dados da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD, 2011 – IBGE), em média, 31,2% dos homens cuidam das tarefas domésticas enquanto que 65,3% das mulheres ficam responsáveis por tais tarefas. A mesma pesquisa mostra a média de horas semanais gastas na execução do trabalho doméstico. Os homens dedicam em média 11,2 horas com os trabalhos domésticos enquanto que para as mulheres o total de horas gastas com essas tarefas sobe para 27,7 horas. Com isso, a jornada total de trabalho para as

¹⁸² Ibid., p-252-253.

¹⁸³ SANTANA, Munich & DIMENSTEIN, Magda. Trabalho doméstico de adolescente e reprodução das desiguais relações de gênero. Psico- USF, v. 10, n° 1, p. 93-102, Jan/Jun, 2005.

¹⁸⁴ AGUIAR, Neuma. Para uma Revisão das Ciências Humanas no Brasil desde a Perspectiva das Mulheres. In.: AGUIAR, Neuma (Org.). O Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1997.

¹⁸⁵ Ibid.,p.87.

mulheres em 2011 era de 58,5 horas por semana e, para os homens, era de 52,7 horas por semana¹⁸⁶.

A interpretação desses números leva à compreensão de que o tempo disponibilizado e/ou exigido das mulheres na dedicação das tarefas domésticas poderia se aproveitado e direcionado para a carreira, fato que explica porque elas não conseguem dedicar-se inteiramente a sua vida profissional como fazem os homens. Isso porque a tão esperada e desejada divisão sexual do trabalho ainda não acontece de forma igualitária. De acordo com Souza Lobo, a divisão sexual do trabalho “produz e reproduz a assimetria entre as práticas femininas e masculinas, constrói e reconstrói mecanismos de sujeição e disciplinamento das mulheres, produz e reproduz a subordinação de gênero e dominação”¹⁸⁷

Apesar da participação dos homens nas tarefas domésticas ser menor, Bruschini¹⁸⁸ chama atenção para o fato de não desprezar essa informação. Em artigo publicado em 1990, a autora informa que, ao se envolverem com as tarefas domésticas, os homens tendem a selecioná-las. Assim a dedicação deles está mais direcionada para consertos e/ou manutenção, de maneira eventual ou a título de colaboração.

Sorj¹⁸⁹, em trabalho divulgado em 2004, mostrou que os homens se envolvem mais com atividades interativas como cuidar dos filhos, nas que há interseção entre os espaços público e privado como fazer as compras da casa e levar os filhos ao médico, nas tarefas intelectuais como ajudar os filhos nas lições escolares, ou em tarefas domésticas mais valorizadas como preparar culinária mais sofisticada, em oposição às tarefas manuais e rotineiras como lavar roupa e arrumar a casa.

As pesquisas confirmam cada vez mais o aumento da participação dos homens nas tarefas domésticas. No entanto, ainda assim, como foi mencionado acima, a divisão e/ou participação não se faz de maneira igualitária. Com as mulheres cada vez mais participantes do mercado de trabalho aumenta também a dependência por trabalhadoras domésticas. Ao

¹⁸⁶ Dados disponíveis em www.ibge.gov.br/home/estatística/indicadores/trabalhorendimento. Acessado em 12/10/2012.

¹⁸⁷ SOUZA-LOBO, Elizabeth. A Classe Operária tem dois Sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo, Brasiliense, 1991.

¹⁸⁸ BRUSCHINI, Cristina. Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, Vértice, 1990.

¹⁸⁹ SORJ, Bila. Trabalho remunerado e não-remunerado. In.: A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

contratarem essas mulheres e repassarem para elas as tarefas que outrora eram de sua responsabilidade, acabam disseminando, confirmando e legitimando a ideia de que o espaço doméstico é feminino ao invés de transformá-lo em responsabilidade de toda a família.

A contratação de empregadas para realizar os trabalhos domésticos é comum no Brasil. O município de Campos dos Goytacazes, região marcada por ideias próprias do patriarcalismo e que possui uma herança escravagista, tem essa forma de serviço muito disseminada. De acordo com dados divulgados pelo IBGE no ano de 2011, a cidade contava com 14.480 trabalhadores domésticos o que corresponde a 7,7% da população ocupada¹⁹⁰.

De acordo com Preuss, a existência de uma relação de trabalho em que uma mulher trabalha para outra mulher é uma forma clara de manter a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero dentro de uma casa. Pois:

O emprego doméstico serve como um amenizador de crises na medida que, enquanto as mulheres se complementam na execução do trabalho doméstico, fica garantido o pequeno envolvimento do homem nessas tarefas, mantendo-se a tradicional divisão sexual do trabalho e o concomitante domínio masculino no espaço público¹⁹¹.

A relação entre duas mulheres, sendo elas patroa e empregada, na maior parte dos casos não é baseada em fronteiras rígidas o que, segundo Santana e Dimenstein, favorece uma “vinculação ambivalente e um aspecto antiprofissional ao trabalho doméstico”¹⁹². Para Preuss¹⁹³ essa relação é assimétrica já que uma delas tem empregada e a outra é a empregada. Haveria assim uma contradição entre poder e afeto desenvolvido entre elas. Existe nesse relacionamento um conflito de classes envolvendo essas mulheres e juntas elas perpetuam a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero.

¹⁹⁰ Dados recolhidos em www.ibge.org/cidades.

¹⁹¹ PREUSS, Mírian, Raja. Patroas e Empregadas Domésticas: Relação de Proximidade e Oposição, Coletâneas das ANPEPP, 1996, p.55.

¹⁹² SANTANA & DIMENSTEIN, op. cit., p. 95.

¹⁹³ PREUSS, op.cit., p. 60.

A trabalhadora doméstica, que está ocupando o lugar que antes era da mulher/esposa, além de reproduzir um papel reconhecidamente feminino, vivencia, muitas vezes, relações de conflito com a patroa. Por outro lado, a patroa acaba ocupando um papel contraditório em relação à perspectiva de gênero pois, ao mesmo tempo em que se destaca no espaço público e diminui gradativamente a diferença com os homens, ela reproduz um lugar inferiorizado para a mulher que trabalha para si, na sua própria residência. Essa concepção pode ser compreendida a partir do que Safiotti entende por relação de gênero e poder:

Conceber gênero como uma relação entre sujeitos historicamente situados é fundamental para demarcar o campo de batalha e identificar o adversário. Nestas circunstâncias, o inimigo da mulher não é o homem enquanto indivíduo, nem como categoria social, embora seja personificado por ele. O alvo a atacar passa a ser, numa concepção relacional, o padrão dominante da relação de gênero. Diferentemente do que se pensa com frequência, o gênero não regula somente as relações entre homens e mulheres, mas normatiza também relações homem-homem e relações mulher-mulher. Deste modo, a violência cometida por uma mulher contra outra é tão produzida pelo gênero quanto a violência perpetrada por um homem contra uma mulher¹⁹⁴.

Contratar uma empregada doméstica torna-se um problema porque com esse tipo de serviço leva-se juntamente todo um histórico de desvalorização que dissemina a diferença entre o espaço público e o espaço privado, entre homens e mulheres. E essa construção cultural sobre o trabalho doméstico, tido como função “natural” da mulher, corrobora a visão de desprezo e de insignificância da sociedade em relação ao trabalho realizado pelas empregadas domésticas. Além disso, como nos diz Safiotti, o gênero é uma das formas de articular poder junto com classe social e etnia, sendo, portanto, questões inseparáveis.

4. A cor do trabalho doméstico

O trabalho doméstico tem cor. Dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostram que 90% dos empregos domésticos no mundo são ocupados por mulheres e desse percentual mais de 82% são mulheres negras. No Brasil, existem 7,2 milhões de empregados

¹⁹⁴ SAFIOTTI, Heleieth. Pós-fácio: conceituando gênero. In.: SAFIOTTI, Heleieth & MUNÕZ-VARGAS, Mônica (org.). *Mulher Brasileira é assim*, Rio de Janeiro, Rosa dos Ventos, 1996, p. 275-276.

domésticos em idades entre 16 e 64 anos. Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), do total de empregados domésticos, no Brasil, 93% são mulheres e 61,9% do quadro é composto por mulheres negras¹⁹⁵. Mesmo levando em consideração a redução desse tipo de trabalho nos últimos anos, a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho atuando em outras áreas e profissões e o aumento da escolaridade e da qualificação, a mulher negra ainda encontra dificuldade de acesso e oportunidades para ascender a melhores profissões e/ou posições mais valorizadas econômica e socialmente.

A inserção das mulheres, no trabalho informal, se deu ainda no Brasil Colônia quando passaram a ser obrigadas pelos senhores de engenhos a vender sua produção e força de trabalho. Dessa forma, elas saíam às ruas para comercializarem seus quitutes, raízes medicinais e diversos produtos agrícolas em vilarejos, colônias, irmandades, isso quando não eram alugadas como amas de leite, ama seca, curandeira, parteira, entre outros. Nesse contexto, alguns mecanismos de resistência eram utilizados com o objetivo de assegurar a sobrevivência, assim algumas mulheres negras aproveitavam esta “mobilidade” para vender produtos particulares como artesanato e ervas com o fim de comprar a sua liberdade. Eram também “ouvidoras” de assuntos regionais e nacionais sobre fugas além de darem informações estratégicas para as senzalas, contribuindo assim com a quilombagem¹⁹⁶ no Brasil¹⁹⁷.

Já mencionamos, anteriormente, que, a abolição não trouxe uma melhora significativa da condição de vida para as mulheres negras. Assim como não a fizeram as revoluções que aconteceram na modernidade. A isenção de direitos, a violação, o preconceito, a discriminação e a exclusão previdenciária trazem à tona as diferentes dimensões da vulnerabilidade desse segmento. Como nos diz Rissone:

...a maioria ficou relegada à sua condição de servilismo de escrava ou à situação de falta de perspectivas das serviçais e das domésticas das cidades

¹⁹⁵ Dados acessados em www.ibge.gov.br em 02/01/2013.

¹⁹⁶ Conceito utilizado e definido por Clóvis Moura em sua obra “História do Negro Brasileiro”, 1989. De acordo com o autor quilombagem é um movimento de rebeldia e organizado pelos escravos que se observou durante o período escravista brasileiro que forçou um desgaste significativo do sistema escravista, solapou suas bases em diversos níveis (social, econômico e militar) e contribuiu para que esse tipo de trabalho fosse substituído pelo trabalho livre.

¹⁹⁷ Em: *Mulheres Negras e o Trabalho Doméstico no Brasil. Cadernos de Informação AMNB 1 (Associação de Mulheres Negras Brasileiras), Porto Alegre, 2012.*

(...) Contribui, com a humildade de seus serviços, para a emancipação da mulher branca. A grande indústria e a organização de classe que esta engendrou fez desaparecer, em breve, o modelo tradicional da mulher caseira e inteiramente dedicada a família. A evolução cultural brasileira e o empobrecimento gradativo das antigas famílias abastadas levaram a mulher de classe média, também aos bancos das escolas e universidades, às repartições públicas e a quase todas as atividades antes exercidas apenas pelo chefe de família. A mulher negra, a “empregada”, a “babá” possibilitou e possibilita ainda hoje a emancipação econômica e cultural da patroa, em cidades como a nossa (Rio), em que a organização de serviços coletivos como creches é precária. E mesmo nas famílias que conservaram a organização tradicional da divisão de serviços entre marido e mulher, quem, em geral, executa as tarefas que caberiam à dona-da-casa é a mulher de cor, ainda hoje predominante na prestação de serviços domésticos...¹⁹⁸

A citação acima é de 1978, no entanto continua sendo muito atual, já que os dados disponíveis comprovam o grande número de mulheres negras no Brasil que estão inseridas no trabalho doméstico remunerado. Essas mulheres sofrem preconceito de gênero, classe e raça. São esses preconceitos os principais responsáveis pela vulnerabilidade das mulheres negras, e essa situação pode ser demonstrada, por exemplo, por uma matéria publicada pelo jornal O Dia¹⁹⁹ que denunciava uma empresa de recursos humanos de São Paulo que fazia seleção de trabalhadores domésticos em que a cor da pele era utilizada como fator de seleção da empregada doméstica.

Em trabalho publicado com o objetivo de analisar a relação da mulher negra com o serviço doméstico, Pinto²⁰⁰ chama atenção para a relação do negro com o mercado de trabalho e afirma que sua exclusão não se explica simplesmente e/ou somente pelo passado de submissão ao qual foi acometido, mas também, pelo fato de sua supressão ter sido institucionalizada por razões políticas, ideológicas e racistas presentes na transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

De acordo com a autora, ao serem substituídos pela mão de obra imigrante, restaram poucas ou quase nenhuma opção de trabalho para essas mulheres. O eugenismo presente na sociedade brasileira, já nos fins do século XIX, contribuiu para afastar essas mulheres do campo de trabalho que lhes permitiam sobreviver. Esse movimento dirigido por médicos e

¹⁹⁸ RISSONE, Nice. Quem libertou a mulher negra? In.: HANNER, Juner. A mulher no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

¹⁹⁹ Matéria publicada pelo jornal O Dia Online em 20/05/2011. [HTTP://www.odia.com.br](http://www.odia.com.br).

²⁰⁰ PINTO, Elisabete. Mulher negra e o emprego doméstico: a travessia para o século XX e as novas perspectivas para o século XXI. S/D.

baseados em preconceitos fez da mulher negra e dos negros em geral uma ameaça à saúde e organização moral da família.

Mesmo existindo preferência, por parte de algumas famílias, por serviçais brancas e imigrantes, a pouca mão de obra estrangeira para esse fim “obrigava” essas famílias a empregarem as mulheres negras. Com isso, o trabalho doméstico não se configurou, em alguns casos, na porta de entrada da mulher negra no mercado de trabalho e sim se mostrou a única alternativa para elas. Com a abolição e a falta de perspectiva de inserção no mercado de trabalho “qualificado”, restou a essas pessoas a inclusão socioeconômica através de trabalhos subalternos. De acordo com Pereira, no final do século XIX e início do século XX, mais de 70% da população economicamente ativa de ex-escravos estavam inseridos no trabalho doméstico²⁰¹, trabalho esse que, contém na sua essência a síntese da dominação, pois articula uma tripla opressão secular de gênero, raça e classe.

Fernandes²⁰², ao tratar da integração do negro na sociedade pós escravista nos diz que as mulheres encontraram uma maior “facilidade” de adaptação ao trabalho livre isso porque por um lado, ainda no sistema escravista, o trabalho doméstico nas zonas urbanas não era tão degradante quanto a lida na roça. Além disso, proporcionava um estreitamento com os brancos o que acabava facilitando uma relação paternalista. De outro lado, a concorrência com a mão de obra estrangeira não foi tão ameaçadora de imediato. Assim várias condições favoreciam as mulheres negras enquanto e como empregadas domésticas.

De acordo com alguns estudiosos²⁰³, não é possível compreendermos a exclusão do negro do mercado de trabalho, ou melhor, sua exclusão do mercado de trabalho dito “qualificado” apenas e/ou somente levando em conta seu passado escravista, é preciso atentar para todas as configurações políticas, ideológicas e racistas que causaram a perpetuação da supressão dos negros de empregos e oportunidades valorizadas socialmente. Como nos diz Guimarães:

²⁰¹ PEREIRA, Bergman. De escravas a empregadas domésticas – a dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. São Paulo, PUCSP, s/d.

²⁰² FERNANDES, Florestan. Op. cit., p. 81.

²⁰³ Entre eles, Antônio Sérgio Alfredo Guimarães e Elizabete Pinto.

As estatísticas demonstram que não apenas o ponto de partida dos negros é desvantajoso (a herança do passado), mas que, em cada estágio da competição social, na educação e no mercado de trabalho, somam-se novas discriminações que aumentam tal desvantagem. Ou seja, as estatísticas demonstram que a desvantagem dos negros não é apenas decorrente do passado, mas é ampliada no tempo presente, através de discriminações.²⁰⁴

Ainda, de acordo com o autor, além da raça/etnia ser um fator perverso para a relação dessas pessoas com o mercado de trabalho, existe outro que se torna mais nefasto que é o fator “gênero” e que não deve e não pode ser desconsiderado. Nas palavras do autor:

A pobreza, a falta de oportunidades, a desigualdade de rendimentos e a discriminação atingem muito mais fortemente as mulheres que os homens. Nos últimos anos, a luta pela emancipação das mulheres e pela efetiva igualdade entre os sexos melhorou em muito a posição das mulheres na sociedade brasileira. No entanto, olhando algumas estatísticas desagregadas por cor, fica-se com a ideia de que esse benefício restringiu-se, até agora, quase que totalmente às mulheres brancas. Ou seja, a emancipação das mulheres parece ter ficado restrita às classes médias e altas, não atingindo as mulheres pobres, geralmente negras.²⁰⁵

O trabalho doméstico remunerado surge, assim, com meio de sobrevivência para um grande número de mulheres negras. Por se tratar de um campo de trabalho que exige pouca qualificação, atrai essas mulheres que em grande parte pertencem a uma classe social menos favorecida e possuem pouca instrução. Com baixa remuneração e com poucos direitos trabalhistas assegurados, essas mulheres “aceitam” essa situação por não enxergarem alternativas. Essa é a realidade a que assistimos na contemporaneidade, mulheres negras tornam-se empregadas domésticas de famílias brancas e babás dos filhos das mulheres brancas burguesas, enquanto os seus próprios filhos percorrem os morros e as ruas das suas cidades. A escravidão acabou, porém as heranças desse período ainda são visíveis no cotidiano dessas mulheres. A sua atual posição na sociedade é fruto de raízes históricas e de uma ideologia que insiste em afirmar e reafirmar a cozinha como o lugar “natural” da mulher negra. Como assinalou Gonzales, quando a mulher negra “não trabalha como doméstica,

²⁰⁴ GUIMARÃES, A. S. Alfredo. *Classes, Raças e Democracia*. São Paulo, Editora 34, 2002.

²⁰⁵ *Ibid.*, p. 69.

encontramos esta prestando serviços de baixa remuneração nos supermercados, nas escolas ou nos hospitais, sob a denominação genérica de “empregadas de limpeza”²⁰⁶.

Segundo Azeredo²⁰⁷, raça/etnia é fator de separação entre patroas e empregadas. Em sua pesquisa, a autora mostra que em caso de obrigatoriedade de uso de uniforme pela empregada, esse fato aparece como meio de identificação. Pois, de acordo com Azeredo, o branco aparece sempre relacionado à patroa enquanto que o preto à empregada. Dessa forma, a empregada branca e loira precisa usá-lo para se diferenciar da patroa, enquanto que a empregada negra tem na própria cor a marca dessa diferenciação.

Para Pereira, os significados sociais e raciais que envolvem o trabalho doméstico são produzidos pela relação de extrema complexidade que envolve patrões/senhores (as) e suas empregadas/criadas. O trabalho doméstico como função exercida quase que unicamente por mulheres é historicamente ligado às condições naturais femininas para essa tarefa. Já no período da escravidão, esse tipo de trabalho foi direcionado para a mulher negra escrava, que fora incumbida do cuidado com a casa, a família e os seus membros enquanto que a mulher branca tinha como tarefa principal a organização do lar zelando assim para o seu bom funcionamento²⁰⁸.

Ainda, de acordo com a autora, o trabalho doméstico exercido pela mulher negra teve sua funcionalidade estritamente relacionada às relações de favor ou compadrio, que são marcadas por relações de dominação de gênero e raça/etnia. Assim ao caracterizar o trabalho doméstico como sendo coisa de negra acaba por fortalecer os valores paternalistas e patriarcais, nos quais as relações se estabelecem com forte valor afetivo e uma falsa sensação de pertencimento, que perpetuam práticas de subordinação e dependência como se fosse algo natural à mulher negra.

Pretendeu-se mostrar nesse capítulo como o trabalho doméstico está intimamente ligado ao gênero e a raça/etnia das pessoas que se responsabilizam e/ou são responsabilizadas por ele. Assim esse tipo de trabalho se torna desvalorizado econômica e socialmente por ser o lócus de mulheres, em sua maioria negras advindas de uma classe social desfavorecida, com

²⁰⁶ GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In.: MADEL, Luiz. (Ed.). O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1982.

²⁰⁷ AZEREDO, op.cit.p.80.

²⁰⁸ PEREIRA, op. cit., p. 5.

pouca ou nenhuma instrução e com pouca qualificação. O próximo capítulo irá se ocupar em demonstrar como essas questões estão presentes no relacionamento entre patroas e empregadas e como elas moldam essa relação.

III – O que dizem as empregadas e patroas de Campos dos Goytacazes?

1 - Que mulheres são essas?

1.1 - As empregadas/trabalhadoras domésticas

a) Idade

Participaram dessa pesquisa 30 empregadas domésticas com idade entre 28 e 63 anos. Percebeu-se um número baixo de mulheres com até 35 anos nesse ramo de trabalho. Apenas nove mulheres estão na faixa entre 28 e 39 anos. Apenas 1 tem menos de 30 anos. Enquanto que 21 transitam na faixa etária de 40 a 63 anos. Analisando esses números é possível estabelecer uma relação entre a pouca mão de obra disponível para essa atividade na faixa dos 20 aos 30 anos, com a maior possibilidade e oportunidades de qualificação e aumento da escolaridade entre essas pessoas. Isso faz com que essas mulheres procurem outros ramos de atividades que não o trabalho doméstico remunerado. Muito presente especialmente na fala das patroas entrevistadas que apontam a dificuldade de encontrar empregada doméstica, especialmente novas, pois as meninas não querem mais trabalhar em casa de família (ver quadro 1).

b) Escolaridade

As entrevistadas estão distribuídas entre o 5º ano do Ensino Fundamental ou antiga 4ª série e o Ensino Superior incompleto. Desmembrando, temos 2 mulheres analfabetas, 4 com 3º ano do fundamental, 2 com 4º ano do fundamental, 5 com 5º ano do fundamental, 4 com 6º ano do fundamental, 1 com o 7º ano do fundamental, 4 com ensino fundamental completo, 6 com o ensino médio incompleto (dessas, duas ainda estão estudando) e 2 com ensino superior incompleto. A pouca escolaridade que faz parte do perfil traçado da empregada doméstica por diversos estudiosos²⁰⁹ é também comprovada por pesquisas, como do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo esse Instituto, cerca de 64% dos trabalhadores domésticos possuem menos de 8 anos de instrução²¹⁰. As mulheres inseridas no trabalho doméstico, advêm de uma classe social menos favorecida, geralmente trabalham

²⁰⁹ KOFFES 2001, LIMA 2003, entre outros.

²¹⁰ www.ibge.gov.br acessado em 12/12/2012.

desde muito novas para ajudar em casa, o que em muitos casos atrapalha e prejudica a continuação dos estudos. Sabóia²¹¹ aponta que é comum às trabalhadoras domésticas terem um alto índice de atraso escolar e de não frequência à escola. Percebe-se que entre as analfabetas estão as mulheres com idade mais avançada, uma tem 63 e a outra 53 anos. As duas são negras e naturais da zona rural de Campos. Relataram que desde crianças trabalhavam na roça, com o corte de cana e mais tarde vieram para a cidade trabalhar em casa de família. As que possuem ensino superior incompleto estão com 29 e 35 anos, ambas são pardas, a primeira cursou Pedagogia e parou porque não se identificou com o curso, de acordo com a patroa *"era um curso muito difícil para ela, tem que estudar muito!"* e a segunda cursou História e precisou abandonar o curso porque não tinha mais condições de pagar (ver quadro 2).

Embora haja um aumento no grau de instrução dessas mulheres, é perceptível que a maioria ainda continua numa situação desfavorável em termos de escolarização, seja porque não há interesse ou porque não há possibilidade de continuidade. O fato de não terem ou de possuírem baixa escolaridade coloca essas mulheres em situação desprivilegiada, já que o trabalho doméstico torna-se a alternativa de sobrevivência para elas. Esse fato também esteve muito presente tanto na fala das empregadas quanto na das patroas. Realidade que serve de um lado para "justificar" os baixos salários, escassos direitos trabalhistas e grande número de horas trabalhadas. E por outro lado, serve como uma "conformação" por estar nesse ramo de trabalho. Selma, empregada doméstica de 55 anos e que estudou até o 5º ano do Ensino Fundamental ilustra bem esse sentimento de conformismo:

No tempo que eu comecei trabalhar de empregada doméstica, eu não tenho muito estudo não tem jeito. No caso a minha filha hoje tem facilidade de pegar outro serviço qualquer, porque minha filha tem estudo, tem vários cursos que ela tá fazendo, já fez. Então ela tem oportunidade mais eu não tive. E nem aconselho ninguém a trabalhar, ninguém. Se tiver outro meio que procure.

Conformismo presente também na fala de Carmem que estudou até o 3º ano do Ensino Fundamental.

Acho bom. Também pelos meus estudos é isso mesmo. Não vou conseguir trabalhar em outra coisa (...) não estudei né precisei trabalhar muito cedo,

²¹¹ SABÓIA, Ana, Lúcia. As meninas empregadas domésticas: uma caracterização socioeconômica (versão preliminar), IBGE, 2000.

com 10 anos já trabalhava na casa dos outros, olhava criança, foi assim que comecei. Eu queria trabalhar de merendeira numa escola ou até fazendo faxina mesmo mais tem que ter estudo né.

Elza, também empregada doméstica, 63 e que não teve oportunidade de estudar dá um tom de fatalismo à sua condição de doméstica. De acordo com ela " Ah o único serviço pra mim é esse. Eu sempre trabalhei assim, faxina só. Pra mim é esse. Porque eu não tenho estudo né isso? Eu não tenho estudo não posso pegar outro serviço ".

Nas falas das patroas é possível notar uma tendência a utilizar o dado sobre baixa escolaridade das empregadas domésticas para "justificar" e/ou explicar as condições de trabalho que elas vivenciam. A falta de qualificação está sempre no discurso dessas mulheres, que comparam o avanço dos direitos das empregadas, com o fato delas não se qualificarem para esse tipo de trabalho. Elisa, que conta com 2 empregadas em casa, comenta:

(...) hoje o mercado de trabalho pode ser muito competitivo. Elas teriam que ter uma adequação no currículo. A minha, por exemplo, eu deixo bilhete, caixa alta, grande, porque se for uma coisa que exige muita interpretação ela não consegue. (...) Então eu penso que a gente de alguma forma a gente vai perpetuar esse quadro de qualidade baixa. Porque a gente não tem como exigir...(...) é a oportunidade que ela têm né de repente um pedreiro, uma doméstica, que exige um nível menor de escolaridade e aí é a opção que elas têm para sobreviver, é o que elas podem fazer né. O currículo é compatível com o mercado de trabalho, que por exemplo, eu falo olha eu não puxo caixa não porque eu tenha algo contra quem puxe, mas eu estudei para não puxar caixa.

Patrícia, que é professora e que conta com o serviço de uma empregada doméstica, comenta:

Fico com pena de quem precisa trabalhar assim. Faz tudo no trabalho depois tem que fazer em casa. A minha quando veio pra cá tava fazendo faculdade, até perguntei se ela queria trabalhar com doméstica. Ela disse que tava precisando. Acho que elas tem que estudar para sair dessa vida. Mas também se todo mundo sair como é que a gente fica?

Nas duas citações acima é possível perceber que a falta e/ou baixa escolaridade é utilizada como forma de explicar o tipo e a condição de trabalho vivenciados pelas domésticas. Da mesma forma que está presente o discurso de que é necessário estudar para "sair dessa vida", porém, não deslocado da preocupação de não mais contar com esse tipo de trabalho, como fica explicitado na fala da Patrícia.

c) Cor

Dados recentes divulgados por organizações como a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e institutos como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) demonstram que o trabalho doméstico continua ainda hoje como receptáculo de mulheres negras, pertencentes a uma classe social menos favorecida. De acordo com a OIT no mundo, do total de trabalhadores domésticos 82% é composto por mulheres negras. Já no Brasil num total de 7,2 milhões de trabalhadores domésticos 61,9% é composto por negros e pardos.

Dentre as trinta mulheres, empregadas domésticas, que participaram desta pesquisa, 13 se autodenominaram negras e/ou escuras, 10 se dizem pardas e apenas 3 declaram ser brancas e/ou claras. Ao serem perguntadas sobre sua cor, surgiram algumas definições como: morena (3) e sarará (1). (ver quadro 3).

Esses números ilustram bem a existência de grande atuação de mulheres negras inseridas no trabalho doméstico remunerado. Essa situação atual é fruto de um passado histórico que "determina" o emprego doméstico como espaço possível para mulheres negras e pobres. Isso porque gênero e raça são fatores que definem, na maioria dos casos, o acesso a determinados empregos assim como as condições em que eles se dão.

Mesmo sendo perceptível um aumento na escolaridade das mulheres, na sua inserção nas Universidades e conseqüentemente em outro ramos de trabalho, as mulheres negras ainda se encontram em situação inferior. De acordo com documento produzido pela OIT (Organização Internacional do Trabalho), em 2004, a taxa de educação líquida das mulheres brancas era de 17,4% enquanto que, para as mulheres negras, essa taxa era de 6%.²¹² Estudos de órgãos oficiais como IBGE E OIT apontam que as mulheres negras estão, em sua maioria, distribuídas em dois segmentos profissionais, a saber: o trabalho informal e o trabalho doméstico.

1.2 - As patroas

a) Idade

²¹² AMNB, op. cit., p 17.

Foram entrevistadas, para esta pesquisa, 30 patroas em idades entre 26 e 93 anos. Dessas, catorze estão na faixa de 40 a 93 anos e dezesseis entre 26 e 37 anos (ver quadro 10). Aqui o que se percebe em um primeiro momento é que a justificativa da necessidade de uma empregada vai variar. Entre as que estão na faixa dos 26 aos 37 anos, a justificativa mais recorrente é pelo fato de trabalhar fora de casa e de ter filhos. As entrevistadas que estão em idade acima dos 40 anos apontam como justificativa a falta de condição física para realização das tarefas domésticas, sendo que, dessas últimas, uma que na época da entrevista tinha 93 e outra com 77 anos disseram que nunca fizeram trabalho doméstico, não têm hábito de realizar esse tipo de tarefa, pois sempre contaram com a presença de uma empregada doméstica em casa.

b) Escolaridade

Das patroas entrevistadas, 18 possuem curso de Pós-Graduação, dez possuem Graduação e duas têm o Ensino Médio completo (ver quadro 2). Dessas, três já estão aposentadas e três não exercem nenhum tipo de trabalho extra-lar, ou seja, são donas de casa. Esses dados nos ajudam a compreender a desvalorização imputada às tarefas domésticas. Na medida em que as mulheres têm acesso a um maior nível de instrução e conseqüentemente a sua inclusão no mercado de trabalho, o serviço doméstico passa a ser realizado por outras pessoas. A justificativa, na maioria dos casos, é a impossibilidade para as mulheres de acumularem tarefas no espaço público e no espaço privado. Mesmo aquelas que ficam em casa por já estarem aposentadas ou mesmo por opção abrem mão desse tipo de trabalho que não é reconhecido socialmente nem pela própria família. Das três patroas que se autodefiniram como donas de casa, duas possuem curso de Pós-Graduação e outra possui Graduação. No universo dessa pesquisa quem é graduado não faz trabalho doméstico. A fala de Isabela, patroa de 44 anos, dona de um salão de beleza e que tem o Ensino Médio completo ajuda-nos a compreender o sentido de não trabalho dado ao serviço doméstico, de acordo com ela:

(...) não tem valor. Você trabalha muito e se você procurar você trabalha até a hora de dormir. Mas não tem muito valor não. Até mesmo as próprias domésticas elas não são muito valorizadas. A gente sabe que é um trabalho cansativo mas é muito pouco valorizado.

Marcela, também patroa de 31 anos, fisioterapeuta ilustra em sua fala a condição de inferioridade desse tipo de tarefa e das pessoas que a desempenham. De acordo com a entrevistada:

Eu considero o pior trabalho dos trabalhos. É o pior tanto é que a gente contrata alguém pra fazer pra gente. Na verdade eu acho assim seria muito egoísmo dizer isso porque eu acho que o trabalho doméstico tá ligado à escravidão. Essa é a sociedade que a gente vive e essa é a realidade. Então tá lá 600,00 ou 700,00 reais pra uma pessoa que paga aluguel e é um trabalho que ninguém gosta de fazer. Ela tá mentindo se ela dizer que gosta de fazer. É o que ela teve oportunidade porque as pessoas não tem estudo, não tem escolaridade é o que tem.

Patrícia, patroa de 30 anos, possui Pós-Graduação, mas, por opção fica em casa nos diz que:

(...) eu considero como trabalho mas não é valorizado como um trabalho. Eu acho que não compensa você se dedicar a casa porque você não vai ter um reconhecimento por isso. Não é nem reconhecimento financeiro é reconhecimento de no final do dia você ter o direito de tá cansada, porque você ficou o dia todo trabalhando, mas de repente o teu parceiro encara que você ficou o dia inteiro em casa entendeu?

O trabalho doméstico seja ele remunerado ou não é desprovido de valor social. Nesse caso, as pessoas que o executam como forma de sobrevivência são tidas como inferiores e incapazes de alcançar outros postos de trabalho. As mulheres que realizam as tarefas domésticas em suas casas, geralmente acumulando com outras extra-lar, não são percebidas como trabalhadoras exploradas por uma dupla jornada de trabalho. Aquelas que ficam em casa por conta dessas tarefas não são vistas como trabalhadoras. Isso porque esse tipo de trabalho que é tão importante para a manutenção da vida das pessoas e que deveria, por isso mesmo, ser compartilhado entre todos os membros da família, com o tempo acabou por ser naturalizado como obrigação única e exclusiva da mulher. Dessa forma, muitas que possuem uma melhor condição financeira pagam para que outra mulher realize esse trabalho. Esse pagamento pode se dar por necessidade, no caso da mulher trabalhar fora e precisar de alguém para substituí-la no lar ou simplesmente pelo fato de se livrar dessa "obrigação". Nesses casos, em que há delegação das tarefas domésticas, cria-se e mantém-se uma reação em cadeia, pois as empregadas e/ou trabalhadoras domésticas conciliarão suas tarefas domésticas ou delegarão à outra mulher.

c) Cor

Ao serem perguntadas sobre a sua cor, as patroas se autodefiniam a saber, 26 disseram se considerar brancas, 2 pardas e 2 disseram ser morenas (ver quadro 3). Construindo um perfil das patroas que compuseram a nossa amostra vemos que são mulheres, em sua maioria, brancas e que possuem alto nível de instrução. Esses números mostram como ainda é difícil para a mulher negra a inclusão social, visto que seu acesso e permanência na escola ou na universidade ainda é tímido e dessa forma sua ascensão social é dificultada e/ou prejudicada. Poderíamos supor que talvez por isso não encontramos em nossa pesquisa nenhuma mulher na posição de patroa, ou seja, na posição superior, que se defina como negra. As conquistas das lutas feministas não foram capazes ainda de se estender a todas as mulheres. Nesse cenário, fica a sensação de que essas conquistas e os avanços chegaram apenas para parte das mulheres que compõem a sociedade, ou seja, para as mulheres brancas.

Quadros Comparativos:

Quadro 1 - Idade das patroas e empregadas

Idade	Patroas		Empregadas	
	n	%	n	%
20 - 30	2	6,7	1	3,3
31 - 40	14	46,6	7	23,3
41 - 50	3	10	11	36,6
51 - 60	6	20	8	26,6
Mais de 61	5	16,6	3	10
Total	30	100	30	100

Quadro 2 - Escolaridade das patroas e empregadas

Escolaridade	Patroas		Empregadas	
	n	%	n	%
Analfabeta	-	-	2	6,7
Ensino Fundamental (Incompleto)	-	-	16	53,3
Ensino Fundamental	-	-	4	13,3
Ensino Médio (Incompleto)	-	-	6	20
Ensino Médio	2	6,7	-	-
Ensino Superior (incompleto)	-	-	2	6,7
Ensino Superior	10	33,3	-	-
Pós-Graduação	18	60	-	-
Total	30	100	30	100

Quadro 3 - Cor das patroas e empregadas

Cor	Patroas		Empregadas	
	n	%	n	%
Branca	26	86,7	3	10
Negra	-	-	13	43,3
Parda	2	6,7	10	33,3
Outras	2	6,7	4	13,3
Total	30	100	30	100

2. A carteira de trabalho: um cavalo de batalha?

As empregadas domésticas viveram muito tempo na clandestinidade, destituídas de todos os direitos trabalhistas inclusive o registro em carteira. Essa realidade ainda não se transformou quantitativa e qualitativamente. De acordo com o IBGE, menos de 40% dos empregados domésticos no Brasil possuem carteira assinada. No entanto, é preciso assinalar que, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), houve aumento na formalização destes trabalhadores, embora em ritmo inferior ao restante do mercado de trabalho.

O cenário encontrado em Campos nos surpreendeu. Dentre a 30 empregadas entrevistadas, nove (30%) não possuíam carteira de trabalho assinada. Percebe-se desta forma, que amostra pesquisada apresenta um índice maior do que o nacional. É preciso, no entanto, sublinharmos que, quando iniciamos a pesquisa de campo, imaginávamos um número superior de mulheres, trabalhadoras domésticas sem registro na carteira. Arriscamos assim uma interpretação de que esse dado nos mostra uma maior conscientização por parte dos patrões/patroas quanto à obrigatoriedade de cumprir com o seu dever de empregador, até porque no atual momento em que vivemos, acontece uma grande mobilização para que a sociedade passe a enxergar o trabalho doméstico como um trabalho digno. Outra questão que nos parece relevante na interpretação desse dado é de que com toda a publicização a respeito dos direitos do trabalhador doméstico, as empregadas estariam mais atentas para com sua situação de trabalho. Como nos diz Ivana, uma das empregadas que fizeram parte desta pesquisa: "*Eu fico só de ouvido na televisão eu digo assim: "vou ouvir né" pra ver o que você tem direito na vida"*. Por estarem mais atentas sobre os seus direitos, poderiam reclamar em juízo o não cumprimento deles. Fato que assusta patrões e patroas. Estes avanços são resultados de uma luta travada a muito tempo pelos sindicatos de trabalhadores domésticos, organizações internacionais e movimento feminista para que esse tipo de ocupação seja reconhecida como trabalho.

Porém, apesar do aparente avanço, verificamos algumas situações nas quais mesmo tendo a carteira assinada as empregadas são ludibriadas. Casos onde o registro na carteira consta 1 salário mínimo, no entanto, na prática, o valor que a patroa paga não condiz com o

piso estadual, pagando o piso nacional²¹³. Entre as 21 empregadas com registro na carteira, 6 não recebem o piso determinado para doméstica no Estado do Rio de Janeiro. Verificamos também uma situação dentro das acima mencionadas em que além de não receber o piso estadual a trabalhadora verificou que o seu INSS não estava sendo pago, apesar de a patroa efetuar o desconto todo mês no seu salário. De acordo com Ivana, que trabalha há 21 anos na mesma casa, quando precisou fazer uma perícia no INSS por conta de um problema de saúde foi informada que o mesmo não estava sendo pago. Nas suas palavras:

(...) ela (patroa) tem tudo de bom. Eles (patrões) são nada de ruim, tudo bom, paga dereitinho em dia entendeu, tudo dereitinho em dia mas o INPS desconta o INPS mas não paga. Desconta, desconta, já conversei meu amor muito, conversei muito, já caí, já precisei do joelho, eu tenho problema nesse joelho aqui que foi uma queda que eu levei vindo pro serviço. Fui pro médico, botei gesso daqui até lá embaixo. Na hora que o médico mandou eu procurar o INPS pra saber aí eu fui, fui lá aí eles (patrões) pagou um ano aí eu voltei de novo lá não tinha jeito mesmo né aí toda minha férias que eu pego aí eu vou lá vejo aí a menina fala “daqui pra trás não pagou, daqui pra frente tá parado nesse pedaço aqui ainda”. Conversei entendeu. Já conversei mas tá na mão de Deus mesmo.

A situação descrita por Ivana é exemplar para compreendermos como a empregada doméstica se encontra em muitos casos nas "mãos das patroas". Destituída do seu direito e enganada pela patroa, já que o desconto da contribuição do INSS é feito no seu salário, a mulher, trabalhadora doméstica, não enxerga forma e nem maneira de lutar contra essa situação. Como ela mesma diz já conversou com a patroa, é o que ela pode fazer, não resolveu, agora só Deus poderia ajudá-la. A entrega dos problemas a Deus remete-nos à ideia de que a situação é demasiadamente difícil para ser resolvida por ela. O fato de não haver, na cidade, um sindicato de trabalhadores domésticos juntamente com a falta de fiscalização nesse tipo de trabalho, pode contribuir para que, nessa relação, a empregada fique suscetível às vontades e controle da patroa. Por outro lado, a falta de perspectiva quanto ao futuro e um declarado amor pelas crianças da casa, que ela criou, aparece na fala de Ivana como justificativa para continuar nesse trabalho. De acordo com a empregada:

Aqui já tem 21 ano, quando eu vim pra cá ela (patroa) tinha um menino de 4 ano e hoje em dia depois ela teve uma menina aí a menina já ta com dezessete ano é uma filha que eu nunca tive. É o amor da minha vida que eu tenho. Eu acho que minha paixão pelo aqui tudo é a menina, a paixão é a menina, é a paixão que eu tenho e eu tenho certeza que a mesma paixão que

²¹³ No Estado do Rio de Janeiro o piso estipulado para a empregada doméstica é diferenciado. Até a presente data esse piso é de R\$ 729,58. O piso nacional é de R\$ 678,00.

eu tenho a ela, ela tem por mim. É o amor mesmo. (...)Mas é ontem que eu andava pela rua carregando um aqui no braço um aqui nas minhas pernas nós vamos pro colégio, vamos pra creche entendeu como, aquela corria , aí sei lá, é isso que me faz de eu ficar aqui com eles. É esse amor, muito amor mesmo que eu tenho a eles mesmo. É porque na época minha filha eu trabalhava cortando cana, cortava cana pra criar meu filho, trabalhava na lavoura aí dessa lavoura eu peguei e saí e pareceu esse serviço, o serviço que eu entrei e o serviço que eu fiquei. Nunca sai mais pra trabalhar em lugar nenhum não. Aqui mesmo que eu fiquei.

O tom de fatalidade na fala de Ivana está relacionado às poucas oportunidades que essa mulher teve na vida. Negra, com pouca escolaridade, ela se encaixa no perfil desenhado por pesquisas sobre a mulher trabalhadora doméstica na Brasil. De origem rural, Ivana encontra no trabalho doméstico a maneira de sobreviver e criar seu filho. De certa forma, o serviço doméstico aparece como menos sacrificante que o trabalho na lavoura. A relação entre campo e cidade, zona rural e zona urbana também é observada nessa situação. A cidade aparece como alternativa para uma vida melhor, menos sofrida. Campos é uma cidade que ainda conserva viva a ligação entre cidade e campo, muitas das empregadas entrevistadas têm origem rural. Por muito tempo, no Brasil, era comum que as meninas saíssem das casas de seus pais, no interior, para trabalhar e morar em casas de família na cidade. Com a desculpa de que iriam estudar, ter uma vida mais confortável em troca de uma "ajudinha" com a casa e as crianças, essas meninas acostumadas com a lida na roça se transformavam em empregadas e/ou criadas, em grande parte dos casos sem a garantia de nenhum direito trabalhista.

Outra questão importante é a relação de afetividade que encontramos misturada à relação de trabalho. Este tipo de situação foi observada especialmente em lares onde há crianças pequenas que passam boa parte do dia com a empregada doméstica. De acordo com Brites²¹⁴, um dos motivos para ficar em um trabalho mal pago e desvalorizado seria a dificuldade de se afastar das crianças. Encontramos em diversos momentos da nossa pesquisa relatos de empregadas sobre o amor que sentem pelos pequenos da casa e como esse amor as faz suportar o fardo que esse tipo de trabalho impõe. Como nos diz Sônia, empregada, negra de 55 anos:

(...) casa que tem criança a gente tem que fazer tudo lavar, passar, cozinhar e ainda cuidar da criança. Elas (patroas) não coloca babá. (...) mas por amor a gente acaba fazendo. Tem um sentimento, a gente se apegá. É complicado você cuidar de uma casa, lavar, passar, cozinhar e ainda ter que ser babá.

²¹⁴ BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores, Campinas, Cadernos Pagu, 2007.

Mas quando a gente ama essa criança a gente se apega e faz. Que é o meu caso.

Do ponto de vista da patroa, o dom para esse tipo de trabalho, o compromisso em realizar de maneira impecável as tarefas e a boa vontade é que andam faltando nas empregadas domésticas. Beatriz, 54 anos, professora e patroa de Ivana cita essas questões como base de seu argumento que tenta justificar a desvalorização da trabalhadora doméstica. De acordo com a patroa:

(...) Existe uma política que tem um viés um pouco assistencialista né, direito, direito, direito e direito eu compreendo muito bem isso só que a questão da cidadania, da ética que ta colocada aí, ela tem direitos para todos. Deveres para todos. Então é, por exemplo, a minha empregada ela chega hoje na minha casa né entre 8:30 a 9:00 horas mais ela não fica na minha casa além das 14 horas. Né então cada vez mais é vai se delimitando um espaço cada vez menor, não existe nada que registre que você tenha que trabalhar como qualquer outro trabalhador as oito horas com intervalo de uma hora só existe com acordo, só que esse acordo ele acaba se ambas as partes não quiser né existe, por exemplo, na legislação que ela tem folga uma vez na semana elas não querem hoje trabalhar sábado né e tal enfim, eu acho que ela é uma trabalhadora e que ela precisa se valorizar. Eu falo muito com minha empregada né quando eu vejo que a qualidade do serviço dela deixa bastante a desejar, mas ela tem outras qualidades mas do trabalho, do profissional ele deixa muitíssimo a desejar e eu as vezes falo assim “olha é no emprego público quando você acha estável e acham quem podem fazer o serviço de qualquer maneira quando esse serviço não é público a gente precisa né tá atento a isso né” Mais do que isso quando a gente faz um trabalho bem feito a gente revela uma personalidade então fazer o trabalho bem feito é você se valorizar como profissional então você tem que pensar como trabalhadora. Mas é difícil pra elas compreenderem isso. Porque eles só vêem a relação que estamos sendo explorados, que estamos não sei o quê, enfim, né então quer dizer são pessoas que não tiveram uma preparação para este trabalho né ele vem a reboque meio que de um trabalho escravo. Então a origem desse trabalho, então eu acho assim que o trabalho doméstico ele é um trabalho que ele porque não deviria ter uma preparação, uma profissionalização para...então essa questão do direito e do dever de igual medida enquanto trabalho, ser considerado. (sic)

O dom para cuidar da casa, cuidar de crianças apareceu com frequência nas falas das patroas entrevistadas. Muitas vezes, como forma de questionar toda essa mobilização por direitos trabalhistas. É como se dissessem que as empregadas "exigem" os direitos, no entanto não se preocupam em fazer um trabalho bem feito e com boa vontade. Essa boa vontade pode ser interpretada de diferentes formas, desde aprender como se prepara um tipo de comida até a disponibilidade de tempo para ficar até mais tarde no trabalho e/ou dar uma ajuda em um dia

de domingo, sempre que a patroa necessitar. O que não é levado em consideração é o fato de que esse tipo de trabalho não é uma escolha dessas mulheres. Elas o fazem por necessidade e por falta de oportunidades melhores. O trabalho doméstico não é valorizado porque é visto como um trabalho "natural" da mulher, a empregada doméstica não possui todos os direitos assegurados, e em alguns casos, como no citado acima, mesmo quando a carteira é assinada, o caráter de exploração dessa relação de trabalho não desaparece. É como se a patroa pudesse resolver ao seu bel prazer sobre a situação da sua empregada sem obedecer ao que diz a lei. Diante desse cenário é que questionamos, como alguém pode gostar desse tipo de trabalho.

É sabido que é direito do trabalhador doméstico ter a sua carteira assinada. Mesmo assim, encontramos casos em que isso não acontece. Uma situação que marcou muito nossa pesquisa foi a entrevista com Gilmara e Joseane, patroa e empregada respectivamente. Nesse caso, o contato foi realizado com a patroa. Ela aceitou participar da pesquisa e a entrevistamos em sua casa, em um prédio de luxo no Parque Tamararé. A entrevista aconteceu às 20 horas, a empregada já havia ido embora. Gilmara informou que concedia todos os direitos trabalhistas à sua empregada. No dia seguinte, às 13 horas, voltamos ao prédio para entrevistar Joseane, a empregada. Ficamos aguardando na portaria, onde a entrevista aconteceu. Assim que nos viu, Josiane falou: *"eu sei que minha patroa falou pra você que eu tenho carteira assinada, é mentira, trabalho aqui há dez anos e nunca tive carteira assinada!"*. E mais:

(..) não tenho carteira assinada. Não adianta dizer que tenho se não tenho. Vivo fazendo hora-extra, diz que horário de empregada é das oito às quatro né, eu faço, eu entro às seis e meia da manhã eu saio seis e meia, nunca recebi. Além de não receber hora-extra meu salário é seiscentos e vinte e dois, não é o daqui. É o nacional. Empreguete né. Nem das empreguetes é assim. Dá pro cê? (...)De segunda a sábado, só não trabalho domingo porque Deus não quis! Se bobear quer até domingo.

A situação de Joseane é compartilhada por Marlene, empregada de 40 anos, negra, de origem rural e que trabalha há 1 ano e 4 meses na mesma casa:

(...) não tenho carteira assinada, ela falou que ia assinar mais ainda não assinou. (...) eu acho a carteira importante até mesmo pra não ter pobrema pra ninguém né. (...) eu acho que tem algo a mais que as patroas deixam muito a desejar também entendeu.

Emília, empregada doméstica de 44 anos, parda, e que está a dois anos trabalhando na mesma casa, também não tem carteira assinada e diz que:

(...) Ela (patroa) conversou comigo, já tem uma que tem carteira assinada lá, então não pode assinar a minha. Tem dois anos que estou lá. As vezes quando ela me pede pra trabalhar um dia que não é meu ela paga um extra. As vezes fico até mais tarde, mas só quando ela precisa. Ontem eu entrei 11 hora da manhã e saí 10:30 h, não tem hora, ela trabalha a noite então só saio quando ela chega.

As situações descritas acima são comuns em nosso país quando se trata do trabalho doméstico remunerado e da sua formalização, basta olharmos para pesquisas como as do IBGE, OIT, entre outros. Patrões e patroas insistentemente não assinam a carteira de suas empregadas domésticas ignorando a legislação. Os que assinam se acham no direito de não cumprir à risca com toda a sua obrigação. Assim, utilizam mecanismos diversos para ludibriar suas empregadas como não pagar o piso salarial a que elas têm direito, não recolher o INSS corretamente e até mesmo dificultar que a empregada tire os 30 dias corridos de férias. Fátima, empregada doméstica de 44 anos nos diz que:

(...) meu problema com ela (patroa) é que são as minhas férias. Eu fico muito cansada nessa correria do dia a dia. Então quando chega minhas férias eu quero tirar meus 30 dias e ela não pode, porque a Justiça só dá pra ela 10 dias. Dá 10 agora daí pra frente dá mais 10. E outra coisa ela só me dá minhas férias quando ela viaja. Mas eu acho isso errado porque ela tá optando pra viajar. Ela que tá optando não sou eu. Porque se ela tivesse aqui eu teria que trabalhar. Eles (patrões) mesmo já conversaram comigo. "Oh 10 dias você vai tirar." Eu acho o seguinte existe o direito. É meu direito escolher como eu quero tirar minhas férias. Dez dias dá pra descansar o que? Com criança em casa, aí você vai botar sua casa toda em ordem, porque você não botou o ano todo. Que nem tenho condição de pagar um médico particular, aí eu tenho que correr atrás do SUS pra conseguir um médico e o SUS é demorado. Viu?

Fica evidente no caso acima que é a vontade da patroa e suas necessidades que prevalecem, não há nessa relação lugar para muito diálogo. As patroas entrevistadas, em muitos casos, utilizaram o argumento do encarecimento e o caráter inferior desse tipo de trabalho para "justificar" o fato de não cumprirem com todos os direitos trabalhistas. Pamela, 33 anos, funcionária pública e patroa de Fátima nos diz que:

Minha empregada tem carteira assinada, pago férias e 13º salário. Minha babá eu combinei de não assinar. Fica muito pesado mas pago tudo.

Combinei também de pagar o piso nacional e não o estadual. É muito caro. Também não recolho o FGTS.

A patroa informa que combinou com a empregada pagar o piso nacional, assim como, combinou com a babá de não assinar sua carteira como se a lei não fosse para ser cumprida por todos e em todos os casos. A expressão "eu combinei" deixa margem para uma interpretação em que a figura da patroa se coloca superior à Legislação podendo assim definir como se dará em termos legais essa relação de trabalho. Por ser um tipo de função vista e reconhecida como inferior, que pode ser realizada por qualquer pessoa, não é necessário que esteja dentro dos padrões legais. Por outro lado, mesmo reconhecendo a exploração e/ou que algo está errado, a empregada fica no emprego. Ela mostra sua indignação quando nos informa que conversou com os patrões e quando relata isso na entrevista. Porém, na prática ela precisa do trabalho e por isso, mesmo sabendo que o que está vivendo não é certo, ela aceita continuar.

Foi possível confirmarmos, na pesquisa, que o trabalho doméstico não é um trabalho valorizado. Todo o avanço em relação aos direitos trabalhistas são vistos como exagerados pelas patroas e a justificativa para esse ponto de vista são diversas: querem direito, mas o trabalho não é qualificado, nosso salário não sobe proporcionalmente, precisamos delas mas não podemos pagar tudo. Uma parte pequena não assina a carteira de trabalho, outra parte assina e como se isso fosse uma benesse acham-se no direito de burlar algumas questões legais e/ou passam a um grau de exigência maior quanto à disponibilidade de tempo e diversificação de trabalhos para que compense todo o dinheiro gasto com a empregada. A fala de Verônica, patroa de 53 anos e que não trabalha fora, ilustra essa situação:

(...) hoje tá meio conturbado, né, porque as pessoas tão tendo, tão achando que tão, assim, tão, as empregadas tão achando que tem muitos direitos e os deveres, então ta conturbado, porque, a relação, elas querem hoje, não vou dizer porque, elas tão atrás de direito, direito, direito, mas na hora de chegar e cumprir o que tem que fazer, né, tá difícil (...)Esse negócio de fazer obrigada pra qualquer lugar ninguém vai bem, né. Qualquer área, né. Você é, só é feliz quando você trabalha naquilo que você gosta, se você não gosta, aí você não vai fazer bem feito, né. E a vontade de aprender, né, porque... Eu acho assim, eu acho que em todas as profissões, a gente tem que adequar o funcionário às necessidades da empresa. Eu trato aqui, ela, como se fosse um emprego. A minha relação com ela em termos de cobrança, e também os meus direitos e meus deveres, são iguais, *iguaiinhos*. Eu falo com ela: “Você tem horário pra entrar, tem horário pra sair, eu tenho que te pagar, se

ficar uma hora a mais, também”, então eu acho que essa, a boa vontade de chegar e falar “olha”, eu digo assim: “Ó, preciso que você fique hoje até mais tarde”

Débora, patroa de 38 anos nos diz que:

Muitos direitos e poucos deveres. A Legislação para a empregada dá muito benefício só que elas não cumprem os deveres. Na prática não funciona bem. Se você trabalha fora tem horário pra entrar e horário pra sair. A empregada nem sempre cumpre esses horários.

A carteira de trabalho ainda é uma questão delicada para as empregadas domésticas. Se falarmos de Brasil teremos dados que apontam que ainda são poucas as trabalhadoras domésticas que possuem registro na carteira. Campos dos Goytacazes, universo da nossa pesquisa, surpreendeu-nos com o grande número de entrevistadas com esse direito assegurado. No entanto, pudemos observar as nuances desses casos. Não podemos desprezar o fato de que tem aumentado em todo o país a formalização desse tipo de trabalho, mas na pesquisa isso não se mostrou na totalidade como avanço de qualidade para as empregadas. Já que algumas continuam ainda sem o registro na carteira. Outras possuem o registro, mas têm seus direitos manipulados pelas patroas de acordo com suas necessidades. E outras veem aumentado o nível de exigência, de disponibilidade e/ou boa vontade como é mencionado pelas patroas, arcando assim com uma carga horária pesada e realizando inúmeras tarefas dentro da residência de seus patrões. É como se as empregadas tivessem que pagar um preço, alto por sinal, por terem a carteira de trabalho assinada em um país onde essa ainda não é a realidade de mais da metade das trabalhadoras domésticas.

3. A alimentação: pode se comer de tudo?

Este item nasceu de forma intuitiva, pois quando entramos em campo supúnhamos que a alimentação poderia surgir como fator delicado na relação de trabalho estabelecida entre patroas e empregadas. A pesquisa de campo trouxe-nos essa confirmação. Porém, para além do que imaginávamos, a alimentação apareceu constantemente nas falas das patroas e empregadas. As últimas, ao serem perguntadas sobre o que desejariam mudar no seu trabalho,

apontavam os direitos trabalhistas e o tratamento dispensado a elas, inclusive mencionavam o fato de poder comer o que tinham vontade. Por outro lado, as patroas utilizavam a alimentação quando queriam demonstrar o lado positivo do trabalho doméstico, suas vantagens e sua posição contrária à expansão dos direitos trabalhistas para essa categoria.

Os relatos das empregadas domésticas sobre não ter acesso aos mesmos alimentos compartilhados pelos patrões reporta-nos aos discursos recorrentes na cidade de Campos dos Goytacazes de que a empregada é como "se fosse da família", "ela é tratada como um membro da família". No entanto, quando essa relação é colocada no centro da observação e da análise percebe-se que a "amizade" e o parecer ser da família, pode sim, maquiagem uma relação de dominação e submissão. Exemplo disso é o fato de que a essas mulheres (empregadas) é negado usufruir de todos os alimentos que a patroa tem em casa. Muitas vezes essa "proibição" não é realizada de forma direta e sim velada, por meio de estratégias que deixam subentendido que as empregadas não devem "mexer" naquele tipo de alimento ou que determinada comida é para os patrões e/ou visitas. O depoimento de Vera, empregada de 35 anos, ilustra bem a situação de discriminação e humilhação a que algumas empregadas estão sujeitas:

Trabalhei numa casa que a geladeira tinha cadeado. Era a patroa que colocava a nossa comida. Eu acho um absurdo! Já pensou um calor danado e você não pode beber uma água gelada? Outro lugar que eu trabalhei a patroa me tratava com indiferença, era perto da minha casa então eu ia almoçar em casa. Era muito bagunceira, não ajudava em nada e cobrava muito. Até calcinha quando estava "naqueles dias" ela deixava espalhada para eu juntar e lavar. Tem pessoas que acham que empregada é o resto.

Joana, também doméstica, com 45 anos de idade, diz que durante sua vida trabalhando em casa de família passou por muitas situações de humilhação:

(...) eu cuidava da casa e da criança e ainda descontava minha passagem, unha de fome, doida nunca vi descontar passagem, achava que eu devia comer a comida dormida, eu não como, na minha casa eu não como então eu não comia. Fiquei três meses lá. (...) olha a gente passa muita humilhação, outra casa que eu trabalhei eu fazia bife e frango pro almoço e eu tinha que comer linguiça, ela colocava minha comida, fritava duas linguiças no almoço. Pior uma colega minha que a patroa marcava o bolo e o queijo que ela não podia comer.

Jacira também passou por situações em que dentre outras coisas a alimentação dos patrões não era compartilhada:

(...) era tudo separado, é prato, copo, tinha que beber água da torneira. Eu trabalhei em casa assim. Viajava e mandava trabalhar mas não deixava nada dentro de casa, tinha água, água da torneira. Inté o porteiro que pegou e comprou água pra mim. A comida deles é de um jeito da gente é de outro.

Wanda de 55 anos também nos diz:

(...) uma casa eu queria comer uma fruta e não podia botar a mão. Se tivesse um bolo, um doce, ficava vigiando para gente não comer, escondia.

Chamou muita atenção um episódio ocorrido durante a pesquisa. Chegamos para uma entrevista com uma empregada do Parque Tamandaré, que seria realizada na portaria do prédio onde ela trabalhava. Quando nossa entrevistada chegou, ela nos avisou que havia uma amiga, que também trabalhava naquele prédio, que desejava participar da pesquisa. Concordamos, é claro, com a participação dessa mulher, imaginamos que o fato dela se prontificar a participar da pesquisa poderia ser sinal de que ela queria declarar algo. E foi o que aconteceu. Percebeu-se que essa mulher, empregada doméstica de 55 anos, viúva e negra, queria ser ouvida. Então falou de como se sente desvalorizada e humilhada por ser empregada doméstica, dentre outras coisas, o jeito como era tratada pela patroa, incluindo aí o que podia ou não comer, a incomodava muito. Em suas palavras:

(...) a alimentação é depois que ela (patroa) almoça, depois que tira tudo da mesa é que eu vou almoçar. Aí eu não posso tomar um refrigerante, não posso tomar um leite, não posso comer um queijo, nada disso. Pode ter tudo, mas eu não posso. É água ou suco, refrigerante não. É pra visita. Se ela (patroa) mexer numa garrafa de refrigerante e notar que eu mexi um pouquinho ela fala. Eu não mexo porque às vezes sem mexer ela já diz acha que mexeu, imagina se eu mexer e tirar um pedacinho do queijo.

Depoimentos como os citados acima trazem para nossa reflexão como algumas dessas mulheres, que se inserem no trabalho doméstico, estão sujeitas ao domínio de patrões e/ou

patroas. O interior dessas relações pode se configurar como um espaço de discriminação e humilhação. A alimentação, nesse caso, possui um sentido simbólico em que a sua liberação ou negação pode significar para as empregadas que patrões e/ou patroas as veem como inferiores ou que eles (patrões) as enxergam como "gente". Questão essa que pode ser explicitada na fala de Jacira, empregada que já passou por experiências de humilhação em outras casas e que hoje se considera feliz por ter encontrado uma patroa boa. Em suas palavras:

(...) ela é muito boa, faz comida e manda a gente sentar e comer junto (...) é tudo igual tomo suco, refrigerante, como com eles na mesa, não tem diferença.

Referências à alimentação não estiveram presentes somente nas falas das empregadas domésticas. Muitas patroas recorreram a esse assunto na construção de seus argumentos quer seja para apontar o quão vantajoso é trabalhar em casa de família ou para se posicionarem contra a extensão dos direitos trabalhistas para as domésticas. Elisa, que conta com os serviços de duas empregadas, fala da dificuldade em estabelecer uma relação de trabalho, os direitos devem ser respeitos mas por outro lado não se consegue limitar as ações dos empregados, limites esses que incluem o acesso a alguns tipos de alimentos.

Então tem que ter um respeito perante os direitos que eles têm. É um pouco difícil porque a gente sabe que a categoria tem crescido na questão do direito, mas, a gente sabe, por exemplo, se a gente compra lá um iogurte, presunto, que seria mais para a criança, mas é difícil a gente poder limitar essas coisas. Entender que aqui é um espaço de trabalho.

A extensão de direitos trabalhistas para as empregadas domésticas quase sempre foi rebatida na nossa pesquisa por justificativas que envolvem o acesso à alimentação. Para muitas patroas, as empregadas têm uma situação "privilegiada" se comparada a outros empregos como no comércio, por exemplo. Afinal, na casa de família, geralmente, elas têm o café da manhã, o almoço e o lanche "de graça". Mesmo quando os alimentos que consomem são diferentes daqueles consumidos pelos patrões. O fato é que isso as torna, na visão das patroas, diferenciadas e sua mão de obra cara. Perguntada sobre o que explicaria o pouco número de domésticas no Brasil com a carteira de trabalho assinada, Pamela nos diz: "acho

que é porque as pessoas não podem pagar. Fica muito caro pagar tudo". Nesse momento da entrevista, o marido que havia acabado de chegar a casa se intromete na entrevista e diz: "os empregados domésticos querem equiparar os direitos ao dos outros trabalhadores, mas em nenhuma empresa, no meu trabalho eu chego de manhã e tem café na mesa, não tomo banho no meu trabalho". Pamela completa: "a gente podia descontar, mas acredito que ninguém faça isso. Elas comem o que a gente come. Tomam banho antes de ir embora, às vezes dois banhos dependendo do calor". Depois de encerrada a entrevista, o marido de Pamela expõe novamente sua opinião sobre o assunto:

Acho um absurdo o Estado do Rio ter o maior piso para a empregada doméstica. R\$ 730,00, mais INSS, mais passagem, ainda bem que a passagem aqui é R\$ 1,00. É muito caro. Isso sem contar comida. Aqui em casa é 1 litro e 1/4 de leite por dia. Eles querem equiparar, mas o nosso salário não sobe proporcionalmente. Acho que vai ter uma debandada de empregada se esses direitos forem aprovados. Ou a empregada aceita e combina um salário por fora ou ela vai virar diarista.

Apesar de nossa pesquisa refletir sobre a relação entre patroas e empregadas, achamos conveniente mencionar a posição desse patrão. Primeiro, porque em sua atitude de responder às questões que estavam sendo direcionadas para a sua esposa, mesmo sendo alertado que ela era o objeto da pesquisa e não ele, deixa transparecer a posição superior que o homem se coloca em relação à mulher. É como se ele pudesse responder por sua mulher, afinal de contas, sua opinião é valorizada e/ou respeitada e compartilhada pela esposa. Em nenhum momento ela (a patroa e esposa) se opôs ao fato dele responder por ela. Segundo, porque na sua fala fica bem claro o desprezo e a desvalorização relegada à trabalhadora doméstica. Mais uma vez, o trabalho doméstico é desvalorizado por ser realizado por mulheres e dentro do lar. Esse tipo de trabalho não merece um piso próprio e nem outros direitos. Como se pudesse ser trocado pelo que a empregada come no trabalho, pelo banho que toma e por um salário mais baixo.

Cibele, patroa de 31 anos, corretora de seguros, ao ser questionada sobre o porquê de tão poucas empregadas no Brasil terem acesso aos seus direitos responde:

Por medo de assinar. Olha só, o questionamento é o seguinte: quando você vai trabalhar no comércio você ganha salário certo? Fica em pé de oito da manhã até seis da noite, fatalmente é isso que acontece, não é? O que esse patrão dá de alimentação? Dá alguma coisa? Não, não dá nada, refeição alguma. Têm pessoas que entendem o seguinte: "Poxa, pessoas se alimentam dentro da minha casa, pessoas tomam banho, gastam minha água, minha luz, etc. Eu não vou assinar carteira, eu já tô ajudando." Por que? Muitos equiparam as empregadas domésticas ao comerciário, que fica em pé oito horas por dia e não tem alimentação alguma.

Sobre a extensão dos direitos trabalhistas para as domésticas, Larissa diz:

vamos pagar hora-extra mas desconta alimentação. Toma café, a manteiga aqui em casa ninguém usa manteiga só pra fazer comida mas tem que ter Qualy pra ela. Eu de manhã não como pão é pra ele (marido) e pra ela (empregada). Ela chega lava as coisinhas que tá na pia e toma café, senta e toma café, almoça e lancha a tarde. Bota isso aqui na ponta do lápis pra ver quanto dá. Pra você ter uma idéia eu almoço na rua desde que eu comecei a trabalhar. Tenho doze anos de serviço. Almoço na rua . Almoço aqui em casa é pro meu marido e pra ela. Ela come melhor do que eu! Ela come melhor que eu! A comida que é feita em casa é melhor. Tem dias que eu almoço, tem dias que eu como um sanduíche. Teve um dia desses aqui que fez peixe, uma comida maravilhosa e eu comi um sanduíche. Então não é igual. E outra como é que você vai fazer isso? Horário de almoço, ela tem que ir na rua pra almoçar, eu não tenho coragem de fazer isso. Vão fazer um negócio eu vou pagar um salário mínimo federal, FGTS, tudo bonitim, só que não tem almoço, não tem pão pra comer. Não acho que é tão desvalorizado assim não.

As falas das patroas deixam transparecer como são vistas socialmente as empregadas domésticas e o trabalho realizado por elas. Conceder direitos e benefícios a essa classe de trabalhadores, ou simplesmente cumprir a lei, é visto como desnecessário, já que essas trabalhadoras podem, dentre outras coisas, comer e tomar banho no trabalho. Isso já é visto como uma benesse por parte das patroas. Como se essas últimas já tivessem fazendo sua parte para uma melhor condição de vida de suas empregadas. Presume-se que o tão mencionado "tratamento familiar" dado às empregadas domésticas não acontece realmente na prática. Afinal, ao negar e/ou limitar o acesso da empregada a um tipo qualquer de alimento as patroas estão demarcando, de maneira violenta e simbólica, a diferença existentes entre elas. Ao dispor para as empregadas alimentos mais "simples", comida dormida e água da torneira relaciona-se a figura da empregada ao que é inferior e de menor qualidade. Por outro

lado, as patroas ao exaltarem a "igualdade" de tratamento dispensado às suas empregadas domésticas consideram estar fazendo o necessário, cumprindo o papel de cidadã caridosa, partilhando, por exemplo, de sua comida. Este ato é visto como mais que necessário e suficiente. Assim, não há necessidade alguma de expansão dos direitos das trabalhadoras domésticas, visto que isso só acarretaria problemas para as trabalhadoras que poderão perder o emprego caso não aceitem trabalhar em outras condições, ou até mesmo, perderão toda a "ajuda" dada pelos patrões, ajuda essa que muitas vezes, segundo as patroas, é mais vantajosa do que os direitos trabalhistas.

4. A limpeza e a honestidade da empregada

Dos critérios estabelecidos pelas patroas de nossa amostra para a contratação de uma empregada doméstica, nos chamou atenção a constante afirmação de que elas precisavam ser limpinhas e honestas. Antes mesmo de exigirem que as futuras empregadas dominem ou tenham noção do trabalho que vão realizar, como por exemplo, saber cozinhar, passar roupa, fazer uma boa faxina, etc., o que pareceu ser mais importante foi a limpeza que está relacionada, no primeiro momento, à aparência dessa mulher e a sua honestidade, ou seja, o fato da patroa poder confiar à empregada sua casa, seus bens e seus filhos. A fala de Elisa, explicitando os fatores que contam na hora da contratação de uma empregada doméstica serve de exemplo:

É higiene. Noção básica de higiene (...) higiene, responsabilidade, confiança e honestidade, até porque lidam com roupas, joias, com informação que a gente tem, às vezes de trabalho, sigilosas, dentro da sua casa. Acho que isso seria o básico.

Para Vanessa, moradora do Flamboyant, a limpeza e a honestidade também surgem como características para quem vai trabalhar em casa de família. Nas suas palavras:

Primeiro tem que ser uma pessoa de confiança né. Sabendo que eu vou sair deixar minha casa e encontrar tudo em seus lugares né. E depois, uma

peessoa que seja caprichosa, que seja limpa, que tem muita gente que a gente vê, muita empregada que é meio relaxada com as coisas.

A denominação "limpinha" que encontramos nas falas das patroas nos remete a ideia de que os criados, por serem mais humildes, são pessoas que, de maneira geral, não cultivam e/ou não dominam as noções básicas de higiene. Donzelot²¹⁵ nos informa que, no século XVIII, os médicos passaram a dedicar-se à conservação das crianças que, naquele contexto, eram vítimas de inúmeras doenças o que causava uma alta taxa de mortalidade entre elas. Os manuais de higiene e de cuidados criados nessa época, visavam colocar a mãe no centro da relação com a criança. Para viver e crescer saudável as mães deveriam seguir aquelas regras, tirando a responsabilidade pelo cuidado e educação das crianças das serviçais. Essas só deveriam realizar seu trabalho sobre o olhar vigilante da dona da casa. Essas mulheres pobres que cuidavam da casa e dos filhos de outras famílias foram "acusadas" de serem as causadoras dos males físicos e de caráter que despontavam nas crianças. Acreditava-se que a falta de noção de higiene somada à vida desregrada dessas serviçais faziam delas portadoras de doenças.

Com o objetivo de transformar o aspecto das cidades brasileiras, colocando-as assim em patamar de igualdade com as cidades europeias, teve início, no Brasil, o processo de urbanização e higienização que também visava tratar da saúde da população. Com a participação de médicos sanitaristas foram pensadas e divulgadas normas de higiene que deveriam ser seguidas por todos com o fim de diminuir e extinguir as diversas epidemias que assolavam a população. Martins²¹⁶ nos diz que, durante todo o século XIX, a higiene era o ponto central de todas as agendas de saúde implementadas pela medicina. Kury²¹⁷ afirma que, no mesmo período, "teorias da origem social das doenças", relacionando-as com a miséria e a condição de vida dos trabalhadores ganharam força e, de certa forma, ajudaram a consolidar a concepção "miasmática" sobre a patologia brasileira. Dessa forma, as condições precárias impostas aos trabalhadores pelo Estado seriam a causa das doenças.

²¹⁵ DONZELOT, op.cit., p. 24-25.

²¹⁶ MARTINS, Luiz, C., N. No Seio do Debate - Amas-de-leite, Civilização e Saber Médico no Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, Fundação Oswaldo Cruz, 2006.

²¹⁷ KURY, Lorelay. O Império dos miasmas - Academia Imperial da Medicina (1830-1850), Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, UFF, p.80, 1990.

De acordo com Martins²¹⁸, a elite intelectual das cidades apropriou-se dessa concepção na tentativa de impor drásticas mudanças de caráter higiênico. "Essa política tentava romper com a natureza do clima através de posturas simbolicamente marcadas por seu caráter civilizatório"²¹⁹. Nesse contexto, a presença dos escravos nas casas de famílias abastadas passou a ser revista, pois esse elemento social não se encaixava no padrão de civilização construído no século XIX. Desse forma, ele estava fora de qualquer integração nacional.

Assim sendo, no plano simbólico, é possível identificar nas falas das patroas uma relação entre criadagem e falta de higiene. Por isso, esse item aparece como importante para as patroas na hora de contratar uma empregada doméstica. O julgamento se dá primeiramente pela aparência, a maneira como está vestida, se as unhas estão aparadas e limpas, o cabelo preso e limpo, isso é que vai assegurar no primeiro momento que se trata de uma "pessoa limpinha". Selma patroa de 53 anos nos diz que:

Primeira coisa quando eu começo a conversar, eu olho a aparência, né, uma pessoa que não se cuida, não vai cuidar das minhas coisas direito, né. Então, a primeira coisa é a aparência, né, então se a unha tá suja, né, eu não digo assim, você tá de esmalte, toda arrumada, *emperequetada*, roupa chique, nada disso, mas a limpeza, a higiene, é de total importância, cabelo limpo, é diferente, não precisa ser rica pra ter as coisas direito, você pode ser pobre! Agora uma roupinha limpinha, a unha cortada, o cabelo lavado, isso eu acho que é a obrigação de todo ser humano, agora se não tem isso, não vai ficar no serviço. Então a primeira coisa que a gente vê é a aparência, né. Aí vem uma pessoa de shortinho pra minha casa, eu não vou aceitar aquele, 'cê entendeu? Então a primeira coisa que você vê é a maneira da pessoa.

Para Larissa, a limpeza também torna-se característica fundamental para a contratação de uma doméstica. Depois da análise da aparência é que ela se preocupa com outras questões, como por exemplo, ter boas referências dos empregos anteriores. De acordo com essa patroa:

A primeira coisa é a empatia né, eu olho primeiro, eu olho, como é que fala, se é asseada. Eu olho a pessoa e ela tem que tá arrumadinha. Parecer né, eu tenho isso é um preconceito meu, não é bonito isso, empregada gorda. Eu tô falando isso sinceramente, eu tô sendo sincera com você eu tenho problema

²¹⁸ MARTINS, Op., Cit., p. 84.

²¹⁹ Ibid., p. 85.

com empregada mais cheinha. Isso me chama atenção porque, primeiro eu acho que ela não tem cuidado com ela mesma então já me passa aquilo que ela não tem cuidado com ela então não vai ter cuidado também com as coisas. Entendeu, então hoje eu tô normal, eu tenho que ter cuidado comigo. Eu tenho essa consciência, então se você não tem cuidado com você não vai ter cuidado com as coisas dos outros. Então é um preconceito, é aquela coisa de parecer bem entendeu, tá bem. Agora tem aquelas mais gordinhas mas que são, agilidade, eu não vejo agilidade nas gordinhas, é o preconceito do perfil, não vou mentir e dizer que não é, eu gosto de tudo arrumadinho, bonitinho, se você olhar a minha ela tem um corpo lindo, corpão, fininha em cima, quadril, bonitinha, arrumadinha quer dizer eu tenho gosto com isso, então a primeira é o físico, eu olho assim. Aí depois ela tem que ter referência.

Apesar de se configurar em item de extrema importância para as patroas da nossa amostra no ato de contratar, a higiene pode ser "ensinada". Em alguns relatos pudemos constatar que as patroas vangloriam-se de ter instruído suas empregadas com noções mais simples de higiene. Vejamos o discurso de Débora:

Tem que ter higiene, a minha mesma eu ensinei muita coisa pra ela. Quando ela veio trabalhar aqui ia no banheiro e não dava descarga. Precisei ensinar.

Ivone de 63 anos, moradora do Parque Tamandaré, compartilha a ideia de que as noções de higiene podem ser ensinadas. De acordo com a entrevistada é importante:

Se ela faz as coisas direitinho, se é limpa assim, né o quanto não saber fazer as coisas não é problema, porque eu gosto assim do meu jeito. Como eu quero, assim, alguma coisa. Essa quando entrou aqui não sabia fazer nada, nada! Porque ela cortava cana então não tinha jeito sabe, você via que não sabia nada. Então ensinava fazer as coisas, com cuidado.

Nas falas acima pode-se observar que no ato da contratação o que vai realmente contar, pelo menos no primeiro momento, é a aparência da candidata à doméstica. Das trinta patroas entrevistadas, vinte e uma elencaram limpeza e honestidade como sendo fundamentais para a escolha da trabalhadora. O jeito como se comporta, a maneira como fala e como se veste vai dizer para a futura patroa se aquela mulher se encaixa no perfil desejado para uma doméstica. E quando se percebe, depois do ato da contratação, que existem falhas no domínio

das noções de higiene, a patroa surge como aquela que irá ensinar tudo, a que irá civilizar a empregada, o que nos remete a uma das justificativas para o processo de urbanização e higienização das cidades, trazer civilidade e ensinar as pessoas a serem civilizadas.

A limpeza tão apreciada pelas patroas soa como surpresa quando identificada e percebida na figura da empregada doméstica negra. A relação entre a cor da pele e a higiene, ou mais precisamente, a falta dela, foi percebida na nossa pesquisa. A título de exemplo, reproduzimos abaixo um trecho da fala de Celina, patroa de 63 anos, branca e professora aposentada:

Não tem nada a ver a questão de cor. Cor é cor. Uns mais azul, verde, vermelho. Cor é cor. O arco-íris tem várias cores distantes, destacadas que se entrosam. O que acontece é o seguinte. Eu tive uma babá que era a cor dela era bem, era negra. Eu tinha paixão. Era um carinho comigo, não deixava minha mãe fazer nada até me estragava de tanto que. Então é por aí. Porque eu já tive uma secretária, eu não gosto de falar empregada, secretária elas acham as pessoas acham que é uma palavra mais suave. Eu gosto também de falar. Então eu tive uma secretária aqui comigo que eu ficava assim abismada de como ela era, não era negra, não era negra assim é mulata e a roupinha dela sabe a maneira dela conduzir era de uma limpeza!

Percebe-se na fala, da entrevistada, a tentativa de justificar que a cor da pele não está relacionada ao fato da empregada ser ou não caprichosa. No entanto, ela menciona, com tom de surpresa e espanto, dois exemplos que teve na sua vida com empregadas negras. A primeira foi sua babá que ainda é considerada digna de lembrança porque era um tipo de serviçal, que ficava por conta da criança e por isso muito desejada. O fato de amar e cuidar bem (cuidados esses que incluem noções de higiene) da criança, da casa e de assumir todas as tarefas, deixando a patroa mais livre é considerado pela entrevistada como ponto positivo. No final da fala ela diz "é por aí", ou seja, é assim que elas (empregadas e babás) devem se comportar. No segundo exemplo, o espanto é por ser a empregada uma mulata e mesmo assim ser muito limpa, o que deixava a patroa abismada. Como se não fosse comum e/ou possível encontrar higiene e limpeza em uma mulher não branca.

Assim como a limpeza, a honestidade também se configura em preocupação primeira de quem precisa contratar uma empregada doméstica. Marcela, patroa de 37 anos e assistente social nos diz:

(...) Eu acho que é uma questão assim, se ela transmite confiança. Se ela transmite é mais confiança mesmo. Acho que é o principal a pessoa ser de confiança. Porque você sai, deixa sua vida, sua casa completamente nas mãos dessas pessoas. Acho que ela tem que ser de confiança, amiga e honesta. Acho que são as qualidades que tem que ter.

Adelina, patroa de 77 anos, que disse sempre ter sido dependente de empregada doméstica, informa que:

(...) eu acho que o critério que conta é honestidade né. (...) ontem mesmo uma nora de uma amiga minha foi roubada assim em joias. Porque, confessando ela mesma, largava as coisas em cima da mesa. Quer dizer isso aí é uma parte que inclui administração da casa. Se a pessoa administra bem ela guarda seus objetos, ela tem, ela tem um lugar para guardar o dinheiro. Lá a empregada é que arruma a mala, já viu isso? É arruma a mala, desarruma a mala, vê é uma tentação pra uma pessoa que não tem recurso nenhum. Uma tentação vê aquele dinheiro todo espalhado não é? Vê aquelas joias em cima da pia, isso é uma tentação.

Uma das preocupações das patroas é com relação à segurança dos seus bens. É nesse ponto que a honestidade aparece como importante e/ou fundamental. Os relatos das patroas são marcados por um receio de que seus bens possam desaparecer. Na fala de Adelina, a honestidade aparece como questão importante, mas é necessário também que a patroa se policie guardando sempre, em local seguro, dinheiro e joias, não deixando espalhados pela casa, pois a empregada, por pertencer a uma classe social menos favorecida, pode se sentir tentada a furtar aquele objeto que está fora do lugar. Fato esse visto até com certa naturalidade para essa patroa, como ela diz "isso é uma tentação".

Observamos diversos relatos de patroas sobre episódios que envolviam a honestidade da empregada; na maioria dos casos, o furto de pequenos objetos apareceu como algo que incomodava nessa relação. Sabrina, patroa de 26 anos, e que disse considerar a honestidade como fundamental nesta relação de trabalho conta-nos que:

(...) Eu tinha uma que trabalhou comigo mais tempo, tinha até me esquecido dela, ela era super abusada. Ela pedia roupa pra sair emprestado. Ela até roubou umas coisas aqui em casa. E ela assim eu tive certeza que ela pegou

entendeu. Porque ela pegava e dizia que eu tinha dado a ela. "Você me deu". "Então eu tô ficando doida porque eu tenho certeza que não te dei essa roupa". Uma roupa nova, às vezes que eu comprava, um macacão jeans lindo que tinha comprado ela tava usando o macacão, botou foto no facebook e tudo.

A importância de ser considerada honesta e a confiança que a patroa precisava ter na empregada, não foram mencionadas somente pelas patroas. Muitas empregadas entrevistadas diziam-se incomodadas com a constante vigilância de suas patroas. Algumas até relataram situações em que viveram e nas quais sua honestidade foi posta à prova. Sônia, quando perguntada se já havia passado por alguma situação constrangedora, como doméstica, nos contou o seguinte:

(...) quando eu fui trabalhar na casa de uma senhora em Rio das Ostras, ela me perguntou se tinha cebolinha, cheiro verde né, antes de responder fui olhar na geladeira aí ela achou que eu não queria responder, brigou comigo, fiquei chateada e discuti com ela. Deixei ela na mão, fui embora, aí ela disse que eu tinha roubado a aliança dela. Fui parar na delegacia, levei todas as coisas que ela tinha me dado. Eles (os patrões) nem lá apareceram. Contei tudo pro delegado e ele acreditou em mim. Fiquei muito chateada. Depois encontrei ela na rua e ela tava com a aliança.

Nesse relato, percebe-se que a empregada não aceitou ser humilhada pela patroa e, como ela mesma diz, deixou a patroa na mão. Esse é um mecanismo utilizado por muitas domésticas para pôr fim a uma relação de humilhação. A patroa se organiza contando com o trabalho da empregada, quando esta deixa a primeira "na mão", as empregadas são acusadas de serem mal agradecidas ou sem responsabilidade. Quando existe a quebra das "regras" do contrato essa atitude é atribuída à falta de predisposição para o trabalho ou a desonestidade. No caso citado acima, a patroa faz uma acusação de roubo, colocando em dúvida o caráter e a honestidade da empregada. Talvez para assim não ser responsabilizada pelo ato de ingratidão (a saída abrupta) da doméstica.

Nem sempre a acusação de furto é levada às últimas instâncias como o caso citado acima. O que se destacou nos relatos foi a desconfiança das patroas, quando algo some ou quando simplesmente quando essas não se lembram onde guardaram a empregada, em muitos casos, veladamente, passa a ser responsabilizada. Liliane conta-nos como se sentia com a desconfiança de uma patroa:

Tive uma que eu trabalhei quase dois anos. Ela tinha R\$ 20,00 e não sabia onde tinha colocado. "Eu não sei onde botei, você tem que procurar, você tem que", ela botou a responsabilidade em mim. Eu pensei né como é que eu vou saber? Porque era noite e eu não estava mais lá. Mais eu senti que ela desconfiou de mim, eu percebi isso, ela falou "mais eu botei ali". Eu disse que não tinha visto mais que ia procurar pra ela. Eu revirei o quarto dela todinho e ela tinha um criado mudo aí estava caído por trás da gaveta, porque tinha muito papel tava caído por trás, aí eu peguei e falei assim "aqui eu achei o seu dinheiro". Ela não disse nem obrigada nada. Tipo assim que eu estava comigo e que ela pegou percebeu que sumiu e que eu peguei e dei o dinheiro a ela. Aí pensei "oh tô com a consciência tranquila". (...) mais eu continuei trabalhando porque se eu sentisse ofendida, mostrasse pra ela que eu estava e pedisse as contas ela ia realmente falar "ela pegou".

Nesses casos, a empregada doméstica se vê em um dilema. Sair ou não do trabalho? Na percepção de Liliane, a saída e/ou sua manifestação de ofendida poderia ser interpretada pela patroa como declaração de culpa. Por ter, como ela diz, a consciência tranquila, resolveu permanecer no trabalho e por algum tempo ainda vivenciou esse tipo de desconfiança. A respeito de situações em que a empregada sofre a desconfiança dos patrões, Silvia que trabalha há onze anos na mesma casa, nos diz que:

Porque tem muita coisa que ela (patroa) não sabe onde guarda. Aí coloca as coisas num lugar e depois fica falando que panhou, que roubou, aí eu me sinto constrangida e tem onze anos que eu trabalho aqui.

A situação mencionada por Silvia é mais um exemplo de como a honestidade da empregada doméstica está sujeita a questionamentos no dia a dia de trabalho. Neste caso, se a patroa não tem total conhecimento de onde ficam suas coisas ou até mesmo se esquece onde as colocou a empregada torna-se a primeira pessoa a ser responsabilizada. Seja solicitada para encontrar o objeto ou mesmo acusada do desaparecimento do mesmo. No caso de Silvia, nem mesmo o fato de já trabalhar para a mesma patroa há onze anos a coloca em uma posição de credibilidade. Brittes²²⁰ nos diz que neste tipo de relação de trabalho, que é marcada pelo

²²⁰ BRITES, Jurema. Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões, Comunicação apresentada no Fórum de Pesquisa nº 13, "Experiências culturais/possibilidades políticas", da IV Reunião de Antropologia do Mercosul.

paternalismo, há inúmeras situações de abuso da parte dos patrões. Muitas vezes este tipo de relação é acompanhada por "exigências absurdas e prerrogativas patronais exageradas"²²¹. O que leva as patroas a insinuarem, mesmo que sutilmente, que o desaparecimento de determinados bens é culpa da empregada.

Assim, nesse espaço íntimo, em que se configura o lar, onde se dá esse tipo de relação de trabalho, inúmeras podem ser as formas de coerção utilizadas pelas patroas com o intuito de demarcar seu espaço e o lugar que ocupa nele. Fazendo com que dessa forma a empregada assuma o papel de estranha, podendo assim recair sobre ela toda e qualquer desconfiança. Essa relação se dá mesmo em casos em que há, por parte da patroa como também da empregada, o discurso de amizade entre elas.

A maneira como a empregada doméstica é vista socialmente está marcada por concepções e preconceitos a muito instaurados. Relacionar a pobreza, a miséria, a cor da pele com falta de higiene e com doenças foi um ato comum em determinados momentos históricos e que se perpetua até hoje. Foi possível através dos relatos acima, perceber que, mesmo que sutilmente, ainda há resquícios dessas comparações permeando as relações entre patroas e empregadas. Da mesma maneira, a honestidade dessa trabalhadora é valorizada, no entanto, também pode ser questionada a qualquer momento. Além de questionada em algumas situações, ela pode ser até justificada pelas necessidades pelas quais passam essas pessoas. Relacionando assim a posição social dessas mulheres com as faltas, falhas e fraquezas de caráter.

5. O trabalho doméstico é escolha?

O trabalho doméstico não pode ser considerado a ocupação preferida no conjunto de escolhas das trabalhadoras. Entretanto, quando a inserção no mercado de trabalho em outras ocupações não se mostram possíveis, esse tipo de serviço surge como possibilidade de sustento para mulheres. O que leva a mulher ao emprego doméstico é a necessidade e o não cumprimento de requisitos solicitados para adentrar no mercado de trabalho e ocupar outras funções. Na nossa pesquisa, a inserção nesse campo de trabalho foi relacionada pelas próprias

²²¹ Ibid., p.73-74.

empregadas, especialmente com a falta e/ou baixa escolaridade. Das trinta empregadas entrevistadas, 27 disseram que estão inseridas no trabalho doméstico justamente por não terem tido escolha. Já que não possuem escolaridade suficiente para assumir outras funções. As mulheres que compõe a nossa amostra, em sua maioria, nasceram na zona rural, possuem histórico infantil semelhante: desde crianças eram solicitadas a ajudar e/ou realizar as tarefas domésticas. Algumas começaram ainda criança a trabalhar em casa de família como narra Vera, uma de nossas entrevistadas:

(..) também nem foi uma opção, foi mais tipo forçada, a minha família era uma família bem humilde e meu pai era um homem muito rústico, era um homem do tempo mais antigo, então era daquele tipo “Você vai fazer” e a gente tinha que fazer. Então assim eu já mocinha em casa aí sempre muitos fazendeiros, queria ter pros filhos dos colonos, pra fazer um *servicinho* doméstico, sempre um procurando e ele “Ah, você vai pra casa do S. Fulano”, não tinha como eu dizer não, e aí foi. (...)Fui pra casa de um fazendeiro, perto de onde eu morava mesmo, fiquei acho que uns dois anos, aí depois a mulher brigava muito comigo, eu chorava o tempo todo, menina, eu tava dentro de casa, de repente tem que morar na casa dos outros, eu me sentia humilhada, mas pouco instruída, eu não sabia me defender (...)

Vera ainda nos contou que:

Hum, família branca e eu negra dentro daquela casa e, tipo assim, mesma idade dos filhos, então eu ‘tava sempre rebaixada, tipo, a filha chegava da escola e o chinelo ‘tava lá e eu tinha que ir lá buscar, quer dizer, já não era mais uma criança que eu cuidava, era mocinhos tipo eu, mas, tipo assim “o meu pai tá te pagando, você tem que fazer”, aí comia, levava o prato lá pra sala, sentava na frente da televisão, “leva meu prato, traz um copo com água”, é a mulher gritando, que na época usava muitos lençóis brancos, aí tinha que por no sol assim pra aparar né, aí eu tinha que tá vigiando pro sol não queimar, se o sol deixasse uma marquinha, eu que tinha que tá lá pra tirar, aí, quer dizer, era uma forma de humilhação que eu não conseguia entender, até porque eu tinha estudado pouquíssimo.

E ainda:

(...)Novinha, aí quer dizer, foi ficando aquela coisa presa por dentro, eu não tinha com quem conversar, aí quando eu me via, eu dentro do banheiro, eu chorava muito, muito, muito. E a minha mãe era uma pessoa muito indefesa, ela vivia em função dos filhos, humilhada pelo meu pai, e também era outra também submissa, né, sempre ali “sim senhor, sim senhor, sim senhor”, e o tempo foi passando, a gente foi crescendo, aí quase dois anos nessa casa, eu num quis mais ir, aí meu pai brigou comigo, até me bateu, eu já tinha 16 anos, aí eu cansei assim de ficar em casa, minha irmã mais velha era casada,

morava aqui em Campos, ela foi, que nessa época não tinha telefone, né, aí ela foi lá em casa, eu conversei com ela, ela sempre foi muito bravinha também, bateu de frente com meu pai e me trouxe pra casa dela. Aí a partir daí eu comecei a trabalhar em casa de família de novo, né,

O relato de Vera ajuda-nos a compreender como, em muitos casos, se dá a inserção de mulheres pobres nesse tipo de serviço. Por conta da situação em que vivia sua família, ela foi obrigada pelo pai a trabalhar como doméstica. A "contratação" de mocinhas do interior para ajudar no serviço doméstico sempre foi muito comum no Brasil. Na realidade, em grande parte desses casos, as meninas não davam apenas uma ajuda, eram sim responsáveis por todo o cuidado com a casa e com as crianças, se houvesse. Essa relação também é marcada por humilhação e subordinação. Como no caso de Vera, que descreve o tipo de tratamento dispensado a ela pelos adolescentes da casa e também por sua patroa. Por ser muito nova e com pouco esclarecimento, como ela mesma diz, não conseguia compreender o motivo de tanta humilhação e mesmo se recusando a voltar para essa casa o seu destino parecia traçado. Quando consegue se "livrar" do controle do pai e vai morar na cidade com a irmã, o que apareceu como alternativa de trabalho foi novamente o serviço doméstico, onde está inserida até hoje.

A falta de oportunidade, a pouca escolarização e a entrada precoce neste tipo de trabalho surgiram nas falas das empregadas domésticas como fatores que as empurraram para essa profissão. Nair, outra empregada ouvida na nossa pesquisa, diz que não escolheu trabalhar como doméstica, precisava e aí foi o que apareceu, no entanto, ela tem vontade de estudar e sair do serviço doméstico, em suas palavras:

(...) eu comecei assim não estudei pra outra coisa, minha vontade é estudar aprender outras coisas né. Eu tenho vontade de terminar e aprender outras coisas de fora o trabalho doméstico, eu tenho vontade. Eu precisei mesmo comecei desde nova, comecei trabalhar com meus treze anos, já trabalhava na casa dos outros daí em diante não sei nunca trabalhei em outra coisa sempre fui doméstica.

Sônia, outra entrevistada que também nasceu e passou a infância na zona rural, nos diz o seguinte:

(...) eu comecei a trabalhar muito nova, comecei a trabalhar cedo, aos 13 anos. Minha mãe deu derrame, já era separada do meu pai, nós pagávamos aluguel e eu resolvi trabalhar. Comecei como babá. Daí foi adiante. Direto trabalhando. (...) De positivo a gente não aponta nada. Aponta que a gente

precisa do dinheiro e trabalha por isso. Porque se fosse escolher ninguém trabalharia com o trabalho doméstico.

A história de vida dessas mulheres é parecida. O fato de pertencer a uma família de baixa condição social, acabou colocando-as, ainda meninas, no serviço doméstico. O trabalho de outros membros da família, mesmo ainda crianças, era visto como uma colaboração importante. Ao mandar uma filha para a casa de outra família para trabalhar, os gastos diminuía. Afinal de contas, em troca da "ajuda" elas recebiam comida, lugar para dormir, algumas roupas e sapatos usados e algumas ainda recebiam uma gratificação em dinheiro. Nesse cenário, a educação não se torna prioridade. Essas mulheres abandonam os estudos muito cedo por causa da impossibilidade, muitas vezes, de conciliá-lo com o trabalho. As que continuam estudando não podem dedicar-se inteiramente porque a rotina de trabalho não permite, o que compromete o rendimento nos estudos.

A desigualdade de oportunidades é marcante na vida dessas mulheres. Nos relatos é possível perceber a imbricação das desigualdades de classe, de raça e de gênero em que está imersa este tipo de função. Pertencentes a uma classe menos favorecida, essas mulheres são direcionadas desde muito novas para o trabalho doméstico, já que, por também serem mulheres passam a realizá-lo desde cedo dentro de suas próprias casas, numa espécie de preparação para o trabalho doméstico na casa de outra família. Somam-se a isso todas as outras restrições vividas por causa da cor. Carmem, empregada doméstica e negra, informa que:

(...) não estudei né. Precisei trabalhar muito cedo, com 10 anos já trabalhava na casa dos outros, olhava criança, foi assim que comecei. Minha mãe morreu então a gente teve que trabalhar. Eu queria trabalhar de merendeira numa escola ou até fazendo faxina mesmo, mas tem que ter estudo né.

Para Carmem, seria melhor trabalhar como merendeira ou até mesmo com faxina em escolas, por exemplo, entretanto, por conta da pouca escolaridade, ela estudou até o 3º ano do Fundamental, isso não é possível. O desejo de Carmem de trabalhar em uma escola, mesmo sendo para realizar tarefas que estão relacionadas com o serviço doméstico, como cozinhar e limpar, nos remete ao estigma que possui este tipo de profissão. Liliane nos diz como acha que as pessoas olham para uma doméstica:

(...) eu acho sim que as pessoas ainda veem com preconceito. (...) porque é um trabalho que você mexe com limpeza então as pessoas acham que a gente

bota a mão no lixo, entendeu? Só que não pararam pra pensar que quando elas não têm ninguém elas fazem a mesma coisa.

De acordo com nossa informante, trabalho doméstico é visto como inferior, porque é um trabalho de limpeza, em que a empregada é a responsável por retirar e/ou limpar toda a sujeira de uma casa, de uma família. Embrenhado de preconceitos por ser relacionado ao trabalho escravo, essas mulheres carregam a marca de desempenhar um trabalho penoso e desvalorizado e, por esse motivo, realizar esse tipo de tarefa não parece, para a maioria das entrevistadas, uma escolha. Para Conceição, que sempre contou com empregada doméstica, algumas preferem que o patrão não assine sua carteira para não constar a denominação "empregada doméstica", em suas palavras:

Muitos têm preconceito. Eu já tive empregada doméstica que não queria que assinasse a carteira porque não queria que eu botasse que era empregada doméstica. Elas falavam, “não quero, se a senhora pudesse assinar, fichar” elas falam fichar “como se eu trabalhasse na firma do seu marido”,(...) Eu posso assinar a carteira como serviço doméstico. E ela ficou com vergonha. Por exemplo, a última que saiu daqui a arrumadeira até antes de sair ela botou essa que tá agora. Ela saiu daqui pra ganhar a mesma coisa, mas ela ia trabalhar no supermercado. Então ela ia trabalhar no supermercado, ela não ia almoçar tomar café da manhã, porque meus funcionários aqui eles tomam café da manhã, almoçam, lancham e jantam. Então ela não ia ter nenhuma dessas refeições, não vai ter vale-transporte porque é perto da casa dela e não vai ganhar sapato, roupa, o que eu visto eu visto minhas empregadas, eu visto os filhos, porque as roupas dos meus também são delas. Então nada disso ela ia ganhar. Então a minha cozinheira falou com ela: “você vai sair daqui pra ganhar a mesma coisa, o trabalho vai dobrar, não tem horário de sair, porque se pedir a dona Conceição pra ir ao médico ela libera, sai mais cedo, como o que quer, você vai sair daqui pra ganhar a mesma coisa?” ela disse que: “na minha carteira vai tá escrito que eu sou funcionário do supermercado”

Os relatos citados nos mostram que o trabalho doméstico é exercido por falta de opções e de oportunidades e que estão relacionados com a classe social a que pertencem essas mulheres. Além disso, em alguns casos, este tipo de trabalho é percebido como vergonhoso, já que carrega consigo marcas e/ou estigmas que são repassados àqueles que o executam como, por exemplo, o de trabalho e/ou trabalhador de segunda categoria, aqueles que fazem o trabalho que ninguém mais gostaria de fazer. Entretanto, encontramos em nossa pesquisa, algumas empregadas que enxergam pontos positivos no trabalho doméstico, como no caso de Tereza que diz:

Eu acho que ser empregada doméstica é bom por um lado porque em outros empregos às vezes você tem que levar seu almoço entendeu. E no serviço doméstico você come no seu serviço, tudo que eles comerem você come. Então num ponto é bom. Que às vezes você tem que né e tem local que você entra cedinho e sai de noite. Entendeu? E tem serviço de empregada doméstica que você sai cedo. Tem gente que sai mais cedo ainda, duas horas. É um ponto bom.

Ivana, outra empregada que participou da pesquisa, concorda com Tereza e diz que o trabalho doméstico tem o lado bom porque:

Pra mim o bom que eu sinto em empregada doméstica é porque olha se você for trabalhar fora, dependendo em certos serviço, igual conheço muitas e muitas que trabalha na loja você vai ter que no horário de almoço levar o seu almoço, cê entendeu? Eu acho que fazer assim esse tipo. Já assim a gente trabalhar assim não você já vem despreocupada, aqui você encontra um café pra você tomar, dá vontade de tomar café eu vou ali faço um café entendeu, dá vontade de almoçar você vai ali, você fez seu almoço, você almoça, não precisa correr pra hora "Ai meu Deus do céu a hora venceu". Tem mais tranquilidade.

Tanto Tereza quanto Ivana apontam como vantagem do trabalho doméstico o fato de terem, à sua disposição, no local de trabalho, a alimentação e também a flexibilidade no horário. De acordo com Brittes²²², quando outras opções no mercado de trabalho aparecem como inatingíveis para estas mulheres, o serviço doméstico surge como um trabalho com possibilidades inexistentes no mercado de trabalho formal. Dessa forma, a "facilidade" em se combinar horários, faltas, o acesso à alimentação e os "presentes" recebidos pelas empregadas aparecem como vantagem para quem está inserido nesse trabalho. Entretanto, a maior parte das entrevistadas foi taxativa ao declarar que se pudesse escolher, ou se tivessem estudado, não estaria exercendo essa profissão, por conta de sua desvalorização e do não reconhecimento dos direitos.

²²² BRITES, op. cit., p.65.

IV. patroas e empregadas: que relação é essa?

A relação entre patroas e empregadas domésticas é ambivalente porque traz à tona características diferenciadas de outras relações de trabalho. Há neste relacionamento uma singularidade que coloca em posições distintas duas mulheres, uma trabalhando para outra. Esse tipo de relação, que se dá no ambiente doméstico, pode ser desprovida de fronteiras profissionais. Essas mulheres são enredadas em um jogo de conflito de classe, gênero e cor e, muitas vezes, não possuem a clareza suficiente para percebê-lo.

Ao mesmo tempo em que a patroa precisa do serviço da empregada ela não deseja ser substituída em sua função de dona da casa. O controle e o poder precisam estar em suas mãos e para isso são utilizados inúmeros mecanismos, desde os mais explícitos ao mais velados, que vai da clara demarcação de espaço à aparente cumplicidade. Brites²²³ no diz que a manutenção desse sistema hierárquico promovido pelo trabalho doméstico, tem sido reforçada por uma ambiguidade afetiva²²⁴ entre os patrões (sobretudo mulheres e crianças) e as empregadas domésticas. Esta ambiguidade é percebida nas negociações de pagamentos extra salariais, nas trocas de serviços não vinculados ao contrato de trabalho e nas trocas de carinhos com as crianças. Nestas ações **está presente** grande carga de afetividade. Entretanto, estas não impedem uma relação hierárquica, onde são claramente demarcadas as posições de chefe e subalterno.

De acordo com Nunes²²⁵ a relação que envolve essas duas mulheres, patroa e empregada, é sempre instável e o equilíbrio depende de uma constante negociação para ser mantido. Para a autora os motivos que dificultam essa relação estão na diferença dos valores, dos hábitos, dos costumes e até mesmo do modo de pensar. Isto porque o serviço doméstico coloca, por necessidade, pessoas diferentes no mesmo espaço, fato esse que pode ocorrer a contragosto de ambas as partes.

²²³ BRITES, op.cit., p 91-93.

²²⁴ Termo utilizado por Donna Goldstein que se refere às trocas afetivas entre patroas e empregadas e onde, segundo a autora, as relações de classe são praticadas e reproduzidas. In.: GOLDSTEIN, Donna. *The Aesthetics of Domination: Class, Culture, and the Lives of Domestic Workers*. In: *Laughter out of place: Race, Class and Sexuality in a Rio Shantytown*. Berkeley, University of California Press, 2003.

²²⁵ NUNES, C, G, T. *Trabalhadores Domésticos: férias e diaristas*. Acessado em 20/03/2013, disponível em: <http://www.camara.gov.br/publicações/estnottec/tema8/pdf/1994>. Pdf.

Essas mulheres que repartem o ambiente doméstico e que têm sua privacidade comprometida, especialmente pela arquitetura das moradias modernas, observam-se em seus hábitos de higiene, de se comportar e de se vestir. E tem a proximidade e a afetividade como dificultadores e ao mesmo tempo facilitadores nesta relação. Limitar as ações das empregadas dando um caráter mais profissional para a relação, apareceu na fala das patroas entrevistadas como a grande dificuldade desse tipo de trabalho. Elisa, que conta com os serviços de duas empregadas, diz que:

(...) penso que é uma profissão muito delicada, que diferentemente de outras ela lida com o espaço mais preservado que tem que é a nossa casa. Daí a grande dificuldade que é ter um relacionamento mais trabalhista, mais exato, porque envolve afetividade. Parte difícil é essa. Acho que é uma relação complicada por isso. Porque é dentro do seu espaço, lida com a sua privacidade, às vezes lida com os seus segredos, com seus bens, sabe tudo da sua vida.

A relação entre essas duas mulheres é assimétrica desde sua origem. Ter empregada é ser superior enquanto que ser empregada é inferior. Donna Goldstein²²⁶ diz que manter uma empregada doméstica é um sinal, que na sociedade brasileira, indica a distância da pobreza. Distanciar e demarcar este espaço é uma preocupação constante. Apesar do discurso, presente na nossa pesquisa, de amizade e de proximidade, na prática percebe-se que existe o receio de que esta relação perca as referências de uma relação de trabalho, onde uma parte ocupa a função de mando e a outra de obediência. Marcela ao falar de sua relação com sua empregada mostra-nos a dificuldade e a necessidade de se colocar cada um em seu lugar:

(...) Às vezes essa relação fica um pouco íntima então você precisa dá uma freada, puxar um pouquinho pra voltar cada um no seu lugar, cada um no seu posto, entendeu? Mas eu acho que tem que fluir assim porque ela faz a comida que eu como, ela passa a roupa que eu visto, ela cuida dos meus filhos. Eu acho que tem que ter uma relação amigável, não tem que ser nada disso, assim de separar comida, comer diferente, acho que não tem que ser nada disso. Assim, só ter hierarquia mesmo, respeitar, porque a minha, no caso, tem idade pra ser minha mãe entendeu. Porque assim, é muita intimidade. Dentro da sua casa e da sua vida.

Ainda sobre a importância de não avançar os limites impostos nesta relação Verônica nos diz:

²²⁶ GOLDSTEIN, op. cit., p. 76.

(...) cada um tem o seu limite, né, o limite dela não é de se meter na minha vida, como eu não tenho que me meter na vida dela, né, então aqui dentro eu tenho o direito de falar uma coisa, agora, o que ela faz daqui dessa porta pra rua, eu não tenho nada com isso, a não ser que chegue até a me atrapalhar em termos disso, né. Agora a relação que vai dar certo, que sempre deu aqui certo, é que ela não se mete nas coisas *minha*, não é pra dar piruada, não, chega na sala, tem uma visita e dá... A avó do meu marido tinha uma pessoa que trabalhava lá há anos, anos e anos, mas vai, tá a visita ali conversando, vai vindo assim e “pá”. Então isso cada um tem que ter, como eu também não tenho que me meter na vida dela. Como eu também às vezes chega, tá aqui com um amigo conversando, vou chegar me intrometendo na conversa dela? Não posso. Então, é esse respeito, é esse limite que tem que ter. Ela só pode vim aqui, falar alguma coisa se eu chamar, senão, ela não pode sair da onde ela tá, do que ela tá fazendo pra se intrometer na conversa da outra pessoa!

Nos relatos percebe-se que a preocupação em delimitar o espaço parte da patroa. De acordo com Kofes²²⁷, esta é uma estratégia para demarcar o limite quando a empregada "avança o sinal". É a patroa quem precisa "lembrar" a empregada do lugar que essa ocupa em sua casa. Nas palavras da autora:

Quando a empregada assume o trabalho doméstico sob assalariamento vai exercê-lo na unidade doméstica da patroa, onde realizará funções e papéis colados aos papéis e posições de trabalho atribuídos à mulher na ordem doméstica, os quais implicam dimensões complexas como afetividade e sexualidade. Ou seja, as funções que constituem este trabalho não são, na organização doméstica, apenas de ordem técnica. É significativo que sejam as patroas as que mais enfaticamente se encarregam de traçar as diferenças com as empregadas, porque é na sua ordem doméstica que a duplicação das mulheres é ameaçadora: confundiria os papéis sociais, quando o que é esperado seria apenas um desempenho de funções. Separação difícil.²²⁸

A relação próxima que se desenvolve pode levar a empregada a confundir as coisas e se achar no "direito" de opinar, participar e de se "intrometer" em situações que não deveria. Assim, esses limites entre o espaço social e mesmo o pessoal entre patroas e empregadas fazem parte de um jogo onde constantemente há avanços e recuos. Como nos diz Elisa:

²²⁷ KOFES, op. cit., p.224.

²²⁸ KOFES, op. cit., p. 226.

(...) elas querem participar de tudo. Elas se acham parte da sua família. Mas tem um limite. Mesmo que você seja respeitosa, carinhosa, educada, tudo que você tem, tem um limite. Esse limite eu penso que não é fácil.

A empregada doméstica assume em muitos casos, a casa e os cuidados com as crianças, especialmente naquelas onde a patroa passa a maior parte do dia fora, no trabalho. Nesta relação específica também encontramos muito presente os avanços e os recuos que tendem a marcar posição. Nas falas das patroas que também são mães percebe-se essa ambiguidade. Ao mesmo tempo que elas valorizavam o carinho dispensado aos seus filhos pelas empregadas e/ou reclamaram quando isto não acontece, elas têm a preocupação de limitar algumas atitudes, como meio de reforçar e legitimar a sua posição de mãe. Por outro lado, as empregadas se vangloriam pelo afeto que as crianças sentem por elas, considerando-as como se fossem seus próprios filhos. Exaltam o amor, que muitas vezes é a justificativa para continuar no emprego e sublinham, com orgulho, que às vezes essas crianças obedecem mais a elas do que a própria mãe.

Nunes²²⁹ nos diz que a patroa tenta modelar a empregada doméstica para que ela atenda às suas necessidades, ao mesmo tempo esta tenta existir como sujeito. De acordo com a autora, a subjetividade da empregada doméstica é constantemente impedida de se manifestar na realização das tarefas domésticas, o que para Nunes seria uma tentativa de tornar a doméstica invisível. Através de rituais cotidianos as patroas tenderiam neutralizar a empregada enquanto sujeito. Isso geraria um confronto. É comum encontrarmos relatos de empregadas domésticas que dizem ter aprendido o serviço com a patroa. A maneira de preparar um alimento, de se dirigir aos patrões, de atender telefonemas e de receber visitas passa por um processo de reeducação onde está implícito que os seus saberes não são aproveitáveis. Joseane que trabalha há 10 anos na mesma casa diz como foi aprendendo e aprimorando o seu serviço com a patroa.

(...) você vai aprendendo mais, é aprende mais com o dever das crianças, aprende mais com a patroa, tem patroa que faz e tem outra que não, a minha já gosta de fazer. Vai fazer um bolo aí tem que tá ali em cima de olho pra aprender fazer. Vai fazer uma comida, porque a minha adora uma goloseima, vai fazer uma comida aí tá ali olhando participando.

²²⁹ NUNES, op. cit., p.6.

A tentativa de remodelar as empregadas está relacionada à ideia de que esta profissional precisa satisfazer os patrões em todos os sentidos remetendo ao servilismo presente no trabalho escravo e que pode ser, em alguns casos, encontrado no trabalho doméstico. Prost²³⁰ descreve a situação vivida pelas empregadas domésticas no século XIX apontando para o fato de que trabalhar na casa de uma família estranha significava, naquela época, ter uma vida totalmente dedicada a servir os outros. A vida pessoal, os laços afetivos e as relações sociais eram vedadas às empregadas deste contexto. É claro que não se pode comparar a situação das empregadas de hoje com as descritas por Prost. Também não se pode afirmar que essa situação tenha se transformado absolutamente. Em alguns casos não ter vínculos familiares fortes ainda é valorizado e/ou desejado pelas patroas. O relato de Sabrina, uma de nossas entrevistadas, é ilustrativo neste ponto, ao dizer que prefere contratar empregadas que não tenham filhos justificando dizendo que assim não precisam faltar o trabalho, remetendo a ideia de que a empregada doméstica precisa estar sempre à disposição dos patrões. E que elas não possuem vida própria. De acordo com a patroa ela prefere:

as que não tem filho, mas é difícil você conseguir alguém que não tenha filho. Porque eu acho que das pessoas que tem filho que eu já contratei, que trabalhavam na minha casa e que tinha filhos faltavam muito. Porque os filhos ficam doentes.

Entretanto, mesmo sendo direcionadas pelas patroas no modo como devem cuidar dos filhos, como devem estar sempre presentes, o modo de preparar a comida, como proceder com a higiene da criança, conjunto esse de tarefas que é denominado por Certau²³¹ como "maneiras de fazer", percebeu-se que elas acabam mobilizando seus próprios saberes e conhecimentos de como fazer as tarefas domésticas e cuidar dos filhos, o que pode, em alguns casos, gerar conflito entre elas. O relato de Mariah, uma das patroas entrevistadas serve de ilustração para as nossas reflexões. De acordo com ela:

Acho que o mais difícil dessa relação é ela participar né da educação que você dá pro seus filhos. Uma vez que você sai de casa pra trabalhar quem é

²³⁰ PROST, Antonie. Fronteiras e espaços privados. In.: Prost. Antonie; VICENT. Gerard (orgs.). História da Vida Privada: da Primeira Guerra aos nossos dias (Bottman, trad.), São Paulo, Companhia das Letras, Vol. 5, p. 13-154, 1992.

²³¹ DE CERTEAU, Michel. La invención de lo cotidiano. El arte de hacer, 1ª ed., Universidad Iberoamericana, México, 1996.

que chama atenção dos seus filhos? Né, por exemplo, quem tá lá em casa com eles é ela. Eu acho que é essa questão de ter, de saber até onde vai.

Larissa nos informa como a incomoda a maneira da empregada tratar seu filho. Para ela:

o que mais me incomoda às vezes é a frieza dela, coisas que me deixam chateada sabe uma má vontade assim pra fazer alguma coisa é isso que me incomoda. Eu fico muito mais chateada se eu chegar a tarde e ela com preguiça dá biscoito e leite pro meu filho, em vez de dá uma banana amassada ou fazer uma comida pra ele, com preguiça. Eu fico muito mais chateada com ela, por exemplo, se chegar a tarde e ficar sentada aqui com ele vendo televisão com ele ao invés de levar na pracinha pra ele brincar, então esse tipo de coisa eu fico pra morrer.

O relato de Larissa deixa transparecer que para ela a empregada precisa ter com a criança o mesmo cuidado que uma mãe tem para com seu filho. Observando qual o melhor tipo de alimento, organizando horários, brincando com ele, etc. Já na fala de Mariah a proximidade entre a empregada e a criança que é preocupante. Já que a educação que você dá para esta última acaba se misturando com aquela que a empregada acha necessária, pois é essa mulher que passa a maior parte do dia com a criança que muitas vezes precisa limitar as ações dela, dizendo o que pode ou não ser feito.

Na casa em que Vera trabalha tem um menino de cinco anos. Na sua fala ela aponta que tem liberdade para chamar atenção e colocar a criança de castigo, fato que enxerga como positivo.

(...) Vim pra cá ele tava com 4 meses, hoje ele tem cinco anos. Tenho muito carinho por ele. Acho legal que minha patroa me dá liberdade pra eu chamar atenção e colocar de castigo, não é igual algumas que a gente vê por aí.

Para Vera a atitude da patroa de conceder a ela "direitos" sobre a criança é valorizada e compara com outras patroas que não permitem que a empregada participe da educação da criança. Os papéis se misturam nesse contexto, a empregada muitas vezes é quem está mais presente na vida da criança, inclusive em alguns casos, são elas quem ajudam nas tarefas escolares, passando a ser a ter autoridade, além de influenciar as crianças, como por exemplo, gostar de um tipo de comida, de um tipo de música, aprender uma dança etc., o que pode incomodar as patroas.

Amizade, afetividade, tratamento quase "familiar" são questões que se entrelaçam o tempo todo neste tipo de relação de trabalho, além de ser constantes nas falas das nossas entrevistadas, tanto por parte das patroas como por parte das empregadas. Entretanto, nem sempre esse tratamento "igualitário" dispensado às trabalhadoras domésticas vem ao encontro do cumprimento dos deveres. Observou-se durante a pesquisa casos onde as patroas afirmaram tratar suas empregadas como membro da família, porém, negligenciavam, por exemplo, alguns direitos trabalhistas e/ou utilizavam à proximidade para negociar aspectos que não constam no contrato de trabalho. Essa reflexão pode ser ilustrada com o caso de Emília, que trabalha há 2 anos na mesma casa, não tem carteira assinada, seu INSS não é pago e tem uma carga horária que gira em torno de 10 a 11 horas de trabalho por dia. No entanto, ela valoriza a maneira como a patroa a trata, em suas palavras:

Ela é boa. Ela é meiga, educada, conversa comigo às vezes nem é conversa de patroa e empregada é como família. A gente vê tanta coisa na televisão e eu fico pensando "já pensou ter uma patroa assim?"

Este caso nos dá margem para arriscar uma interpretação, a de que o tipo de tratamento muitas vezes pode ser mais valorizado do que os direitos trabalhistas. A sensação de pertencimento que a empregada nutre, em algumas situações, à família empregadora surge como recompensa pelo duro trabalho que é realizado na casa de família. A atenção dispensada pela patroa à empregada, perguntando e se mostrando preocupada com os problemas que afetam esta última, pode muitas vezes, substituir e compensar os direitos e/ou o não cumprimento dos mesmos. Eunice, que trabalha há 4 anos na mesma casa, informa que passa sim do horário, porém nunca recebeu hora-extra. No entanto, ela não enxerga muito problema nisso, pois:

(...) ela nunca me pagou hora-extra. Se ela precisar que eu fique até mais tarde eu fico ou se precisar que eu venha no sábado. Acho que tem que ser uma parceria (...) tô aqui porque **sou tratada como gente** (grifo nosso). Mas acho que não tem ponto positivo em ser doméstica. (...) acho que tem que ser uma relação de amizade.

A fala de Eunice deixa transparecer a importância que o tratamento tem para ela. Mesmo passando do horário quando é necessário e sem receber a mais por isso o que importa é a maneira como é tratada. Ao observar a importância de se ter uma relação de parceria e amizade ela coloca o formalismo das relações trabalhistas em segundo lugar. No entanto, nem sempre essa proximidade se configura em igualdade, pois haverá sempre a demarcação de quem é superior e inferior. Essa demarcação pode partir da patroa ou até mesmo da empregada quando essa internaliza seu lugar subordinado naquela casa. Ao ser questionada sobre o horário e onde fazia suas refeições Eunice nos disse que sempre almoça depois dos patrões, pois: "é uma questão de ética. Empregado almoçar antes dos patrões não dá". Entretanto, nos parece paradoxal o fato de haver tanta amizade e parceria e mesmo assim não ser possível compartilhar a refeição na mesma mesa e no mesmo horário.

Na concepção de algumas das empregadas entrevistadas, a medida para julgar uma patroa como boa ou ruim é o tratamento que esta dispensa às suas empregadas. As patroas consideradas boas são aquelas que, não necessariamente cumprem com os seus deveres de patroa, pagando o que manda a lei e sim aquelas que se mostram preocupadas com os problemas de suas empregadas, que dão atenção, que ouvem sobre suas brigas com o marido ou filhos. Aquelas que dão liberdade para a empregada comer o que tem na geladeira, que as convidam para fazer as refeições junto e que fazem esporadicamente doação de móveis e roupas usados, bem como, presenteiam suas funcionárias em datas festivas como aniversário e natal. Telma relata o que considera uma patroa ruim:

Eu trabalhei com uma que tudo era separado. Até minha comida. Eu ia punha na mesa, se sobrasse mandava pra casa da mãe dela. Eu não tinha almoçado não. Se eu fosse comer era arroz, feijão e ovo, uma salsicha, uma linguiça. Não tomava refrigerante, não tomava leite, nada. Se eu quisesse eu tinha que comprar do meu dinheiro. Trabalhei pra ela 30 dias. Eu só podia jantar, almoçar e tomar café da manhã. Eu cheguei pra trabalhar, era solteira, comecei a trabalhar e ela "limpa aqui, limpa aqui". Fiz o almoço aí todo mundo almoçou. Na hora que eu sentei ela falou: "olha hoje você pode até

comer isso aí porque você não sabia mas a sua comida é diferente, seu copo é separado, colher, garfo, prato tudo dentro de um armarinho dentro do seu banheiro". Aí trabalhei 30 dias, ela me pagou, fui embora e não voltei. Não dei satisfação, não quis nem saber, ela ficou atrás de mim um tempão.

Na sua fala, Telma não mencionou se tinha ou não carteira de trabalho assinada, o que contou para ela foi a forma como a patroa a tratou. Esse fato é importante porque assim como Telma outras empregadas não se sujeitam a esse tipo de tratamento. Abandonam o serviço, na maioria das vezes, porque foram maltratadas e não pela falta do cumprimento, por parte da patroa, dos direitos trabalhistas. O relato de Antônia, outra doméstica da nossa mostra, é ilustrativo neste sentido. De acordo com ela:

Tem casa que a gente fica meio constrangida. Tinha casa que eu ia trabalhar pela misericórdia de Deus. Muita exigência, ela (patroa) ia no rodapé pra vê se eu tinha limpado. O pano de chão, o marido doente urinava no chão, ela limpava e deixava lá no balde. Tinha que panhar o ralo, ele escarrava muito e eu tinha que ajoelhar e tirar tudo do ralo. Olha a gente passa muita humilhação, limpar ralo. Outra casa quando eu fazia bife ou frango eu tinha que comer linguiça e depois ela colocava minha comida. Pior é uma colega que a patroa marcava o bolo e o queijo, ela não podia comer.

Antônia não tinha carteira assinada e nem INSS pago em nenhum desses dois empregos, mas ao ser questionada sobre os motivos que a fizeram sair do trabalho a justificativa foi o tratamento que ela recebia.

Marina conta com os serviços de Santinha há 7 anos. Esta foi sua primeira e única empregada e destaca que sua relação com ela é mais de "amizade do que uma relação entre patroa e empregada" até porque de acordo com Marina: "nunca chamei ela de empregada eu sempre chamei de secretária". Essa fala exemplifica como o termo empregada doméstica está carregado de significados negativos e desvalorizados. Deixa claro como o trabalho doméstico é estigmatizado. A simples substituição do termo pelo de secretária (que é considerado socialmente mais valorizado do que empregada) já seria, no entender da entrevistada, um exemplo de relação trabalhista diferenciada onde o afeto e a amizade pressupõe uma relação justa de trabalho. Ferreira, nos diz que existe receio em nomear essas mulheres como

empregadas domésticas e afirma que a propalada amizade e a ideia de que a trabalhadora é quase da família, pode sim, em alguns casos, "camuflar as relações de trabalho"²³².

Já Santinha, nos disse que está no emprego doméstico por falta de oportunidades e que não vê nada de bom em trabalhar em casa de família. Ela tem sua carteira de trabalho assinada, entretanto, recebe o piso nacional e não o específico de sua categoria. Mas, valoriza muito o jeito como é tratada pela patroa. De acordo com ela: "eu sou o seguinte, a pessoa me tratou bem, mas também se me tratar mal e não, não fico. Entendeu?" e completa dizendo: "já fui muito humilhada". Nesse caso é a humilhação e a falta de respeito que se configuram em pontos negativos neste tipo de serviço. Ser tratada com humanidade compensa as agruras do trabalho doméstico. Elisa, que tem duas empregadas e que não assina a carteira de uma delas, nos diz que ao combinar o serviço com uma das suas empregadas a mesma disse: "não importa quanto eu vou ganhar, importa a forma como eu sou tratada". A patroa completa:

(...) eu acho que os maus tratos eles existem, a forma de falar, de pedir, de colocar, a legalização do que elas têm direito, o respeito. Eu vejo relações de pouco respeito.

A amizade é utilizada, em alguns casos, como mecanismo para acordos, acertos e combinações que não estão explícitos nos contratos de trabalho. A forma como são conduzidos depende do grau de proximidade existente entre as partes. Celina nos diz que seu relacionando com a empregada é de amiga. Em suas palavras: "eu considero que sejamos amigas. Haja vista, que segundo ela foi pela amizade que ela me chamou para ser madrinha dela, de casamento. Dizendo ela que foi né. Então ela vai casar em outubro e de modo que é isso". A relação aqui descrita é realmente próxima, os laços vão se estreitando a medida que essas duas mulheres deixam de ser apenas patroas e empregadas e passam a ser comadres. Fato que pode ser utilizado nas negociações, como nos diz Celina, quando questionada se pagava hora-extra à sua empregada:

Hora-extra eu pago. Assim porque ela só faz hora-extra aqui comigo assim quando vem minha família pra casamento alguma coisa ela passa o sábado,

²³² FERREIRA, Jorgetânia. Gênero, Trabalho Doméstico e Identidades: o necessário diálogo, Revista Fatos & Versões, nº 2, v. 1, p. 17-32, 2009.

fica aí às vezes até dorme ou o domingo. Mas isso é muito, isso é raro. Mas sendo raro, meu Deus, eu pago. O natal ela nunca me disse que queria passar o natal em casa, ela disse que o natal deles é domingo é o almoço do Batista, então a noite, às vezes ela trás até a sobrinha dela eu pago extra entendeu. Então, isso daí fica acertado entre nós.

Todas as particularidades que envolvem essa relação trabalhista dá margem para que os acordos sejam feitos entre elas, sem necessariamente, estar de acordo com o que diz a lei.²³³ Conceição nos diz que é importante tratar os empregados como se fossem amigos, no entanto, Jacira sua empregada há treze anos diz que:

Eu faço hora-extra direito, mas empregada não tem direito se tivesse eu tinha que receber um dinheiro bom. Eu não recebo. Porque eu já saí daqui muitas vezes muito tarde. É isso que tô falando com você se a gente tivesse direito era pra eu tá com um dinheiro bom. Oh no natal praticamente eu saio de um dia pro outro. Do dia 24 pro dia 25 eu saio de manhã praticamente.

Os relatos acima mostram que o discurso de patroas e empregadas domésticas, que prega uma relação de amizade não está diretamente relacionado com a questão da valorização do trabalho por meio do cumprimento da lei, entretanto, esta proximidade favorece um jogo de negociações onde ambas as partes podem avaliar como positivo e vantajoso. Voltemos a Brites²³⁴ e sua reflexão sobre a relação entre patroas e empregadas domésticas no Espírito Santo. Neste trabalho a autora revela como é valorizado pelas empregadas, da sua amostra, o tratamento recebido e as diversas formas de "agradecimento" utilizadas pelas patroas. Neste cenário os presentes, as doações e as gratificações são valorizadas e até mesmo reconhecidas como valiosas compensações para o não cumprimento dos direitos trabalhistas, já que pressupõe-se que ao formalizar, essa relação se tornaria mais fria e distante, o que levaria as empregadas à perderem os agrados que recebem hoje, além de dificultar a negociação de horários e faltas, por exemplo. Como nos alerta a própria autora, essa percepção de valorização dos agrados que são realizados pelas patroas, é vista na bibliografia sobre o tema

²³³ A Lei nº 11.342/06, com vigência a partir de sua publicação (20/07/2006), através de seu artigo 9º, revogou expressamente a alínea "a" do art. 5º da Lei nº 605/49 e por isto, a partir da data retro mencionada, o empregado doméstico passou a fazer jus ao descanso em feriados civis e religiosos, bem como a remuneração em dobro destes dias, quando houver trabalho sem a respectiva folga compensatória.

²³⁴ Brites, op. cit., p.105.

como o que alimenta a submissão do trabalhador doméstico, já que essas atitudes estão pautadas pelas relações clientelistas e paternalistas. No entanto, não se pode deixar de mencionar que, algumas destas mulheres, empregadas domésticas, veem como positivo todos os ganhos extra salariais, que vai desde a sobra de comidas às roupas doadas pela patroa e/ou ajuda para comprar um remédio, por exemplo. Além disso, a facilidade em se negociar faltas ou saídas antes do horário também é vista como positiva.

Certeau²³⁵ nos ensina que a dominação nem sempre é totalitária e hegemônica a ponto de os dominados não encontrarem espaços que lhes permitam fazer com resistência ao poder do dominador. O autor nos fala da importância de olhar com mais atenção e com uma lente de aumento para o campo de forças que a princípio possui regras estabelecidas pelos dominadores e impostas aos dominados. Nesse sentido, propondo-nos a olhar com mais atenção para o jogo de poder estabelecido entre patroas e empregadas é que se pode perceber como estas últimas se utilizam de espaços e mecanismos para se mostrarem resistentes, em alguns casos, à dominação das patroas. A situação mencionada por Antônia nos ajuda a ilustrar esta questão:

(...) às vezes eu chegava e começava a fazer as coisas ela (patroa) saía pegava o carro ficava buzinando pra eu ir lá abrir o portão, pertinho assim, olha eu vinha pau da vida meu Deus do céu! Vinha com a cara feia e ela percebia, mas eu fazia pra perceber porque eu não gosto. Folgada! Ela não é rica pra isso! Nem se fosse, o tempo que ela tava sentada ali esperando eu abrir o portão é uma varandinha pequenininha era vim dá um toquezinho abre o portão. Ela tava sentada no computador tinha que levar as coisas. Deixei na mão, disse que ia sair e saí não voltei mais. Agora tô sabendo que o marido falou que eu colocava ordem na casa. Arrumou uma faxineira e ela tem que fazer o resto.

Antônia não fazia questão de esconder o desagrado por ter que deixar de fazer o seu serviço para abrir o portão para a patroa. É a forma operada por ela de se mostrar insatisfeita diante de uma situação que julgava humilhante. A resistência de Antônia aparece nesta situação através do "abandono" do trabalho. Justamente por ter consciência da dependência que sua patroa nutria por ela, Antônia resolve deixá-la na mão, o que significa não comunicar sua saída com antecedência para que assim dê tempo da patroa contratar outra empregada. Ao

²³⁵ DE CERTEAU, op. cit., p. 24.

dizer que ficou sabendo que o marido colocou a ex patroa para dar conta da casa, contratando apenas uma diarista, ela se sente "satisfeita". É como se isso fosse um castigo merecido pela maneira como a patroa a tratava.

O que se pretende mostrar é que o discurso de amizade e afetividade que vem seguido de ajudas, doações pode mascarar uma relação injusta e de submissão onde os patrões burlam a lei utilizando os presentes e os auxílios como meios de compensação. No entanto, por outro lado, esse mesmo mecanismo pode auxiliar as empregadas no sentido de negociar questões que dificilmente conseguiram negociar em outro campo de trabalho. Além do mais, este mecanismo também pode servir às empregadas como meio de burlar o controle da patroa, como pedir para ir ao médico em um dia que não se tem médico marcado, apenas para faltar o trabalho. Ou dizer que ficou duas ou três horas para resolver um problema quando na verdade levou-se a metade do tempo. Apesar de estar em posição de submissão e de inferioridade, as empregadas também possuem os seus próprios meios de reação. Liliane nos diz que existe um ponto positivo em ser doméstica é que "às vezes quando meu filho menor não tem aula é um feriado ou é alguma coisa que vai ter na escola e ele não vai participar aí eu levo e elas (patroas) compreendem que eu levo ele", ou seja, em outro tipo de trabalho a mulher não teria a mesma "liberdade" de levar seu filho com ela em caso de necessidade. Para Joana ser empregada doméstica tem um lado bom que é:

(...) você economiza no dinheiro da passagem, você economiza na roupa, você economiza na comida porque você come no serviço. Despesa pessoal você economiza tudo. A gente na verdade economiza tudo mesmo né, porque você não gasta com sabonete, com pasta de dente. Quando a patroa é boa né porque eu já trabalhei com uma que tudo tinha que ser separado.

O lado positivo do trabalho doméstico está justamente relacionado ao que as empregadas veem como bondade da patroa. As economias só podem ser feitas se a patroa for desprovida do egoísmo, se a patroa for bondosa permitindo que a sua empregada faça alimentação no trabalho, doando roupas que não são mais usadas e material de higiene pessoal como sabonete e creme dental.

Outro ponto importante e que precisa ser sublinhado nesta relação, diz respeito ao que significa simbolicamente ter uma empregada doméstica. A primeira vista pode parecer uma questão de status apenas. Porém, para além disso, a figura da empregada doméstica, pode

funcionar como um amenizador de crises. Como nos diz Preuss, na medida em que as mulheres se revezam neste tipo de tarefa o homem fica cada vez menos comprometido com os afazeres domésticos mantendo-se assim, a tradicional divisão sexual do trabalho e o concomitante domínio masculino no espaço público. O que para a autora torna-se "uma complementação, paradoxalmente acompanhada, no plano simbólico, de uma cisão no universo feminino - entre patroas e empregadas -, que contribui para diminuir o poder de barganha das mulheres no espaço social."²³⁶

Das patroas que participaram desta pesquisa apenas três não exerciam nenhum tipo de trabalho extra lar, soma-se a mais três que já estavam aposentadas. Nos relatos dessas mulheres ficou muito claro a dependência que elas têm da empregada doméstica. A figura da doméstica, cuidando da casa, das crianças e da comida apareceu intimamente ligada a dedicação das patroas às tarefas fora de casa. A fala de Marcela se mostra ilustrativa neste caso:

Na minha realidade hoje eu teria que parar de trabalhar. Eu tenho um filho que estuda de 7:30 da manhã às 11:45 e uma que entra 12:30 até às 17:00. Se não tivesse condições hoje de pagar uma empregada eu teria que fazer esse serviço e não poderia mais trabalhar. Eu teria que abrir mão pra cuidar da casa, da roupa ou uma diarista, mas, mesmo assim não daria.

No entendimento de Marcela ela não conseguiria viver como vive hoje se não pudesse contar com os serviços de outra mulher. Em momento algum na sua fala percebe-se ou cogita-se a divisão das tarefas domésticas com o marido. Nesta relação todo o trabalho de limpar e cuidar da casa e das crianças é de responsabilidade das duas mulheres. Esta "dependência" torna ainda mais peculiar esta relação, onde se entrelaçam questões profissionais e afetivas, onde se misturam valores e onde o jogo de poder se dá avançando em alguns momentos e recuando em outros. A patroa depende daquela mão de obra para conseguir se dedicar à carreira ou à outras atividades sociais, mas, há sempre a preocupação de não perder o posto de dona da casa, a decisão final para os assuntos domésticos precisa passar por ela.

Sabrina, que é casada e tem dois filhos pequenos, também nos fala de como se sente dependente de sua empregada:

²³⁶ PREUSS, op. cit., 55.

Seria muito difícil. Eu ia tá frustrada. Se eu não pudesse pagar, se eu não conseguisse ninguém pra trabalhar aqui (...) porque minha vida tá andando hoje graças a ela (empregada), porque se ela faltar, se ela ficar doente, senão tiver ela como eu vou fazer para trabalhar?

Débora, que também é casada, compartilha o sentimento de dependência que Sabrina nutre pela empregada doméstica e diz: "não sei o que faria. Sentiria muita falta. A gente precisa muito. Já fiquei um tempo sem empregada e nem lavava o banheiro. Não dava". Corroborando o que foi dito acima, Marina, também patroa, casada e com um filho pequeno diz que: "Não tenho noção. Eu acho que eu ia ficar muito perdida, como fico nos dias que ela tá de férias, então é meio enlouquecedor". Das três patroas citadas apenas Débora não trabalha fora. Entretanto, nenhuma delas menciona, como solução para uma hipotética situação de não poderem mais contar com a empregada, a divisão das tarefas com o marido. Marina defende que ele (marido) não precisa dividir já que paga uma empregada para fazer. Em suas palavras:

(...) eu acho que eles (maridos) trabalham tanto também e não é o perfil do homem ter que fazer esse tipo de situação. O meu aqui em casa não faz e não me ajuda. Tem certas horas que por causa da criança você tem que pedir um apoio, mas, eu acho que se já tem a empregada e que eu posso ajudar, fazer meu papel de mulher da casa, eu vou criar uma situação por conta disso?

Assim como Marina essa opinião é compartilhada por outras patroas, observemos o relato de Selma quando perguntada se achava que os homens deveriam participar mais das tarefas domésticas,

Pra começar eu acho que é responsabilidade da esposa. Eu sou daquela antiga, que, aliás, todo mundo mexendo na mesma panela, o doce desanda, então pra o negócio dar certo, um tem que ser responsável, a ajuda é bem vinda de qualquer lugar, então a organização, quem administra, tem que ser a mulher. (...)

A chefe da casa é a esposa, eu falo aqui com meu marido, às vezes ele vem "ah", porque ele vai dando opinião, opinião não, vai dando a ordem, eu falei: "Não senhor, na sua, na nossa fazenda, eu não vou lá dar uma ordem a ninguém, a empregado não", antes que faça, falo com você que eu vou falar, ou você vai falar. O lugar que todo mundo manda, vira bagunça, então eu acho e aprendi isso também aqui, que a organização, um tem que mandar, e

o outro tem que, os outros tem, né, não é mandar que eu falo, é administrar. Então a administração da casa tem que começar pela esposa, aí ela vai ver as necessidades, eu, por exemplo, na minha casa, se eu tô sem ninguém, né eu tenho que levantar e ver que tem no almoço, né, quê que vai ser pro almoço, quê que vai ter, como é que eu vou botar a roupa na máquina, eu que tenho que fazer, como é que eu vou esperar meu marido fazer isso? Como é que vai fazer? Então vou dividir, ó, eu posso pedir: “Cê passa no hortifruti pra mim, que eu to ocupada aqui?Dá pra fazer tal coisa?”, ah, ele não trabalha terça, “então ‘cê passa no hortifruti”, né, então isso é a... Mas eu que tô realizando, se ele não puder, ele não é obrigado a fazer, gente. É ou não é? Então eu acho que esse negócio de, ah, o pessoal tudo hoje moderninho, minha filha assim “ah, porque eu, se eu lavar o banheiro, ele tem que lavar o outro”, pronto, acabou. É. E não é, porque ela não vê aqui, ela não aprendeu assim, é porque os jovens são assim, né, acha que casamento é um contrato, todo mundo tem que participar, eu concordo, mas cada um tem a sua obrigação, se amanhã a esposa tiver sem dinheiro, quem tem que correr atrás pra criar os filhos e a família é o marido, aí isso vai continuar assim pro resto da vida. Você vai ajudar, a gente trabalha pra ajudar, mas a obrigação é do marido. E da casa, a esposa. Ninguém pode mudar isso.

Estes relatos mostram que a dependência que as patroas demonstram ter em relação às suas empregadas está relacionada, quase sempre, a conciliação das funções domésticas e profissionais. Para trabalhar essas mulheres precisam colocar outra mulher no lugar que "naturalmente" pertence a elas. Isto acontece porque na sociedade em que vivemos a divisão sexual de trabalho ainda não se dá de forma igualitária. As mulheres que deixam o lar para se dedicarem às suas carreiras, estão contaminadas pela crença de que a casa e os filhos são problemas delas e de que os homens "naturalmente" não servem para este tipo de trabalho. Ao naturalizar este tipo de conduta, não abrindo mão da empregada doméstica, temos como resultado a legitimação da ideia de que o lar é o lugar natural da mulher. Esta permanência é responsável pela desigualdade entre homens e mulheres, demarcando assim, o espaço privado como sendo o espaço e o lugar de confinamento da mulher.

O trabalho doméstico remunerado se faz, dessa forma, pela relação entre duas mulheres. Os conflitos e as aproximações entre elas desencadeiam um terreno fértil para a consolidação de suas representações sobre esse tipo de trabalho. Essa relação, muitas vezes compreendida como amigável, vive oscilações entre tensões e aproximações dentro de uma relação assimétrica e vivenciada no cotidiano. Dessa forma, essa relação se mantém ambígua já que aproxima mulheres, mas, demarca significativamente as diferenças, além do mais, serve para legitimar valores sexistas sobre o trabalho da mulher. Patroas e empregadas

participam de um jogo de poder, onde as regras ficam a cargo dos dominadores, no caso as patroas e às empregadas cabe a obediência e a submissão. No entanto, nessa interação, como se pode observar, muitas vezes, surgem espaços que são aproveitados pelos dominados para mostrar sua resistência.

Considerações finais

O trabalho doméstico remunerado, apesar de pouco valorizado e de ainda permanecer na invisibilidade é responsável por ocupar uma fatia significativa de mulheres na sociedade brasileira. De acordo com o IBGE 7,2 milhões de pessoas estão inseridas nesse ramo de trabalho. Desse total 93% são mulheres. Esse tipo de profissão, por estar vinculado às tarefas "naturalmente" percebidas como femininas e por possuir laços estreitos com a escravidão é socialmente visto como sem valor.

À época da escravidão esse era o trabalho realizado por escravos e no pós abolição tornou-se fonte de sobrevivência para ex escravos e mulheres pobres. Essa vinculação do trabalho doméstico com a servidão e/ou a escravidão contribui para sua desvalorização social. Ainda hoje é um nicho profissional que abriga, em sua maioria, mulheres negras, em torno de 61,9% - dados apurados pelo IBGE - e advindas de uma classe social menos favorecida, fatores que vinculam em uma mesma atividade questões de desigualdades de gênero, classe e raça/etnia.

A história do trabalho doméstico no Brasil é ditada por um ritmo lento. Durante muito tempo esse trabalho passou despercebido ao olhar social. Excluídos da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) os trabalhadores domésticos viram-se durante um longo período sem acesso aos direitos que são comuns a todos os outros trabalhadores, como por exemplo, a definição da jornada de trabalho e o acesso ao seguro-desemprego. Os reconhecimentos legais foram adquiridos por grande pressão de associações de trabalhadores domésticos, sindicatos, movimento feminista e pessoas sensíveis à causa, marcados muitas vezes por preconceitos e por uma cadência vagarosa se comparado aos ganhos de outras categorias de trabalho. Presencia-se na atualidade um movimento bastante forte que tenta valorizar este tipo de trabalho. Foi aprovada no dia 26/03/2013 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 03/04/2013 a Emenda à Constituição (PEC) nº 66/2012. Conhecida como PEC das Domésticas, a proposta de lei iguala os direitos dos trabalhadores domésticos aos de outras profissões. O fato de ter sido aprovada em duas instâncias na Câmara de Deputados e também em duas instâncias, e por unanimidade no Senado, demonstra a urgência de se corrigir um atraso histórico e uma injustiça social. Mesmo assim, alguns direitos como o FGTS e adicional noturno dependerão ainda de uma lei específica para ser estabelecidos.

O trabalho doméstico é responsável por permitir às mulheres que o realizam alguma autonomia diante de sua situação de esposa e mãe. Todas as entrevistadas destacaram a importância que o trabalho tem para elas, como forma de ser mais independente. A contratação de mulheres para fazer o serviço doméstico possibilita que aquelas pertencentes às classes média e alta, também possam se inserir no mercado de trabalho. Muitas vezes, foi percebida a total relação entre entrar e se manter no mercado de trabalho e contar com os serviços da empregada doméstica. Entretanto, mesmo exercendo a função de "possibilitar" a autonomia tanto para empregadas e patroas, guardadas as devidas proporções, este tipo de trabalho funciona como legitimador de pressupostos sexistas, além de servir, como amenizador de crises, já que a sua existência permite que os homens se envolvam cada vez menos com a vida doméstica.

Instala-se uma bipolaridade já que por um lado verifica-se o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho e a inserção em profissões de nível superior, por outro lado, constata-se uma forte presença em trabalhos precarizados e de pouca valorização social como o trabalho doméstico remunerado, herdeiro da escravidão e com um corte de raça/etnia, gênero e classe bem definido.

Em Campos dos Goytacazes, o trabalho doméstico remunerado é exercido por 14.480 pessoas, o que representa 7,7% da população ocupada, de acordo com os dados do IBGE apurados pelo Censo 2010. A cidade não conta com nenhum sindicato da categoria, o que pode significar um isolamento dessas trabalhadoras, no sentido de buscar informações, sanar dúvidas e cobrar que os direitos sejam cumpridos. Esse isolamento em que as empregadas se encontram, as faz passar por situações humilhantes sem poder compartilhá-las e as colocam em uma situação de direta submissão às patroas. A relação assimétrica entre essas duas mulheres, onde se misturam poder e afetividade, não deixa claro quais seriam as regras do contrato de trabalho, permitindo assim abusos e fraudes de ambas as partes.

Em Campos dos Goytacazes encontrou-se uma situação diversa da que se pressupunha antes da entrada em campo. Apesar dos números em âmbito nacional demonstrarem baixa regulamentação desses trabalhadores, onde menos da metade possuem carteira de trabalho assinada, as empregadas que fizeram parte da amostra dessa pesquisa em sua maioria possuem registro na carteira. Porém, verificou-se que parte não recebe o piso estadual da sua categoria e sim o salário nacional. Entre outras irregularidades estão o não recolhimento, pela patroa, do INSS e o abuso no que diz respeito à jornada de trabalho. Ainda sobre a situação

dos trabalhadores domésticos ouvidos nessa pesquisa, detectou-se situações de humilhação e desprezo, como não compartilhamento das refeições, separação do que é comida de empregada e do que é comida de patroa. Separação de utensílios como pratos, talheres, copos, etc.

Outro ponto que merece ser destacado diz respeito à essa relação delicada e peculiar que envolve duas mulheres, que apesar de dividirem as angústias originárias do gênero a qual pertencem e de compartilharem e repartirem o cotidiano, se diferenciam socialmente. Essa relação ambígua que faz a patroa desejar e necessitar os serviços da empregada também se configura em um campo para o desenrolar de um jogo de poder. Jogo esse onde há constantemente avanços e recuos. As patroas precisam que as empregadas assumam aquelas tarefas que "naturalmente" pertenciam à elas. Desejam que seus filhos sejam bem tratados e bem cuidados por elas. No entanto, há a preocupação, por parte das patroas, de que as empregadas não assumam a posição de donas da casa e de referência para as crianças. As empregadas, por outro lado, mesmo sendo direcionadas pelas patroas na forma como devem proceder com o trabalho, organização do tempo e cuidados com os pequenos, encontram brechas para colocar em prática seus saberes e valores, ditando o ritmo do trabalho e influenciando as crianças. Valorizam o sentimento de acolhimento por parte da família empregadora, e o sentimento de pertencimento à família, que é medido pela maneira como é tratada pela patroa e se configura, no entender da doméstica, como o ponto positivo desse tipo de atividade.

Nesse tipo de relação de trabalho, observou-se que em muitos casos o tratamento dispensado à empregada é tão, ou mais valorizado, pela trabalhadora do que as questões legais. Para essas mulheres, que têm como função, o cuidado com a casa e com os filhos de outras mulheres, o que mais vale a pena é ser "tratada como gente", ser "tratada como pessoa da família", ter na patroa uma "amiga"²³⁷. Esse tipo de tratamento é que faz, em alguns casos, as empregadas suportarem o jugo imposto a essa atividade. Nas falas das entrevistadas, notou-se que a maneira como são tratadas é o motivo principal que as fazem abandonar o trabalho e não necessariamente o descumprimento dos direitos por parte das patroas. O que pode ser entendido como uma reação das empregadas às injustiças e humilhações sofridas.

²³⁷ Trechos das entrevistas realizadas com Santinha, Vera e Carmem - empregadas domésticas.

Por ser ambígua e não totalmente formalizada e profissionalizada, essa relação permite negociações e "ganhos" das duas partes. As patroas utilizam essa aproximação para negociar jornadas mais longas de trabalho, assim como, a presença da empregada em feriados, datas festivas e finais de semana. Por outro lado, as empregadas têm maior facilidade para negociar faltas, atrasos ou até mesmo para levar os filhos para o trabalho em um dia que não tiverem com quem deixá-los. Além disso, as gratificações e os presentes que são muito comuns nesse tipo de relacionamento são vistos como positivos e como bondade pelas empregadas. Ao doar roupas que não servem mais, móveis usados e sobras do almoço a patroa fica bem vista pela empregada. E por outro lado, a patroa, pode em alguns casos, cobrar maior lealdade, disponibilidade e cumplicidade de suas empregadas. Sendo assim, essas "benesses" servem para demarcar a desigualdade de classe que existe entre essas duas mulheres ao mesmo tempo significa um amenizador da tensão de classe percebida e vivenciada no cotidiano deste tipo de trabalho. Importante sublinhar que essa relação dotada de poder, "oferece" lacunas de atuação de ganhos para a empregada doméstica, esses ganhos não são ignorados e nem passam despercebidos. Nessa relação não há um poder hegemônico, o trabalho doméstico não se reduz à condição de servilismo.

O trabalho doméstico, como já foi mencionado, está atrelado às desigualdades de gênero, de classe e de raça/etnia. No Brasil este tipo de trabalho tem cor. Ela é negra e/ou parda. Os números na esfera nacional, assim como os números da pesquisa de campo, deixam claro o grande contingente de mulheres negras e pardas que estão inseridas nesse tipo de trabalho. Não se verificou nenhum relato onde a cor apresentava-se claramente como fator importante para a decisão de contratação de uma doméstica. No entanto, analogias como "era negra, mas limpinha", "preta, mas as roupas branquinhas", "era negra, mas muito honesta"²³⁸ se fizeram presentes na pesquisa. A relação entre limpeza e honestidade relativa à trabalhadora doméstica, especialmente com a empregada negra, nos remete à ideia propagada no século XIII, pelos médicos e discutida por Donzelot²³⁹, de que os negros e/ou serviçais eram portadores de doenças físicas e de caráter e que sua presença constante, nas famílias brancas, seria responsável pelos males que afetavam as crianças. Ou mesmo às reformas urbanas e higiênicas que aconteceram no Brasil, especialmente na cidade do Rio de Janeiro, e que culpabilizavam todos os pobres e negros pelas doenças e pela sujeira presente na cidade.

²³⁸ Trechos das entrevistas realizadas com Selma, Celina e Salvador - patroas.

²³⁹ DONZELOT, op.cit., p.24-25.

Assim, limpá-la e urbanizá-la significou retirar do centro urbano todos os pobres, negros e miseráveis, colocando-os em lugar "apropriado", leia-se, perifeiras e morros. O ideário que permeia a sociedade e que vincula os negros e pobres à sujeira e à desonestidade se mostrou presente na realidade pesquisada. Onde no discurso não importa a cor da trabalhadora doméstica desde que ela seja limpinha e honesta, como se a união das duas "virtudes" à uma mulher de cor fosse incompatível.

O discurso de amizade e de considerar a doméstica como pessoa "da família" também ecoou na pesquisa. Patroas e empregadas se utilizaram dessa fala para: as patroas, para demonstrar sua bondade, sua sensibilidade para com a situação da empregada, como se esse tipo de tratamento fosse sinônimo de uma relação justa de trabalho. As empregadas, utilizaram esse argumento para justificar a permanência no trabalho, mesmo quando, não tinham a garantia de seus direitos. Entretanto, verificou-se que essa amizade, nem sempre dá livre acesso aos rituais familiares, como por exemplo, as refeições. Não houve entre as empregadas entrevistadas, nenhuma que afirmasse fazer as refeições junto com a patroa. Em regra geral, as empregadas almoçam depois dos patrões e na cozinha. Algo que se mostrou também intransponível para empregada, mesmo sendo a relação sendo pautada por esse discurso de proximidade e afetividade, foi o compartilhamento dos alimentos. Nem todos os tipos de comida que se encontram dentro da casa da patroa são acessíveis às empregadas. Em muitos casos, essa "proibição" é velada, como não oferecer um bolo, por exemplo, em outros ela é bem demarcada e explícita.

Outro ponto observado diz respeito à divisão sexual do trabalho. Das patroas que participaram da pesquisa, todas relataram os problemas que teriam caso não pudessem contar com a empregada doméstica. As entrevistadas são na maioria mulheres que trabalham fora do lar, que possuem uma carreira. Elas afirmaram a dificuldade que seria se tivessem que conciliar trabalho, casa, marido e filhos. Caso não fosse possível contar com a empregada teriam que gastar mais com creches e escolas de tempo integral, pedir ajuda a parentes como mãe e sogra ou deixar o trabalho e/ou trabalhar por meio período. Esta última "saída" foi mencionada pela maioria das entrevistadas. Detectou-se com isso, que nenhuma delas, em momento algum, aludiu a divisão das tarefas com o marido. Ao contrário, elas se assumem como as responsáveis pelos cuidados da casa e pela educação dos filhos. Utilizam de justificativas sexistas como o fato do homem não ter "jeito" para esse tipo de serviço, ou, porque já concordam em pagar uma empregada, o que os deixa livre das ocupações domésticas. Nesse sentido o trabalho doméstico remunerado, ou seja, a presença da

empregada doméstica estimula e legitima a desigualdade entre homens e mulheres. Deixando as últimas sobrecarregadas enquanto os primeiros têm tempo suficiente para se dedicar à carreira e as atividades de seu interesse. Além disso, ao contratar uma empregada doméstica, reforça-se a ideia de que o lar e tudo que diz respeito a ele é de responsabilidade exclusivamente feminina. Mesmo que as pesquisas mostrem uma maior participação dos homens nas tarefas domésticas, essa não foi uma realidade encontrada na nossa amostra. Os poucos que participavam, se limitavam a ir ao supermercado e/ou levar e buscar as crianças na escola.

Esse fato também foi verificado com as empregadas. Todas assumem uma jornada dupla. Trabalham o dia inteiro e quando chegam em casa precisam, dentre outras coisas, dar banho nas crianças, preparar o jantar (que já fica para o almoço do dia seguinte) e ajeitar a casa. A faxina e as roupas ficam para os finais de semana. Das trinta empregadas entrevistadas nenhuma delas conta com a ajuda do companheiro nas tarefas domésticas. Uma das entrevistadas contratou uma babá, pois a filha pequena estuda de manhã e a tarde ela paga (R\$ 70,00) para uma mocinha ficar com a criança até ela chegar do trabalho.

A valorização e a desvalorização do trabalho doméstico também foi percebida nos relatos tanto das patroas como das empregadas. As primeiras, afirmaram que o trabalho doméstico não é considerado trabalho, que é uma função desvalorizada e que mesmo quando a mulher não trabalha fora, se puder, ela vai contratar uma empregada porque "não vale a pena se matar fazendo o serviço doméstico para depois o marido chegar em casa e perguntar porque você está cansada se você não fez nada o dia todo, só ficou em casa"²⁴⁰. A percepção de "trabalho natural" à mulher contribui para sua desvalorização social, financeira e jurídica (no caso das domésticas). Em alguns momentos essa opinião pareceu contraditória, já que, ao falar dos direitos previstos e sobre aqueles que estão sendo analisados e que irão beneficiar as empregadas domésticas, muitas patroas disseram que isso mostra que o trabalho doméstico é muito valorizado. As empregadas por sua vez, confirmaram que estão inseridas nesse campo porque não tiveram outras oportunidades. As opiniões se dividiram entre aquelas que acham ruim o serviço doméstico e entre aquelas que acham bom. As que não veem pontos positivos justificam dizendo que passam humilhação, sofrem preconceito e que não possuem todos os direitos assegurados aos outros trabalhadores. Já as que julgam que o trabalho doméstico tem um lado positivo relacionam ao tratamento que recebem das patroas, o que inclui ajudas e

²⁴⁰ Trecho da entrevista realizada com Débora, patroa, que não trabalha fora.

doações, a possibilidade de negociar faltas e atrasos, além de considerarem uma fonte de renda que as tornam independentes dos maridos. No entanto, todas foram unânimes em afirmar que se pudessem escolher não estariam no serviço doméstico. A pretensão é abrir um negócio próprio (loja de roupas) ou trabalhar em uma firma (mesmo que seja de ajudante de serviços gerais ou cozinheira) porque assim teriam todos os direitos garantidos.

Destarte, o trabalho doméstico apresentou-se na realidade pesquisada, como alternativa para mulheres pobres, de baixa escolaridade e negras. Apesar de sua desvalorização social e das inúmeras situações de humilhação passadas por quem se ocupa dele, ao mesmo tempo, é responsável por dar às empregadas alguma autonomia financeira, além de tornar possível a inserção de mulheres de classes média e alta no mercado de trabalho extra doméstico. Entretanto, este tipo de trabalho se torna responsável pela manutenção da ordem sexista, que considera o lar como lócus feminino, que separa as funções como sendo de natureza masculina e feminina. Além disso, ele engendra um relacionamento delicado que se desenvolve entre os dois polos dessa situação, a patroa e a empregada. Relacionamento esse, onde não se consegue visualizar de maneira nítida a fronteira entre o profissional e o afetivo. Encoberto por um discurso de amizade e de tratamento familiar, esse tipo de relação de trabalho está sujeito aos mais diversos controles, já que essa proximidade e as benesses que o acompanham podem "servir" como forma de dominação, como moeda de troca, onde se dispensa um tratamento "igualitário" e se "cobra" por ele através de maior disponibilidade, sujeição e lealdade. Entretanto, não se deve perder de vista que esse mecanismo de vantagem e cobrança pode ser utilizado pelas duas partes. Mesmo estando em uma situação de isolamento e sujeição, desprovidas de proteção e valorização social, as empregadas, guardadas as proporções, também encontram seus meios de tirar algum proveito dessa delicada relação que se estabelece entre elas e as patroas.

Para onde vamos....

Não é mais possível negar a mudança nas relações de trabalho, em especial nas relações que envolvem o trabalho doméstico, ela está acontecendo de maneira lenta mas constante e sem a possibilidade de retorno aos tempos antigos. As empregadas domésticas vão desaparecer, já estão, em algumas regiões se tornando mais raras e com todas as mudanças

que a PEC das domésticas propõe ficarão também mais caras. A tendência é de que nos próximos anos, essa personagem que já foi onipresente nas casas da classe alta, deixe de existir, ao menos, da maneira como as conhecemos hoje. E por causa dessas mudanças os lares brasileiros terão que se modificar. Uma mudança como a que se presencia nas relações de trabalho doméstico afeta, de alguma forma, os costumes e a cultura.

A leitura de toda essa modificação pode ser feita, levando em consideração e tendo como pano de fundo, a melhor distribuição de renda regional, o crescimento da economia e a escolarização da população. Com o aumento de renda na região nordeste secou a fonte de fornecimento de empregadas baratas. As meninas que migravam para o sudeste para trabalhar em casa de família, agora trabalham para famílias de classe média da sua região ou procuram outro tipo de trabalho. Por sua vez, o crescimento da economia deu às mulheres que se ocupam do trabalho doméstico no Sudeste, alternativas de empregos melhor remunerados. Por fim o acesso à escola, o aumento da instrução faz com que as meninas não queiram mais trabalhar como domésticas, um fenômeno que já aconteceu nos Estados Unidos, assim como, em países europeus.

Reportagem divulgada pelo Jornal Nacional em Março de 2013 mostrou que as empregadas domésticas nos Estados Unidos têm renda maior que no Brasil, em torno de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais por mês), porém, quase não possuem direitos trabalhistas. A exceção fica por conta do estado de Nova Iorque, que possui uma legislação própria para as empregadas domésticas, garantindo o salário igual ou superior ao mínimo, uma folga por semana, direito a hora-extra se a jornada ultrapassar 40 horas semanais e férias remuneradas (apenas três dias por ano). Mesmo assim essas trabalhadoras enfrentam problemas na profissão. De acordo com a reportagem, em 2012 uma pesquisa americana mostrou que muitas recebem menos que o mínimo e que empregadas negras, latinas e asiáticas ganham valor inferior às brancas. Além da maioria não ter seguro-saúde e não receber quando ficam doentes ou faltam o serviço.²⁴¹ Mesmo assim é comum o depoimento de brasileiras inseridas neste tipo de trabalho, nos Estados Unidos, que preferem a realidade de lá do que a daqui. A justificativa seria a valorização deste tipo de trabalho, valorização essa que passa pela maior remuneração.

²⁴¹ Notícia acessada em <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2013> em 28/03/2013.

No entanto, o que se vê crescer tanto nos Estados Unidos quanto na Europa é a contratação da diarista, um tipo específico de trabalhadora doméstica, que vai a residência de uma família, uma ou duas vezes na semana, ou até mesmo esporadicamente para fazer uma faxina. Essa realidade permite uma nova postura frente as tarefas domésticas. Muito comum encontrarmos, em número cada vez maior nessas sociedades, famílias que não contam com nenhum tipo de empregado doméstico. As tarefas são divididas e "facilitadas" pela tecnologia, como o uso de eletrodomésticos que poupam o tempo gasto nas atividades.

Harris²⁴², em trabalho datado de 2007, discorreu sobre as diferenças que envolvem a relação com o trabalho doméstico no Brasil e nos Estados Unidos. Utilizando como amostra São Paulo e Califórnia, o autor nos mostra que apesar de raras, ainda existem empregadas mensalistas nos Estados Unidos, porém, a maneira como se dá a relação entre patrão e empregado distingue da que temos no Brasil. Para o estudioso, no Brasil não percebe-se nenhum incômodo, por parte do empregador, em submeter a empregada doméstica a por exemplo, rotinas pesadas, salário baixos e/ou ao quatinho de empregada. A relação deste tipo de trabalho no Brasil é baseada na afetividade, no compartilhar o mesmo espaço que a empregada sem nenhum constrangimento em submetê-la. Em contrapartida, os americanos, mesmo os que têm empregada doméstica, convivem com a culpa e o constrangimento, preferindo assim, encarar e tratar este tipo de trabalho como uma etapa que a empregada vive para uma ascensão social. Ao mesmo tempo em que criam mecanismos para tornar esta relação profissional mais distante, como por exemplo, a preferência pela contratação de diaristas.

No Brasil, essa transformação demorou a chegar. Os brasileiros acostumaram-se a contar com esse tipo de serviço por mais de 200 anos. De acordo com Melo²⁴³ esse mercado continuou dependente dos bolsões de pobreza, da desigualdade de renda entre as regiões e do número de adultos sem instrução, que ainda hoje garantem pessoas dispostas a trabalhar em casa de família por salários muito baixos. Para a pesquisadora apesar de parecer um trabalho valioso para quem conta com uma empregada eficiente e de confiança, ele produz pouco para a sociedade, não incentiva a instrução e permite e tolera a informalidade. Trata-se de uma estrutura danosa para a economia e que agora começou a ruir.

²⁴² HARRIS, David. "Você vai me servir": Desigualdade, proximidade e agência nos dois lados do equador, Dissertação, USP, 2007.

²⁴³ Entrevista da pesquisadora Hildete Pereira Melo à Revista Época em Janeiro de 2012.

O fim do trabalho doméstico remunerado nos moldes do século XX é um ganho para o país que se torna mais próspero e para as mulheres que passam a ocupar funções e cargos que exigem mais instrução, desenvolvendo atividades mais produtivas. O Brasil está dando os primeiros passos para essa transformação, passos esses que já foram dados a mais tempo por países como o Reino Unido que teve essa mudança ainda no século XIX quando o país era a maior economia do mundo e quando vivia uma fase de grandes investimentos em infraestrutura e tecnologia. O aumento da escolaridade das meninas britânicas foi diminuindo o número de moças pobres disponíveis para o trabalho doméstico. Depois que a Primeira Guerra Mundial levou cerca de dois milhões de mulheres para o trabalho nas fábricas inglesas, elas não retornaram ao trabalho doméstico.

A ampliação dos direitos dos empregados domésticos vai aproximar o Brasil dos países mais desenvolvidos da Europa onde ter uma empregada doméstica, durante todo o dia e a semana inteira é um luxo para poucos. De acordo com o jornal O Estado de São Paulo, a relação dos "particulares-empregadores"²⁴⁴ tem recebido maior atenção do governo, em muitos países europeus, nos últimos vinte anos, isso porque a população está envelhecendo e a demanda por um "auxílio à pessoa" cresce. De acordo com o jornal, dados divulgados recentemente mostra que 2,6 milhões de pessoas, vivem atualmente do emprego doméstico na União Europeia. Desses 66% se concentram em três países, a saber: Espanha, Itália e França.²⁴⁵

Na França, o Instituto Nacional de Estudos Estatísticos (Insee) recenseou 387 mil empregados domésticos, em 2011, para uma população de mais de 60 milhões de habitantes. Nos últimos 20 anos o governo tem estimulado a contratação de trabalhadores por particulares, adotando medidas como a redução do custo de trabalho e de impostos e da exoneração de contribuições sociais. Os resultados desta investida podem ser vistos no aumento do número de domicílios, entre 1995 a 2005 (cerca de 76%), que contam com um empregado doméstico.

Ainda que este tipo de ocupação venha ganhando espaço em partes da Europa, a realidade continua muito distinta da brasileira. Em Paris, apenas as famílias de classe alta contam com uma empregada que trabalha durante todo o dia. O mais comum são trabalhos

²⁴⁴ Termo utilizado para designar, em muitos países europeus, a relação entre patrões e empregados domésticos.

²⁴⁵ Informações acessadas em <http://economia.estadão.com.br/noticias/economia> em 30/03/2013.

específicos e contratos por pequenas jornadas, como por exemplo, faxinas de duas horas por semana ou babás que permanecem até três ou quatro horas na função. Os salários também são altos, dados do Insee indicam que o salário anual médio entre os 65 mil trabalhadores domésticos com jornada de até 35 horas semanais na França, gira em torno de R\$ 51,6 (cinquenta e um mil e seiscentos reais por ano). Com salários e direitos trabalhistas tão caros o governo deixou por conta dos empregadores e empregados negociarem as condições de trabalho. Na França há duas modalidades (que também são usadas para as outras profissões), o Contrato de Duração Indeterminada (CDI) e o Contrato de Duração Determinada (CDD).

As mudanças no comportamento e no relacionamento entre patroas e empregadas no Brasil, nas últimas décadas, transformaram-se em temas para histórias fictícias retratadas pela televisão e pelo cinema. Em um primeiro momento as empregadas surgiram nas telas como coadjuvantes, representando nada mais que o símbolo da riqueza e do poder de seus patrões. A novela *O Grito* de 1975 foi a primeira a mostrar uma empregada que mudava de condição, personagem de Ruth de Souza (Albertina) era articulada e inteligente se tornando conselheira da patroa. Em 1973 a produção do cinema brasileiro denominada "como era boa nossa empregada" retrata a empregada como objeto sexual. Outra produção do cinema brasileiro que buscou retratar o cotidiano das trabalhadoras domésticas foi o documentário "Doméstica" de 2011. Em Abril de 2012 estreou na Rede Globo a novela *Cheias de Charme*, que tinha como protagonistas três empregadas domésticas e que trouxe para a discussão do cotidiano os melindres do trabalho doméstico remunerado²⁴⁶. Essa pequena e tímida explicitação da trajetória do cinema e da televisão em utilizar em suas produções a personagem da empregada doméstica serve para ilustrar como a demanda por igualdade e valorização desta profissional está em linha ascendente. Houve tempo em que essa figura só aparecia em cena para servir os patrões e/ou serem protagonistas de cenas de submissão e violência, agora presencia-se uma autonomia maior e um olhar mais minucioso sobre essas personagens.

Todos esses acontecimentos sinalizam para um novo caminho, uma nova configuração das relações de trabalho entre patrões e empregadas domésticas. A maior profissionalização, que vem acompanhada da valorização dessas trabalhadoras, indicam que uma mudança irá ocorrer no interior das famílias. A empregada doméstica vai se tornar mais cara, as famílias que desejam continuar contando com esse tipo de serviço vão precisar pagar mais e melhor

²⁴⁶ Fonte: Revista Época, Jan.2012.

por ele. Além disso, todas essas transformações exigem que o comportamento entre o casal também se transforme. A participação dos homens, em igualdade, nas tarefas domésticas será cada vez mais exigida. O que se espera com isso é que haja uma maior igualdade entre os sexos. Homens e mulheres responsáveis por tarefas que garantam à sua sobrevivência. Homens e mulheres que tenham possibilidades, oportunidades e valorização iguais no mercado de trabalho. Por outro lado, trabalhadores domésticos reconhecidos e valorizados, contando com direitos dados a todos os outros trabalhadores. No entanto, há de se pensar que por ser um trabalho que acontece no interior da família, na residência dos patrões, haja dificuldades para a fiscalização e é nessa peculiaridade que as desigualdades e as injustiças podem persistir. Espera-se que para além da ampliação dos direitos, esses se façam cumprir e que sirvam para transformar o posicionamento e o pensamento dos patrões para com o trabalho e os trabalhadores domésticos.

Referências Bibliográficas:

ALGRANTI, Leila, Mezan. Famílias e vida doméstica. In.: NOVAIS, Fernando, A. (org.) História da Vida Privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América Portuguesa, São Paulo, Companhia das Letras, 2004, v.1.

ALMEIDA, Érica. O Programa de Geração de Trabalho e Renda em Campos dos Goytacazes: limites e contradições, Campos dos Goytacazes - RJ, Revista Vértices, v. 11, nº 1/3, p. 87-108, Jan/Dez 2009.

ALVES, Branca. Ideologias e feminismo: a luta da mulher pelo voto no Brasil, Petrópolis, Vozes, 1980.

AGUIAR, Neuma. Para uma Revisão das Ciências Humanas no Brasil desde a Perspectiva das Mulheres. In.: AGUIAR, Neuma (Org.). O Gênero e Ciências Humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres, Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos, 1997.

AQUILES, Afonso. O conceito de classe em Ricardo Antunes e Edward Thompson, Pelotas, Universidade Federal de Pelotas, actascihumanssoc. Vol.33, 2011.

AZEREDO, Sandra. Maria. Mata. Relação entre empregadas e patroas: reflexões sobre o feminismo em países multiraciais. In.: COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (orgs). Rebeldia e Submissão: estudos sobre a condição feminina, São Paulo, Edições Vértices, 1989.

_____. A Ânsia, o sino e a transversalidade na relação entre empregadas e patroas, Cadernos Pagu, p. 323-334, 2005.

BARDIN, Lawrence. Análise de Conteúdo, (Rego & Pinheiro - trad.), Lisboa - Portugal, Edições 70, 1977.

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 10ª ed., p.23, 1999.

_____. O Poder Simbólico, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 15ª ed., 2011.

BRITES, Jurema. Afeto e desigualdade: gênero, geração e classe entre empregadas domésticas e seus empregadores, Campinas, Cadernos Pagu, 2007.

_____. Serviço doméstico: elementos políticos de um campo desprovido de ilusões, Comunicação apresentada no Fórum de Pesquisa nº 13, “Experiências culturais/possibilidades políticas”, da IV Reunião de Antropologia do Mercosul.

BRUSCHINI, Cristina. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos, In.: Anais do Seminário Internacional de Gênero e Trabalho, São Paulo, USP, 2077, pg. 5, 2007.

_____. Mulher, casa e família: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São Paulo, Fundação Carlos Chagas, Vértice, 1990.

_____. Trabalho Doméstico: inatividade econômica ou trabalho não remunerado?, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 2006.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003.

CANEVARO, Santiago. Empregadas domésticas e empregadoras e a configuração do trabalho doméstico na cidade de Buenos Aires: entre a administração do tempo, a organização do espaço e a gestão das formas de executá-los, CONICET, S/D.

CASAGRANDE, CÁSSIO. Trabalho Doméstico e Discriminação, Boletim CEDES [online], Rio de Janeiro, 2008. Acessado em 24/11/2010. Disponível em [HTTP://WWW.cedes.iuperj.br](http://www.cedes.iuperj.br).

CASTRO, Mary. “Feminização da pobreza em cenário neoliberal, Brasil 2000.” In.: Gomes, Álvaro (org) O trabalho no século XXI: considerações para o futuro do trabalho, São Paulo, Anita Garibaldi, 2001 p.270.

CIRIBELLI, Marilda. Projeto de Pesquisa: um instrumental da pesquisa científica, Rio de Janeiro, 7Letras, 2000.

_____. Como Elaborar uma Dissertação de Mestrado: através da pesquisa científica, Rio de Janeiro, 7Letras, 2013.

CYRINO, Rafaela. Trabalho, temporalidade e representações sociais de gênero: uma análise da articulação entre trabalho doméstico e assalariado, Porto Alegre, Sociologias n° 21, Jan/Jun 2009.

COMBES, Danièle; HAICAULT, Monique. Produção e reprodução: relações sociais de sexos e de classes. In: KARTCHEVSKY, Andrée (et all). **O sexo do trabalho**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CORREIA, Silvia. Empregadas Domésticas e Relações de Trabalho nos Loteamentos Fechados de Presidente Prudente-SP, Presidente Prudente-SP, UNESP, 2010.

COSTA, Suely. Sociabilidades políticas e relações de gênero: ritos domésticos e religiosos no Rio de Janeiro do século XIX, Revista Brasileira de História, 2007, p.: 39-54.

COX, Oliver. Estamentos. In.: IANNI, Octavio. Teorias da estratificação social: leituras de sociologia, São Paulo, Editora Nacional, pg. 193.

DAMATTA, Roberto. A Casa & a Rua: Espaço, Cidadania, Mulher e Morte no Brasil, 5ª edição, Rio de Janeiro, 1997.

DAVIS, Roberto. Novos Apontamentos Trabalhistas, LTr, 1ª edição, São Paulo, 1998.

DE CERTEAU, Michel. La invención de lo cotidiano. El arte de hacer, 1ª ed., Universidad Iberoamericana, México, 1996.

DONZELOT, Jacques. A Polícia das Famílias, Rio de Janeiro, Edições Graal, 2ª edição, 1986.

DULTRA, Eneida. MORI, Natalia. Trabalhadoras Domésticas em Luta: direitos, igualdade e reconhecimento, Brasília, Centro de Estudos e Assessoria, 1ª ed., 2008.

DURAN, Maria. A Dona-de-casa, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1983, p.13.

ECO, Umberto. Como se faz uma tese, São Paulo, Perspectiva, 1999.

FARIAS, Zaira. Domesticidade: "cativeiro" feminino? Rio de Janeiro, Achiamé, 1983.

FERNANDES, Florestan. A integração do negro na sociedade de classes, Volume 1, Ensaio de interpretação sociológica, São Paulo, 5ª Edição, Ed. Globo, 2008.

FERREIRA, Jorgetânia. Gênero, Trabalho Doméstico e Identidades: o necessário diálogo, Revista Fatos & Versões, n° 2, v. 1, p. 17-32, 2009.

FILHO, Amílcar, T. Uma questão de gênero: onde o masculino e o feminino se cruzam, Cadernos Pagu, Jan/Jun, p.127-152, 2005.

FLAX, Jane. Pós-modernismo e as relações de gênero na teoria feminista, Rio de Janeiro, 1987. In.: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (org.). Pós-modernismo e política, Rio de Janeiro, Rocco, 1991, pg. 212250.

FRAGA, Alexandre. De Empregada a Diarista: as novas configurações do trabalho doméstico remunerado, Dissertação de Mestrado, UFRJ, 2010.

FREITAS, Elizabeth. A Construção de Ações Afirmativas em Gênero n Formação do Profissional do SENAI - uma primeira aproximação metodológica -, Brasília, SENAI, 2004.

FREYRE. Gilberto. Casa Grande & Senzala, São Paulo, Global, 2003.

FRÓES, Maria, Helena. Trabalhador Doméstico, Revista Direito, Estado e Sociedade, pg.15, 2002.

GÉLIS, Jacques. A individualização da criança. In.: ARIÈS, Philippe. & DUBBY, Georg (Orgs.), História da Vida Privada: da Renascença ao Século das Luzes (v.3 – pg., 311-29), São Paulo, Companhia das Letras, 1991.

GOLDSTEIN, Donna. The Aesthtics of Domination: Class, Culture, and the Lives of Domestic Workers. In: *Laughter out of place: Race, Class and Sexuality in a Rio Shanytown*. Berkeley, University of California Press, 2003.

GOFFMAN, Erving. Estigma: Notas sobre a Manipulação da Identidade Deteriorada, Rio de Janeiro, Zahar, 1975.

GONZALEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira. In.: MADEL, Luiz. (Ed.). O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro, Edições Graal, 1982.

GORENDER, Jacob. O escravismo colonial, São Paulo, Ática, 1978.

GUIMARÃES, A. S. Alfredo. Classes, Raças e Democracia. São Paulo, Editora 34, 2002.

_____. Cidadania e Retóricas Negras de Inclusão Social, São Paulo, Lua Nova, p.13-40, 2012.

_____. Como trabalhar com "raça" em sociologia, São Paulo, Educação e Pesquisa, v.29, nº 1, p. 93-107, Jan/Jul 2003.

_____. Depois da democracia racial, São Paulo, Tempo Social, Revista de Sociologia da USP, v.19 nº 2, S/D.

_____. Raça, cor, cor da pele e etnia, São Paulo, Cadernos de Campo, nº 20, p. 1-316, 2011.

GRAHAM, Sandra, Lauderdale. Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro 1860-1910, tradução Viviana Bosi, São Paulo, Companhia das Letras, 1992.

HAGUETTE, Teresa. Metodologias Qualitativas na Sociologia, Petrópolis, Vozes, 6ª Edição, 1999.

HAKIKI-TALAHITE, Fatiha. Por uma problemática do Processo de Trabalho Doméstico, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

HALBAWACHS, M. A classe média. In.: IANNI, Octavio. Teorias da Estratificação Social: leituras sociológicas, São Paulo, Editora Nacional, 1973.

HANNER, J. E. Emancipating the female sex,: the struggle for women rights in Brazil, 1850-1940, Durham, Duke Universite Press, pg. 51, 1990.

HARRIS, David. "Você vai me servir": Desigualdade, proximidade e agência nos dois lados do equador, Dissertação, USP, 2007.

HIRATA, Helena & KERGOAT, Danièle. A classe operária tem dois sexos, 1999. In.: Revista Estudos Feministas. IFCS/UFRJ, CFH/UFSC, 1999, vol. 7, pg. 93-100.

_____. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho, Cadernos de Pesquisa, v.37, nº 132, p. 595-609, Set/Dez 2007.

_____. Division Sexuelle du travail professionnel et domestique. Evolution de la problématique et paradigmes de la "conciliation". Seminário Internacional Mercado de Trabalho e Gênero: comparações Brasil-França, São Paulo e Rio de Janeiro, 2007.

_____. A classe operária tem dois sexos, 1999. In.: Revista Estudos Feministas. IFCS/UFRJ, CFH/UFSC, 1999, vol. 7, pg. 93-100.

HIRATA, Helena. Relações Sociais de Sexo e de Trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho, Brasília, Em Aberto, ano 15, nº 65, Jan/Mar, 1995.

KARTCHEVSKY-BULPORT, ANDRÉE (org). Trabalho Feminino, Trabalho das Mulheres: Forças em Jogo nas abordagens dos Especialistas, Rio de Janeiro, 1986 In.: KARTCHEVSKY-BULPORT, Andrée (org). O Sexo do Trabalho, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

KERGOAT, Daniëlle. Em defesa de uma sociologia das relações sociais. Da análise crítica das categorias dominantes à elaboração de uma nova conceituação. In.: KARTCHEVSKY-BULPORT et al. O sexo do trabalho, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986.

_____. Relações sociais de sexo e divisão sexual do trabalho. In.: LOPES, Marta. MEYER, Dagmar & WALDOW Vera (orgs.). Gênero e Saúde, Artes Médicas, Porto Alegre, p. 19-27, 1996.

KOFFES, Suely. "Entre nós Mulheres, elas as Patroas e elas as Empregadas". In.: KOFFES, et.al (orgs). Colcha de Retalhos: Estudos sobre a Família no Brasil, São Paulo, Brasiliense, 1982.

_____. Mulher, Mulheres: Identidade, Diferença e Desigualdade na Relação entre Patroas e Empregadas, Unicamp, São Paulo, 2001.

KURY, Lorelay. O Império dos miasmas - Academia Imperial da Medicina (1830-1850), Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, UFF, p.80, 1990.

LAGO, Mara. SOUZA, Carolina. KASZUBOWSKI, Erikson. SOARES, Marina. Gênero, gerações e espaço doméstico: trabalho, casa e família, Ribeirão Preto, Padéia, v.1.19, nº 44, Set/Dez 2009.

LAQUER, Thomas. Inventando o Sexo: corpo e gênero dos gregos a Freud, Rio de Janeiro, Dumará Distribuidora de Publicações Ltda, 2001.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia do gênero, Rio de Janeiro, 1994. In.: BUARQUE DE HOLLANDA, Heloísa (org.). Tendência e Impasses: o feminismo como crítica da cultura, Rio de Janeiro, Rocco, 1994, p. 206-242.

LEITE, Márcia. O trabalho e suas reconfigurações: conceitos e realidades, Caxambu, 32º Encontro da ANPOCS, 2008.

LEITE, Márcia. Trabalho e Sociedade em Transformação, Porto Alegre, Sociologias, ano 2, nº 4, p.66-87, Jul/Dez 2000.

LEMOS, Marcelo. FERREIRA, Eliane. Desvendando Desigualdades: um estudo sobre a articulação de gênero e trabalho na sociologia brasileira, Fazendo Gênero 9 – Diáspora, Diversidade e Deslocamento, 2010.

LEMOS, Marcelo. Gênero, Movimentos Sociais e Sindicatos Trabalhistas: analisando representações femininas em espaços reivindicativos, Santa Maria, Revista Sociais e Humanas, v.24, nº 02, p. 52-64, Jul/Dez 2011.

LIMA, Suzana. Trabalho doméstico: uma trajetória silenciosa de mulheres, Rio de Janeiro, Virtual Científica, 2003.

LIMA, Rita. SILVA, Franciclécia. SILVA, Amanda. MEDEIROS, Milena. Trabalho doméstico e desproteção previdenciária no Brasil: questões em análise, Florianópolis, Revista Katál, v. 13, nº 1, p.40-48, Jan/Jun 2010.

LIMA, Marcelo. Gênero, Poder e Cultura Jurídica: um ensaio historiográfico, Rio Grande, Bibios, p.133-163, 2007.

MACIEL, Carlos. LAMARÃO, Maria. Estigma e Subalternidade no Trabalho Infantil Doméstico, UFMA (III Jornada Internacional de Políticas Públicas), Maranhão, 2007.

MADALOZZO, Regina. MARTINS, Sérgio. SHIRATORI, Ludmila. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais?, Florianópolis, Estudos Feministas, Maio-Agosto 2010.

MAGALHÃES, Aceli. Assis. Representações sociais do trabalho doméstico: trazendo à luz a dona-de-casa. Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

MARTINS, Luiz, C., N. No Seio do Debate - Amas-de-leite, Civilização e Saber Médico no Rio de Janeiro, Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, Fundação Osvaldo Cruz, 2006.

MATOS, Miguel. Trabalhadores Urbanos e Domésticos: a Constituição Federal e sua Assimetria, Florianópolis, Estudos Feministas, Setembro-Dezembro 2007.

MELO, Hildete Pereira. O Serviço Doméstico Remunerado no Brasil: de criadas a trabalhadoras, Rio de Janeiro, 1998.

_____. Trabalhadoras Domésticas. In.: UNIFEM, Revista do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher, ano IV, nº 4, 2002.

MELO, Hildete Pereira. CONCEIÇÃO, Odete Maria & OLIVEIRA, Anazir Maria. Las trabajadoras domésticas em Rio de Janeiro: su lucha para organizarse. In.: CHANEY, Elsa M. e CASTRO, Mary Garcia (org). Muchacha, Cachifa, Empleada, Sirvienta y más nada, México, Nueva Sociedad, 1993.

MELLO, Carolina. O Trabalho Doméstico tem Valor? Discussões feministas no Cone Sul (1970-1989), Santa Catarina, 2010.

MEUSEL, A. O proletariado: O homem econômico moderno. In.: IANNI, Octavio. Teorias da Estratificação Social: leituras sociológicas, São Paulo, Editora Nacional, pg. 311, 1973.

MOREIRA, Eliana. A regência do afetivo: laços familiares e reprodutivos. In.: ABRAMO, Laís e ABREU, Alice (Orgs.). Gênero e trabalho na sociologia latino-americana, São Paulo; Rio de Janeiro, ALAST, 1998.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. In.: Crítica Marxista, nº 11, São Paulo, Boitempo Editorial, 2000, pgs 89-97.

_____. Cidadania no Feminino. In.: PINSKY, Jaime. PINSKY, Carla. (orgs.). História da Cidadania, São Paulo, Contexto, p.495-515, 2003.

MOURA, Clóvis. História do Negro Brasileiro, Ática, s/d, 1989,

NEVES, Denise. Inserção Precoce de Mulheres Pobres no Trabalho Doméstico: um estudo de trajetórias, Rio de Janeiro, UFRJ, 2008.

NICOLAU, Juliana. Entre os discursos, as representações e as práticas: crianças e jovens empregadas domésticas na cidade de Marília, Marília-SP, UNESP, 2009.

NOBRE, Míriam.; FARIA, Nalu. A produção do viver. Ensaio de um Economia Feminista, São Paulo, Sempre Viva Organização Feminista, 2003.

NOBRE, Míriam. Trabalho Doméstico e Emprego Doméstico. In.: CUT, Reconfiguração das Relações de Gênero no Trabalho, São Paulo, 2004.

NOGUEIRA, Conceição. Feminismo e discurso do gênero na psicologia social, Braga, Universidade do Minho, 2000.

NYE, Andrea. Teoria Feminista e as Filosofias do Homem, trad. Nathanael C. Caixeiro, Rio de Janeiro, Record: Rosa dos Tempos, 1995.

OLIVEIRA, Eleonora. Menicucci. A mulher, a sexualidade e o trabalho, São Paulo, Hucetec, 1999.

OLIVEIRA, Roberto Cardoso. O trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever. In.: O Trabalho do Antropólogo, São Paulo, UNESP, 1988

PALMA, M.A.M e CAMPOS,R.M.C. Estrutura e Normatização de Trabalhos Científicos, Campos dos Goytacazes, UCAM-CAMPOS, 2005.

PAZ, Olegário. Empregadas Domésticas - Mulheres em Luta: para a história do serviço doméstico em Portugal- das origens ao fascismo, Coleção: Movimento Operário, Porto, Base. S/D.

PENA, Valéria, J. Mulheres e trabalhadoras. Presença feminina na constituição do sistema fabril, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1981, p. 73.

PEREIRA, Bergman. De escravas a empregadas domésticas – a dimensão social e o “lugar” das mulheres negras no pós-abolição. São Paulo, PUCSP, s/d.

PERROT, Michelle. Mulheres Públicas, trad. Roberto Leal Ferreira, São Paulo, UNESP, 1998.

_____. As Mulheres e os Silêncios da História, Bauru-SP, EDUSC, 2005.

PILLA, M. Cecília. Labores, quitutes e panelas: em busca do lar ideal, Cadernos Pagu, p. 329-343, Janeiro-Junho 2008.

PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria. Igualdade e Especificidade. In.: PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi (orgs.). História da Cidadania, São Paulo, Contexto, p.265-306, 2003.

PINTO, Elisabete. Mulher negra e o emprego doméstico: a travessia para o século XX e as novas perspectivas para o século XXI. S/D.

POSTER, Mark. Teoria crítica da família, Rio de Janeiro, Zahar, 1979.

PREUSS, Mirian, Raja. Patroas e Empregadas Domésticas: Relação de Proximidade e Oposição, Coletâneas das ANPEPP, 1996, pg.55.

PROST, Antonie. Fronteiras e espaços privados. In.: Prost. Antonie; VICENT. Gerard (orgs.). História da Vida Privada: da Primeira Guerra aos nossos dias (Bottman, trad.), São Paulo, Companhia das Letras, Vol. 5, p. 13-154, 1992.

REED, Evelyn. Sexo contra sexo ou classe contra classe, (MARANHÃO & MARIE - trad.), São Paulo, Proposta Editorial Ltda. e Editora Versus Ltda., 1980.

RISSENE, Nice. Quem libertou a mulher negra? In.: HANNER, Juner. A mulher no Brasil, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978.

ROCHA-COUTINHO, Maria, Lúcia. Tecendo por trás dos panos: a mulher brasileira nas relações familiares, Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. Emílio ou da Educação, São Paulo, Martins Fontes, 2004.

SABÓIA, A. As meninas empregadas domésticas: uma caracterização socioeconômica (versão preliminar), IBGE, 2000.

SCHNEIDER, Élen. Trajetória de Empregadas Domésticas: desrespeito social e lutas por reconhecimento, Águas de Lindóia - SP, 36º Encontro Anual ANPOCS, 2012.

SAFFIOTI, Heleieth. A mulher na sociedade de classes: mito e realidade, Rio de Janeiro, Rocco, 1979.

_____. Rearticulando gênero e classe social. In.: COSTA, Albertina & BRUSCHINI, Cristina (orgs.). Uma questão de gênero, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, 1992.

_____. Pós-fácio: conceituando gênero. In.: SAFFIOTI, Heleieth & MUNÕZ-VARGAS, Mônica (org.). Mulher Brasileira é assim, Rio de Janeiro, Rosa dos Ventos, 1996, pgs. 275-276.

_____. Emprego Doméstico e Capitalismo, Petrópolis, Vozes, 1978.

SANCHES, Solange. Trabalho Doméstico: desafios para o trabalho decente, Florianópolis, Estudos Feministas, Setembro-Dezembro, 2009.

SANTANA, Munick. As Condições e o Sentido do Trabalho Doméstico Realizado por Adolescentes que Residem no Local de Emprego, Natal, Dissertação de Mestrado, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2003.

SANTANA, Munich & DIMENSTEIN, Magda. Trabalho doméstico de adolescente e reprodução das desiguais relações de gênero. Psico- USF, v. 10, nº 1, pgs. 93-102, Jan/Jun, 2005.

SANTANA, Vilma. AMORIM, Andréa. OLIVEIRA, Roberval. XAVIER, Shirley. IRIART, Jorge. BELITARDO, Liliane. Emprego em serviços domésticos e acidentes de trabalho não fatais, Revista de Saúde Pública, (1) 37, pgs. 65-74, 2003

SANTOS, Gabriela. MESQUITA, Patrícia. DEIAB, Rafaela. Entre a casa & a rua: a relação entre patrões e empregadas domésticas, USP, 2003.

SANTOS, Luciana. Profissão: do lar - A (des)valorização do trabalho doméstico como desdobramento da (in)visibilidade do feminino, Dissertação de mestrado - Instituto de Psicologia - UNB, Brasília, 2008.

SANTOS, Rosana. Corpos domesticados: a violência de gênero no cotidiano das domésticas em Montes Claro - 1959 a 1983, Uberlândia - MG, Universidade Federal de Uberlândia, 2009.

SCHNEIDER, Élen Cristiane. Trajetória de Empregadas Domésticas: desrespeito social e luta por reconhecimento, 36º Encontro Anual da ANPOCS, São Paulo, 2012.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, v. 16, n. 2, pg 5-22, Jul./Dez, 1990.

_____. História das mulheres. In.: BURKE, Peter (org.). A escrita da história, Novas Perspectivas, São Paulo, UNESP, 1992.

_____. O enigma da igualdade, Florianópolis, Revista de Estudos Feministas, v.13, nº 1, Janeiro/Abril 2005.

_____. A cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem, trad. Élvio Antônio Funck, Florianópolis, Ed.Mulheres, 2002.

SOMBART, W. O homem econômico moderno. In.: IANNI, Octavio. Teorias de Estratificação Social: leituras sociológicas, São Paulo, Editora Nacional, 1973.

SORATO, L. Helena. Quando o Trabalho é na casa do outro: um estudo sobre as empregadas domésticas, Brasília, UNB, 2006.

SORJ, Bila. Trabalho remunerado e não-remunerado. In.: A mulher brasileira nos espaços público e privado. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. O trabalho como linguagem: o gênero do trabalho. In.: COSTA, Albertina e BRUSCHINI, Cristina (Orgs.). Uma questão de gênero, São Paulo, Fundação Carlos Chagas, pgs. 252-265, 1992.

_____. A Classe Operária tem dois Sexos: trabalho, dominação e resistência. São Paulo, Brasiliense, 1991.

THOMPSON, Edward. P. A formação da classe operária inglesa, 1ª.ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

TUMIN, Melvin. Estratificação Social. As formas e funções da desigualdade, (LEITE, trad.), São Paulo, Livraria Pioneira Editora, 1970.

YOSHIKAI, Livia. Análise Psicossocial da Trabalhadora Doméstica através das Representações Sociais do Trabalho, Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, USP, 2009.